



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0001/AM/15, de 18/02/2015

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas e trinta minutos, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Manuel Simões Rodrigues Marques, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Abel António Dias Braz, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Michäel da Mota António, Pedro Francisco Pires Brilhante, Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, Pedro Daniel Jordão Ferraz, Jorge António Gaspar Cordeiro, José dos Santos Neves, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, Bruno Miguel Caiano Loureiro, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Sónia Margarida Ferreira Alves, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henrique Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

- Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 11/12/2014;
- Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

- Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2015 e às Grandes Opções do Plano 2015-2018;
- Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de Autorização prévia à Assembleia Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do Art. 12º do DL 127/2012 de 21/06 – Aditamento;
- Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;
- Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Almagreira, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;
- Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais e acionamento de reserva de recrutamento;
- Ponto 2.7. Eleição dos Presidentes de Junta para representação da Assembleia Municipal de Pombal no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.^a Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Dr.^a Catarina Silva, Eng. Pedro Murtinho, Arq. Renato Guardado, Dr. Adelino Mendes, Eng. Jorge Claro e Dr.^a Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos, tendo-se verificado, após a chamada, as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PSD – José Alves Grilo Gonçalves, que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social-Democrata:

De Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Manuel Cardoso Fernandes, que não se encontrando presente, tendo sido chamado a substituí-lo, respetivamente, Felismino da Conceição Carreira; de Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria Adelaide Pereira da Conceição, os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Da Bancada do Partido Socialista, verificaram-se também pedidos de substituições:

De Odete Marise dos Santos Alves, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Pedro Miguel Serra Santos, que não se encontrando presente, tendo sido chamado a substituí-lo, respetivamente, Cristina Maria Moreira Rodrigues; de Victor da Conceição Gomes, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António José Fernandes Roque, os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia, a qual foi distribuída por todos.

Colocada a ata da sessão ordinária de 11 de dezembro de 2014 a discussão, foi efetuado um reparo pela deputada Edite Santos, relativo a um erro de identificação do programa EPIS, tendo sido o mesmo de imediato corrigido e não se verificando qualquer outro reparo à mesma, passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovada por maioria, com seis abstenções, em virtude de terem estado ausentes da sessão.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** prestou a seguinte informação aos Senhores Deputados:

- Referiu ter recebido um ofício da Secretária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pombal, sobre a eleição de suplentes para a CPCJ, que leu e que fica disponível para quem a queira consultar;
- Referiu ter recebido um ofício da Assembleia Municipal de Lagos, sobre "O fim dos Contratos Emprego-Inserção", que fica disponível para quem a queira consultar.

Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito os seguintes membros:

João Coucelo, cuja intervenção se segue:

"As minhas primeiras palavras são para felicitar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo facto de ter sido agraciado pelo Senhor Presidente da Republica, na passada semana com a Comenda da Ordem Mérito, pelos relevantes serviços prestados, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Pombal. Foi uma justa homenagem, que contemplou 15 autarcas, se não estou em erro, de diversos quadrantes políticos, e que decerto enalteceu a importância do poder local e simultaneamente individualizou os méritos daqueles que souberam conduzir com elevado empenho, responsabilidade e poder de concretização dos projetos das suas Autarquias. Foi isso que aconteceu com o Senhor Engenheiro Narciso Mota aqui em Pombal. Sei que o Senhor Engenheiro Narciso Mota, não precisaria desta comenda para merecer o nosso respeito e o reconhecimento pelos seus 20 anos de mandato por voto popular e também pelas amplas realizações de importância vital pelo Concelho de Pombal que proporcionou. Disse-me sempre, e isto são conversas, mas são importantes, que tudo aquilo que foi feito, foi o trabalho de uma equipa, de várias equipas ao longo dos anos, e do esforço dos trabalhadores da Câmara Municipal. Sei que este foi sistematicamente o seu discurso. É com este espírito de humildade, com a transparência e honestidade que lhe reconhecemos, apesar de algumas discordâncias e alguns detratores crónicos da sua imagem, que eu lhe tenho que apresentar os meus Parabéns, são os nosso Parabéns da Assembleia Municipal, que espero que sejam partilhados por esta Assembleia Magna, porque foi como já disse, uma justa homenagem. Parabéns Senhor Engenheiro Narciso Mota, Parabéns Pombal, Parabéns para todos os autarcas que merecem ser distinguidos pelo seu trabalho de dedicação e honestidade.

E por falar em transparência, não queria deixar também de relevar aqui, que a Câmara Municipal de Pombal, teve a iniciativa de relevar a importância dessa transparência para todos aqueles que exercem funções públicas, está hoje disponível para os cidadãos de Pombal, a consulta pública daquilo que são as declarações de interesses, o património dos Senhores Membros do Executivo Municipal. Isso é extremamente importante e se no País fosse seguido sempre este princípio, estaríamos muito melhor.

Queria terminar, para não demorar muito mais tempo, porque todos têm que falar, que há uma moção, que eu vou apresentar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma moção de recomendação sobre a questão dos caulinos. Esta moção foi assinada pelos líderes de bancada desta Assembleia Municipal, portanto, é uma moção que merece o consenso de líderes de



MUNICÍPIO DE POMBAL

bancada da Assembleia Municipal das diversas bancadas, e que eu gostaria que depois no final do período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia a lesse para ser votada."

Henrique Falcão, cuja intervenção se segue:

"Em primeiro lugar queria felicitar o Senhor Comendador Narciso Mota, pela recente homenagem que lhe foi atribuída pelo Senhor Presidente da República. O Senhor Comendador está de Parabéns, mas também Pombal está de Parabéns porque mais um Presidente do Executivo é reconhecido a nível nacional. Por isso, penso que as felicitações são, em primeiro lugar para o Senhor Comendador, mas também para todo o Concelho. Muito obrigado, os meus sinceros Parabéns.

Relativamente às últimas atividades da Câmara Municipal de Pombal, queria salientar algumas delas, nomeadamente, a visita do Senhor Bispo D. Virgílio Antunes, que esteve lugar no dia 7 de Fevereiro, queria agradecer à Câmara o convite para participar e fazer parte da comitiva que acompanhou o Senhor Bispo na sua visita, foi uma jornada muito agradável, correu tudo muito bem e não posso deixar de salientar também, o excelente serviço, com que culminou esta jornada, nas instalações do Município, que para além do agradável espaço, uma excelente qualidade, dou os meus Parabéns porque está tudo a funcionar muito bem.

Um outro ponto que chamava à atenção era o baile de Carnaval Sénior, atividade também muito interessante, que inclusivamente teve honras televisivas e ficamos sempre satisfeitos quando Pombal é notícia por estas razões, aparece na televisão porque é bom e não porque houve este ou aquele problema.

Relativamente ao Carnaval das escolas e IPSS's do Concelho de Pombal, cujo o tema era 2015 ano internacional da luz, é um tema bastante interessante, o desfile correu muitíssimo bem, foi excelente o número de participações, participantes, acho que também foi muito positivo a alteração do percurso, passando a ser feito na zona histórica da cidade, penso que os objetivos que queriam atingir foram atingidos com essa alteração. Quanto ao espetáculo final, não sei como é que correu, porque não estive presente. Vi entretanto na Internet um vídeo que parece ter sido posto por engano, pois o mesmo não tinha nada a ver, nem com o Carnaval, nem com o tema e muito menos com as crianças que participavam. Portanto, deve ter sido efetivamente um lapso. Mas aproveitando o tema do Carnaval, e por estarmos efetivamente no ano internacional da luz, queria transmitir a seguinte informação: o CDS-PP de Pombal tem uma ferramenta informática ativa, a que chamou Bolsa de Ideias e nessa bolsa de ideias, têm vindo várias vezes referida a crítica, ou melhor, tem sido abordado um assunto, que tem sido debatido, relativamente à iluminação do Castelo de Pombal. Temos verificado esses comentários. Realmente parece-me haver algum contraste, entre excelente luminosidade das tecnologias led, pelas ruas da cidade, em contraste com a luminosidade da iluminação do Castelo. Eu não sei se é possível, se é tecnicamente viável, se já teem esse objetivo, mas efetivamente era mais agradável, ao chegar a Pombal, estar o Castelo melhor referenciado, em termos de iluminação.

Por fim, para terminar, queria transmitir o seguinte, os membros do CDS-PP presentes nesta Assembleia, querem propor a implementação de medidas a que chamámos o IMI Familiar. Efetivamente o Orçamento de Estado de 2015, a par da reforma de IRS e da nova redução da taxa de IRC, veio iniciar o desagravamento fiscal incidente sobre os cidadãos, as empresas e as famílias, sublinhando o resultado do esforço percorrido na contenção orçamental, a manutenção do rigor das contas públicas e o crescimento económico, veio concretizar, nomeadamente, medidas de proteção às famílias e incentivos à natalidade. Por outro lado, na sequência da introdução do coeficiente familiar no IRS, foi introduzido um benefício fiscal para as famílias com filhos, em sede de IMI, permitindo aos municípios reduzirem a taxa de IMI em 10% para as



MUNICÍPIO DE POMBAL

famílias com um filho, 15% para famílias com 2 filhos e 20% para famílias com 3 filhos. Fica assim consagrada a possibilidade de os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, reduzirem a taxa de Imposto Municipal sobre os Imóveis, consoante o número de dependentes a cargo. Tenho a certeza que o Senhor Presidente da Câmara é sensível a este ponto. O anterior Executivo também o era, lembro-me de ter notícias, sobre o compromisso do Executivo Municipal, em aderir a um conjunto de medidas que visavam a proteção das famílias numerosas. No entanto, uma das medidas que acho de extrema justiça a ser implementada nunca o foi, ou seja, uma família com três ou quatro filhos e um ou dois eventuais dependentes ascendentes em casa, terá obrigatoriamente um consumo de água muito mais elevado, que um casal que viva sozinho. Em termos de escalão de consumo, o primeiro é penalizado pela mudança de escalão, enquanto o segundo se calhar pode lavar o carro, dar banho ao cão e não sofre qualquer penalização.

Voltando ao IMI, propomos ao Executivo que analise esta questão, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis, e que tome as medidas necessárias, para viabilizar a aplicação das mesmas, de modo a que no próximo orçamento possamos votar nesta Assembleia, a aplicação das mesmas reduções."

Bruno Loureiro, cuja intervenção se segue:

"Desde já, quero deixar em nome da Bancada do Partido Socialista, a felicitação pelo título atribuído ao Presidente da Assembleia Municipal, o Engenheiro Narciso Mota, espero que possa continuar a fazer um bom trabalho e dar uso a esse novo título.

O assunto que eu pretendo abordar aqui, prende-se com aquilo que está explícito na moção de recomendação apresentada pelo Dr. João Coucelo e que iremos votar mais tarde, que é a concessão de licenças de exploração de caulinos em Pombal. Este assunto já foi referido há cerca de um ano nesta Assembleia, tem sido muito debatido, na altura o Partido Socialista, abordou esta questão, sugerindo a união de órgãos do poder e da sociedade civil, com o intuito de a uma só voz, nos podermos fazer ouvir e termos o impacto necessário junto do poder central. Quem sabe até apelando à Associação Nacional de Municípios, para se juntar a esta causa, as facções na altura apareceram, mas o interesse sempre foi comum e a defesa do interesse das populações também e chegou agora aqui uma prova disso.

Na altura o Executivo Municipal optou por seguir uma via mais discreta e o Senhor Presidente afirmou até já ter reunido na altura, em companhia do Deputado Pedro Pimpão e de algum dos Presidentes de Junta, com o Diretor Geral de Energia e Geologia. Mas tanto quanto me é possível perceber, até ao momento ainda não há grandes novidades legislativas, pelo menos já aplicadas, porque as explorações no Concelho continuam a ser concedidas, passando até por cima das zonas de exploração mineral, previstas no recente PDM. Nesta moção até temos números concretos e normativo nacional continua a ultrapassar o normativo local e o Poder Local continua sem voz. As populações continuam sem ser ressarcidas dos impactos que essas atividades têm na sua qualidade de vida, os impostos recolhidos, continuam a ser reencaminhados exclusivamente para o poder central, num desprezo claro dos direitos locais dos cidadãos.

Eu iria colocar algumas questões, sobre que resultados é que já tinham sido medidos após um ano do trabalho da Câmara, alguns estão aqui já explícitos nesta moção de recomendação, como o caso de estarem em curso, a revisão de um regime jurídico que regulará estas matérias e onde se prevê o reforço da participação municipal. Vejo aqui também que, peço desculpa pelo meu desconhecimento deste tipo de iniciativas, vejo aqui também que o Executivo Municipal, estabeleceu um protocolo com a Direção Geral de Energia e Geologia, para acompanhamento



MUNICÍPIO DE POMBAL

dessas diligencias, não sei se é caso geral, se as outras Câmaras Municipais a nível nacional, também têm tido esse tipo de iniciativas, mas espero que essa revisão do regime jurídico, venha a dar poder às Câmaras Municipais de todo o País, não só a Pombal, porque com certeza não somos os únicos afetados. Queria só colocar uma pequena questão: porque é que a Câmara mudou de estratégia e recentemente se associou à Junta de Freguesia de Almagreira, numa iniciativa de reunião da população, quando essas formas de trabalho não tinham sido aconselhadas, será que falharam as outras vias?"

Teresa Silva, que referiu o seguinte:

"Felicito o Município de Pombal, na pessoa do Senhor Presidente, pela organização do já tradicional desfile de Carnaval, destinado às escolas, aos jardins-de-infância, e às IPSS's do Concelho, que foi realizado no passado dia 13. O tema escolhido, como já aqui foi dito pelo meu colega, foi bastante apropriado, pois 2015 foi designado o ano internacional da luz, nada tão importante como a luz, para iluminar as nossas vidas e o nosso coração. O sol brilhou e iluminou toda a manhã nas ruas de Pombal, contra as previsões do tempo, criando um ambiente de muita luz, magia e cor. O novo percurso foi uma boa escolha, pois permitiu uma maior aproximação e visibilidade de todos aqueles que desfilaram. A alegria das crianças, a animação das ruas, a música, fizeram com que este desfile tivesse muito encanto e fosse um grande sucesso. Este dia marcou pela diferença, mais uma vez os meus parabéns ao Município de Pombal, por mais esta iniciativa do Concelho, que muita gente gostou e acho que o Carnaval tem de ser de alegria e tem de ser com a maior participação de todos aqueles que estão envolvidos no projeto, assim como aconteceu."

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

"Queria felicitar também o Engenheiro Narciso Mota pelo título alcançado, é bom também para o Concelho, dá prestígio a toda a gente, portanto é ótimo para toda a gente, essencialmente para o Engenheiro Narciso."

Posto isto, também desejar um bom ano a todos, uma vez que esta é a primeira Assembleia este ano, portanto desejar um bom ano a todos, que tudo corra bem, que seja melhor que o ano passado."

Posto isto também, dizer que o PCP tem aqui uma moção para apresentar, que já foi entregue à mesa, e que foi entregue aos líderes de bancada e que depois no final da ordem do dia, também gostaríamos que fosse lida para ser votada, sobre a delegação de competências, que tem a ver com os assuntos que aqui trazemos que têm a ver com a saúde. Nós andámos por aí, o PCP, e ali na zona Oeste parece que há falta de médicos, fala-se que vai fechar a secção do Centro de Saúde do Carriço, o Louriçal esteve com falta de médicos, parece que a Junta está para lá a emprestar uma administrativa, portanto há aqui diversos problemas, que não sendo da responsabilidade exclusiva do Município. O hospital também não está a funcionar bem, eu estive no hospital a semana passada, com uma tia minha que teve uma queda, havia lá pessoas que estavam à espera há sete horas, estavam-se a queixar que os médicos estavam há sete horas à espera, isto é um pandemónio, não tem a ver com o pico da gripe, tem a ver com, parece que aquilo é sempre assim. Portanto, já que estamos a fazer um Centro de Saúde, ver que tipo de diligências está o Executivo a fazer, para combater estes percalços do nosso Sistema Nacional de Saúde."

Na última Assembleia, trouxe também aqui um problema da retirada de alguns aparelhos desportivos ali no parque radical, que o Senhor Presidente disse que não sabia o que é que era e então deparámo-nos agora com um abaixo-assinado que os utilizadores do parque desses aparelhos que estão a fazer e que eles referem que o "half pipe" e a "funbox" que foram



MUNICÍPIO DE POMBAL

retiradas e foram metidos ao lado, no pavilhão das atividades. O que eles referem e chamam à atenção, é que sendo uma atividade radical e com alguns perigos, havendo o perigo de queda, aquilo estava parece que ao pé do sintético, num caso de queda seria em sintético, neste momento será no alcatrão. Portanto, pedem que seja novamente reposto, ou que seja colocada, num lugar onde seja acautelado, pelo menos, a segurança dos praticantes destes desportos radicais. Também se queixam que, de facto, aquilo não tem horário, ou seja, umas vezes fecha às cinco, outras fecha às seis, outras vezes é às sete, não há um horário definido, parece que não está lá horário afixado, portanto, a ver se a Câmara resolvía isso.

O Senhor Presidente da Câmara, no início do seu mandato, disse que queria fazer de Pombal, o melhor Concelho para se trabalhar, para os funcionários. Eu já aqui levantei, numa altura, a questão das quarenta horas e as trinta e cinco horas, havendo agora uma enorme luta dos trabalhadores, havendo algumas Câmaras aliás, do PSD, que aplicaram as trinta e cinco horas, saber o que é que este Executivo vai fazer, porque não acreditamos que, com os trabalhadores trabalharem mais uma hora por dia, estejam mais satisfeitos, tenham aumentado a produtividade e que seja isso que os faça querer trabalhar aqui em Pombal. Portanto, ouvir da Câmara qual a opinião sobre isto.

Mais uma última questão, e que não tem propriamente a ver com a Câmara, penso eu, mas no concerto de Natal, que foi feito pelo Conservatório de Musica David de Sousa, que nós sabemos que teem ordenados em atraso desde Janeiro, portanto, são quatro meses de ordenados, salvo erro, que estavam em atraso, não sendo uma responsabilidade da Câmara que isto pertence à Figueira da Foz, mas creio que há um protocolo com a Câmara que ia, esta escola exerce ali na Filarmónica, se a Câmara está a fazer alguma coisa para ajudar este Conservatório."

Jorge Cordeiro, que usou da palavra como se segue:

"Muito obrigado Senhor Presidente, na sua pessoa e que aproveito também para lhe dar os parabéns e reiterar as palavras dos meus colegas Deputados que já aqui referiram sobre a sua recente condecoração, e na sua pessoa e na pessoa do Senhor Presidente da Câmara saúdo todos os presentes.

Eu vou abordar o tema da saúde, que já aqui de resto, foi agora abordado também pelo Deputado do Partido Comunista, Jorge Neves, e não podemos de facto passar à margem de uma matéria, sobre a qual muito se tem falado, com até algumas posições entretanto assumidas. Eu quero, antes de mais, saudar mais uma vez, não é de agora, e reconhecer o trabalho meritório, que também nesta matéria os autarcas do Concelho, especialmente os Senhores Presidentes de Junta e o Senhor Presidente da Câmara, têm feito, porque sabendo-se que a saúde não depende das autarquias, e tem uma orgânica própria, mas a saúde é uma preocupação constante dos nossos autarcas, porque de facto envolve as populações e em tese e por norma, fragilizadas.

Como é sabido, Pombal e os seus autarcas não têm poupado esforços e investimentos nesta área, são públicos, já foram referidos por mais do que uma vez, são um exemplo até. No entanto, assistimos nas últimas semanas, com grande perplexidade, devo dizer, à tomada de posição por parte do PS Pombal e ao desenvolvimento de ações, que eu devo dizer, é a minha opinião, mas duvido que, se colocadas à consideração de alguns elementos do próprio PS, se esses elementos nelas se reveriam. Eu tenho dúvidas. Não sei qual é o objetivo dessas posições e ações, sei que confundem as pessoas, sei que lançam alarme, lançam a confusão, faltam ao rigor e em nada, mas nada contribuem para a solução dos problemas.

Em primeiro lugar, o PS Pombal angaria e mobiliza populares do Carriço, para virem a uma reunião de Câmara, até na minha opinião também, isso até menoriza o papel dos próprios eleitos, pelo próprio PS, devo dizer. Depois diz, o PS Pombal, que reunir nada resolve,



MUNICÍPIO DE POMBAL

provavelmente numa clara alusão às diligências que o PSD tem feito nesta matéria, e o próprio Senhor Presidente da Câmara, muito recentemente, com as entidades competentes. Julgo que é descabido e até diria deselegante. Mas o PSD, para além de ter reunido, não deixa, de pelos canais próprios junto das instituições competentes, de informar, pedir explicações, sobre situações concretas, que se passam no nosso Concelho e que são até de carácter administrativo, e não foi através de cartas abertas. Ora, se a preocupação real do PS Pombal, são as pessoas e o acesso aos cuidados de saúde, logo aí teria uma grande oportunidade de a todos dizer o que é que está mal, o que é que está mal, no seu próprio sistema de saúde, porque veja-se que foi o Senhor Ministro Correia de Campos, que implementou a orgânica das USF e das UCSP, com tudo o que isso implica. Era uma grande oportunidade. Devia também, creio eu saber, que o PS que na situação concreta do Carriço, mas não só, o problema atual e real, aquele que efetivamente sabemos, aquele que preocupa as pessoas, é a ausência reiterada do clínico aí colocado, que é uma questão como sabem do foro laboral e administrativo, mas que se tentou extrapolar e criar um facto para outra questão, da qual não existe informação nenhuma oficial, mas devo dizer e até recordar, se calhar alguns, as palavras e a opinião do antigo candidato à Junta de Freguesia do Carriço pelo PS sobre essa matéria, mas mais uma vez, lançou-se a confusão. Não o PS Pombal como desonesto intelectualmente, obviamente, nem me cabe fazer juízos sobre isso, mas parece haver aqui um desnorte, um aproveitamento político à custa das populações e o PSD não pode aceitar isso.

Entretanto, o PS Pombal virou-se para o Louriçal, aproveitando a falta por doença de alguns profissionais. Omitiu, o tremendo esforço, que foi feito pelo Senhor Presidente de Junta, em articulação com a Câmara, em articulação com o Agrupamento de Centros de Saúde, com a Unidade de Apoio à Gestão de Pombal, para resolver o problema. Do PS, soluções, nada. Mas o mesmo Partido, que disse reunir com as entidades competentes nada servia, coloca a cereja no topo do bolo, então envia uma carta aberta, repito, uma carta aberta à Senhora Presidente do ACES, a 4 de Fevereiro, que muito respeitosamente, mas aberta, invectiva a Senhora Diretora a responder a algumas questões. Portanto, a imprensa, que eu muito estimo, devo dizer, terá sabido antes da destinatária da carta, dessas intenções do PS. Será que o PS quer uma resposta, também pelos jornais? É a pergunta que fica. Mais, sendo o Agrupamento de Centros de Saúde, um órgão de coordenação e administrativo, ainda assim o PS tece até considerações políticas nessa carta aberta, relativamente ao Senhor Presidente da Câmara, que não poderia ter outra resposta. Portanto, eu não vou aqui tecer outras considerações, sobre a deselegância, essa deselegância é uma opinião minha, de uma carta aberta, neste contexto, mas a pergunta que todos temos que fazer é, se as verdadeiras motivações do PS Pombal são as populações ou a publicitação das suas posições? Devo dizer a todos, de entristecer, independentemente dos Partidos, porque não são a melhor forma de fazer política, nem aquilo que certamente as populações esperam dos agentes políticos. Isto tinha que ser dito, e eu aproveito para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, que também se reuniu com o Agrupamento dos Centros de Saúde, se nos poderá depois também dar algum feedback sobre esta matéria."

António Roque, cuja intervenção se segue:

"Em primeiro lugar, queria aqui endereçar os meus sinceros Parabéns ao novo comendador Engenheiro Narciso Mota. Acho que faz todo o sentido ter sido agraciado, por quem o convidou para entrar na política autárquica. Foi no ano de 1993 que o Senhor Engenheiro foi candidato pela primeira vez, a um órgão autárquico, e por coincidência foi nesse mesmo ano, que eu fui candidato também a outro órgão autárquico. Fomos candidatos pelo mesmo Partido, mas para



MUNICÍPIO DE POMBAL

órgãos diferentes. Ironia do destino, 20 anos após, somos ambos candidatos ao mesmo órgão autárquico, mas por Partidos diferentes. Uma coisa mantém-se, a amizade e o respeito mútuo. Seguidamente pretendia falar sobre o Decreto-lei n.º 30/2015. Como é sabido, no passado dia 12 de Fevereiro, foi publicado em Diário da República, o Decreto-lei n.º 30/2015, que veio estabelecer o regime de delegação de competências dos Municípios e Comunidades Interadministrativas na áreas da educação, saúde, segurança social e cultura. A forma de concretizar esta delegação de competências é através da celebração de contratos interadministrativos. Estas áreas cuja transferência apenas pode concretizar, são áreas sensíveis e importantes para o comum do cidadão. Nesta medida, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, qual a posição do Município de Pombal acerca desta delegação de competências e se está a pensar celebrar algum contrato com o Estado, para poder assumir estas funções.

Para finalizar, gostaria de sugerir a uma Juventude Partidária do nosso Concelho, para irem com uma banca e levarem as bandeiras, junto ao infantário onde anda o meu filho, para ver se o miúdo não sofre influências esquerdistas e tem o futuro assegurado."

José Neves, cuja intervenção se transcreve:

"Quero começar por enviar ao Senhor Presidente da Assembleia a minha grande satisfação e orgulho pela distinção que o mais alto representante da Nação teve para consigo, atribuindo-lhe o grau de Comendador da Ordem de Mérito. Deixe-me dizer-lhe Senhor Comendador e Presidente, que esta satisfação e orgulho que sinto, é partilhada por alguns munícipes, que comigo partilharam esta merecidíssima distinção. Parabéns Senhor Presidente.

Senhor Presidente da Câmara, muito sinteticamente, deixar nesta Assembleia uma das preocupações que penso ser de toda a justiça resolver. Trata-se dos transportes coletivos a operar no nosso Concelho. Como é sabido, às operadores de transportes coletivos são concedidos alvarás de exploração exclusiva, nos trajetos a seu pedido e supostamente, no entendimento, são interessantes do ponto de vista de exploração económica. Acontece que por serem exclusivos, mais nenhum operador pode explorar esse ou esses trajetos. Até aqui tudo bem, se a operadora cumprisse a obrigação de efetuar o percurso nestes trajetos concessionados. Acontece que nem sempre assim as coisas funcionam e uma boa parte dos percursos concessionados, estão sem serviço de transporte coletivo, prejudicando fortemente as populações que dele necessitam para a sua deslocação diária, normal ou acidental. Já que, o transporte coletivo tem um papel preponderante na promoção de uma mobilidade mais sustentável, sendo também um garante do direito à mobilidade e um factor de promoção do crescimento e de coesão social da população. Porque existem percursos que não sendo servidos pelo transporte coletivo são fortemente penalizadores das populações que deles necessitam, há cerca de onze, doze, treze anos, promovi uma reunião com o IMT, na altura Direção Geral, juntamente com o operador faltoso, para que este cumprisse a sua obrigação de efetuar o percurso em causa, ou libertasse o alvará ou alvarás em falta, já que havia, na altura, a garantia de que outro operador promovesse uma rede de transporte que melhor servisse a população. Depois de alguma resistência, o operador faltoso garantiu que iria repor o percurso em causa, já que, o tinha cancelado sem nenhuma justificação e por isso deveria cumprir com a sua obrigação. Estávamos na altura discutir o percurso Louriçal Vila – Estação do Louriçal. Muitos desses percursos poderíamos referir: Louriçal – Carriço, Louriçal – Guia, Louriçal etc.. Porque até agora nenhum dos percursos foi restabelecido, essencialmente o percurso Louriçal Vila – Estação do Louriçal, e tanto quanto sei o operador também não libertou os alvarás em causa, penso que está mais do



MUNICÍPIO DE POMBAL

que na hora de resolver o problema. Por isso lhe peço, Senhor Presidente da Câmara, que ordene aos serviços a atenção que o assunto merece."

Patrícia Carvalho, cuja intervenção se transcreve:

"Deselegâncias à parte, eu gostaria de falar aqui sobre a questão da saúde, que de facto, é um tema que nos toca a todos e em torno do qual queremos, eu falo aqui pela Bancada do Partido Socialista, deverá haver uma união de esforços e de contributos de todos nós aqui presentes nesta sala, sem partidarismos, sem meias verdades, sem medos de eventuais deselegâncias, há que haver um único sentido, a não ser, para quem não tenha o mínimo de consciência social neste momento. Portanto, na nossa perspectiva, há que neste momento, dizer que as coisas não estão bem, na área da saúde. Enquanto cidadã, enquanto pombalense, enquanto pessoa, utente, de facto eu posso comprovar que não está e que não estão bem. E é bem claro aos olhos de todos, basta ler os jornais, ir à Internet, ver o telejornal, portanto é demasiado óbvio, basta olhar à nossa volta e ver os títulos. Portanto, aumenta o número de mortos nas urgências hospitalares, direção clínica do hospital X demite-se, Direção Geral da Saúde, apela aos portugueses para recorrerem menos aos hospitais e mais aos Centros de Saúde, e por sua vez depois as pessoas vão aos Centros de Saúde e não há médicos, portanto, toda uma panóplia, basta escolher, de situações. Na imprensa local, também temos acesso e também há matéria, portanto extensões de saúde à beira do caos, basta ver um dos jornais mais lidos, parece, que é o único também, aqui em Pombal, portanto "Duas médicas cubanas a caminho de Almagreira e Albergaria dos Doze", "População do Carriço pede ajuda ao Presidente da Câmara", na "Redinha utentes esperam meses por consultas", "Falta de médico e assistente administrativa impedem normal funcionamento no Louriçal", and so on. Obviamente que nós sabemos que isto não é uma competência direta da Câmara Municipal, mas sabemos que todos temos esse dever, quanto mais não seja moral de, de facto, lutar pela manutenção da qualidade de vida das nossas populações. Assiste-se já há algum tempo a um desinvestimento público, não é de agora, portanto é um desinvestimento cumulativo, sistemático, e que tal como tem sido indicado pela OCDE, tem sido parcialmente compensado pelo aumento dos gastos em saúde por parte das famílias. Portanto, esta situação, como disse, não é de agora. Eu lembro-me que já em 2011 se ouvia falar deste assunto, mas desde então o investimento público na saúde diminuiu cerca de 9%, qualquer coisa como 833 milhões de euros. Estes sucessivos desinvestimentos conduziram à saída de milhares de profissionais da saúde, redução do número de camas em hospitais, eventualmente, fecho de extensões, centros de saúde e urgências, aumento constante das taxas moderadoras, ao mesmo tempo que as condições económicas e de vida dos Portugueses e dos Pombalenses também, é aqui que a coisa complica, não é, da nossa parte, se degradam. De facto, neste momento quem pode pagar, recorre cada vez mais ao privado, quem não pode, recorre a um Serviço Nacional de Saúde, moribundo. Eu falo por mim, vi-me obrigada a subscrever um seguro de saúde e sei o esforço que isso implica e duvido que pessoas com 2, 3, 4 filhos o possam fazer, a não ser que ganhem acima da média, o que também não me parece que seja o caso da maioria dos Pombalenses. Portanto, já para não falar aqui do atentado àquilo que está estabelecido na própria Constituição no seu artigo 64.º. Portanto localmente, eu acho que nós temos os Pombalenses bastante ansiosos bastante preocupados, agitados, com esta questão e com a ineficiência das suas extensões de saúde, centros de saúde, falo aqui especificamente do Louriçal, da Redinha, de Almagreira, Albergaria dos Doze e a questão do Carriço, em que se fala que a população teme, o eventual encerramento da extensão de saúde. Não foi o Partido Socialista que inventou esse boato. Portanto, a população é que estava alarmada e portanto quer obter respostas, e eu nesse sentido peço aqui ajuda à Câmara Municipal e penso que ninguém me vai



MUNICÍPIO DE POMBAL

levar a mal, por isso, creio eu, não estamos a usar isso aqui para nenhuma campanha política. De facto, o PS enviou uma carta à Senhora Diretora da ACES, colocando algumas questões. Portanto, e de facto não se preocupou muito com e deselegância nessa carta. As questões eram muito concretas, de facto, posso passar a ler para relembrar ou para quem não viu, não teve oportunidade de analisar, questionávamos a Senhora Diretora da seguinte forma: está v. Ex.a em condições de assegurar que nenhum centro de saúde do Concelho de Pombal irá encerrar? Nomeadamente os existentes na Freguesia do Carriço e Concelho de Pombal? Poderá V. Ex.a garantir a normalidade de funcionamento de todos os Centros de Saúde do Concelho de Pombal, quer através de pessoal médico, quer através de pessoal administrativo? Poderá V. Ex.a afiançar que todos os Centros de Saúde do Concelho de Pombal, estão em condições de garantir consultas em tempo útil aos utentes? Obviamente que a resposta chegou no dia 11 de Fevereiro, mas foi como se não tivesse chegado porque, de facto, foi daquelas respostas elegantes, mas pouco esclarecedoras. Portanto, Senhor Presidente, nós temos que lutar, de facto, eu acredito que aqui concorde comigo, pela qualidade de vida do nosso Concelho e pela saúde e pelo conforto da nossa população. Mais do que uma questão política, acho que é uma questão moral, foi para isso que nós fomos eleitos. Pergunto então, se este Executivo possui respostas para estas questões, eventualmente e que nos possa também esclarecer, se tem tido alguma ação concreta neste âmbito e de facto, nós não podemos ser coniventes com esta inércia, transformando isto e passo aqui um pouco a expressão, num processo tipo organização do território/agregação de freguesias, em que andou toda a gente a assobiar para o lado, até que a coisa se concluísse e chegasse ao ponto do não retorno. Portanto, eu acho que de facto é importante agirmos.

Questionar também já que falamos em deselegância, quem foram os responsáveis pelo lastimável espetáculo que foi apresentado às crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo, no dia 13, após o desfile de Carnaval, uma vez que isso tem circulado nas redes sociais e Pombal tem sido um pouco alvo de alguma chacota nesse âmbito, porque não percebemos muito bem o que é que aquele espetáculo tinha a ver com o tema da luz. É caso para dizer, volta Rua Sésamo, estás perdoada."

Pedro Brillhante, cuja intervenção se transcreve:

"Começo obviamente pelos cumprimentos e por cumprimentá-lo a si, Senhor Presidente e obviamente, dar-lhe os Parabéns pela congratulação que o Presidente da República lhe fez, obviamente como Pombalense, me sinto orgulhoso e como membro desta Bancada também, obviamente que me junto a todas as congratulações que aqui foram feitas, por parte dos meus colegas, dizer-lhe que é inteiramente justo e não fosse justo quando se reconhece o papel dos autarcas em Portugal, reconhecer o papel daquele que teve à frente dos destinos de um dos Concelhos mais representativos deste País e obviamente um daqueles que é considerado um modelo de gestão e governação em Portugal. Portanto, os meus Parabéns.

A minha intervenção prende-se com dois pontos muito simples e obviamente sobre o mesmo chapéu, a política desportiva levada a cabo por este Município. E como já muitas vezes aqui vimos referindo, é muito importante percebermos que a aposta que foi feita no atletismo em Pombal, foi muito importante e obviamente tem dado os seus frutos, ano após ano. Mais uma vez em Pombal entre janeiro e fevereiro, Pombal reforçou o seu estatuto de capital do atletismo, da capital do atletismo de pista coberta. Voltámos a receber e estamos a receber neste momento, o capital nacional de pista coberta, recebendo também em Pombal, os melhores clubes nacionais e os melhores atletas nacionais, num total superior a 2.000 atletas, o que é obviamente significativo. Mais uma vez os clubes e os atletas reconhecem o valor desta prova e reconhecem que Pombal tem a capacidade para os receber e receber este tipo de eventos desta dimensão.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Portanto, é uma aposta ganha, mais uma vez uma aposta correta e gostaria obviamente congratular e dar os parabéns a este Município por esta aposta.

Outra aposta importante, e para terminar, falar do regulamento à prática desportiva, e obviamente o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Pombal, aos vários clubes e as várias Associações do nosso Concelho. Dizer que esta ajuda e esta aposta que a Câmara tem feito, através do apoio direto aos clubes e às associações, tem de facto dado os seus frutos. A verdade é que hoje houve um aumento muito significativo do número de jovens a praticar desporto em Pombal e o número de jovens também muito significativo, na faixa etária dos alunos em idades escolares. Obviamente que hoje, para termos um pequeno dado, 80% dos participantes relativamente ao número de seniores, os jovens já representam 80% do número relativamente aos atletas seniores. Dizer também, e muito importante este dado, é que a Câmara Municipal fiscaliza ativamente e continuamente os apoios que dá. Obviamente que tem visitas continuadas às instalações desportivas, às instalações onde os clubes treinam e portanto não é o dar dinheiro à socialista, é o dar dinheiro para poder depois, perceber o que anda a ser feito e portanto é uma política a sério, nada de pôr dinheiro para cima dos problemas."

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

"Muito obrigado Senhor Presidente, Senhores Deputados muito boa tarde a todos. Eu quero começar por, depois de já o ter feito pessoalmente também, aproveitar esta ocasião em que a Assembleia reúne, após o reconhecimento do Senhor Presidente da República ao nosso Presidente de Assembleia Municipal e ex-Presidente de Câmara, Engenheiro Narciso Mota, que justamente o integrou, no conjunto dos poucos homens que, neste Concelho, conseguiram através das suas atuações, ser reconhecidos com estas condecorações, e tirando os casos dos militares é de sublinhar que Narciso Mota, se associa a Francisco Menezes Falcão, mas também a Manuel da Mota e ao Comendador José Maria Duarte Júnior. Qualquer um deles figuras que no século XX, e alguns no século XXI, do nosso Concelho, deixam marcas e exemplos que não devemos esquecer. Portanto parabéns também por isso, mas principalmente a este reconhecimento da atividade desenvolvida do nosso Concelho, e que só nos responsabiliza, enquanto continuadores deste trabalho, seja a Câmara, seja a própria Assembleia Municipal.

Sobre o conjunto de questões que foram formalizadas ao Município, começo pela proposta do Deputado Henrique Falcão, obtida no âmbito da sua bolsa de ideias, numa empreitada que ainda não estava terminada, a Torre de Menagem foi já reforçada na sua iluminação, mas já era visível há algum tempo, aliás desde que está a funcionar, que a capacidade de iluminação periférica do Castelo era bastante aquém daquilo que se podia fazer. E se se podia fazer não só sob o ponto de vista da exploração da riqueza patrimonial que o Castelo representa, mas também sem que isso significasse um aumento da despesa especialmente crítico ou inoportável para o nosso Município. Portanto, essa é uma matéria que nós acompanhamos e que também não podemos deixar de considerar o investimento que foi realizado, que foi financiado, também por fundos comunitários, na parte periférica e de um arranjo da mata do castelo e, portanto, vamos procurar enquadrá-lo da melhor forma possível para não prejudicar os investimentos que foram feitos e que também não podem ser modificados, sem critério, sob pena de termos que poder devolver alguns fundos.

De facto, depois da aprovação do Orçamento de Estado e da sua entrada em vigor, ficamos a conhecer esta proposta do IMI familiar. Eu fico pessoalmente, bastante mais tranquilo que ela venha de outro cidadão ou de outros cidadãos que tenham menos benefício do que eu próprio possa vir a ter, até porque isso me deixa bastante satisfeito, e creio que, de facto, o nosso



MUNICÍPIO DE POMBAL

Concelho felizmente tem condições para poder, na altura certa, quando fizermos a discussão do IMI, continuar a fazer o conjunto de investimentos e de apostas sociais que nos últimos anos se tem vindo a fazer para reduzir a carga tributária e permitir que as famílias tenham maior liquidez.

Permita-me apenas que deixe aqui uma pequenina nota, sobre as diferenças nos escalões de consumo que foram referidas relativamente às questões da água. Eu admito que numa família com 7 ou 8 filhos, e com alguns ascendentes a cargo, o primeiro escalão seja insuficiente, mas o nosso primeiro escalão é dos primeiros escalões mais amplos que existem no nosso País, porque ele vai de 0 a 20 m³. Eu falo pela minha experiência própria, se numa família com 4 crianças e um pai e uma mãe, evidentemente, e mais alguma pessoa, se ultrapassarem os 20 m³, admito que se tiverem um jardim, se calhar podem ultrapassar, mas se não tiverem jardim, não têm que passar, porque em minha casa, estamos bastante aquém desses valores, e mesmo que os miúdos não queiram, eu obrigo-os a tomar banho. Portanto, há sempre uma despesa que tem que ser paga.

O Senhor Deputado Bruno Loureiro, fez aqui uma observação sobre as explorações e a determinada altura no seu discurso faz uma referência de que as explorações continuam a ser concedidas, e deixe-me aqui só fazer esta correção, de que elas não continuam a ser concedidas, elas continuam a ser pedidas. Portanto, ainda não está nenhuma delas decidida, desde que houve esta informação à Assembleia e desde que estabelecemos este protocolo com a Direção Geral de Energia e Geologia. Eu aqui com um protocolo, não quero referir que tenha necessariamente de constituir a existência de um protocolo escrito que regule os termos desta relação. Portanto, é apenas um procedimento que as partes se comprometeram a assumir, relativamente à audição prévia do Município, relativamente à instrução e apreciação dos vários pedidos. Portanto, trata-se de uma iniciativa que nós solicitámos e que fomos o único Município que o fez, e que está a funcionar com bastante frequência. Nós já fizemos três reuniões sobre este assunto, em função também da capacidade e de apreciação que a Direção Geral vai tendo, e o que é manifesto, é que os termos em que o nosso Plano Diretor Municipal estabeleceu a capacidade de utilização do nosso solo e a imperatividade que tem, relativamente à sua necessidade de ser respeitado no PDM, e agora também com a carta da Reserva Ecológica Nacional, nos dá bastante mais tranquilidade relativamente àquilo que são a obrigatoriedade da própria Direção Geral ter que respeitar os termos do nosso Plano Diretor Municipal. Portanto, quando tivemos aqui ocasião de ouvir a moção, que eu já conheço, vamos apenas aqui confirmar que muitas destas recomendações já são prática que o Município tem vindo a assumir, nomeadamente nas características com que tem emitido os respetivos pareceres. Portanto, sabendo-se que muitos dos pedidos vão para lá daquilo que são os polígonos previstos em PDM, de áreas de exploração mineira, o Município apenas tem emitido pareceres favoráveis para os espaços que estão incluídos nos perímetros que a Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram. E sendo certo que é possível, sob o ponto de vista do uso que sejam feitos pedidos para explorar áreas que não são classificadas, em termos de ordenamento, como áreas de exploração mineira, porque há usos que têm essa possibilidade como compatível, como por exemplo, os espaços florestais de produção ou as zonas agrícolas mistas, que mesmo nesses casos, o Município não tem dado parecer favorável. Portanto, têm-se cingido naquilo que é a política de ordenamento aprovada por unanimidade na Câmara e na Assembleia, a frisar e a sublinhar os termos em que o fizemos. Portanto, esta proposta, esta recomendação, vem apenas ajudar e reforçar a posição que o Município tem tomado, uma vez que continuam a existir pedidos que ultrapassam estas áreas. E portanto, não sendo competência do Município definir a política de exploração geológica no seu território,



MUNICÍPIO DE POMBAL

porque essa é do Estado, porque se tratam de recursos públicos, é competência do Município, da Câmara e da Assembleia, portanto, definirmos os termos do ordenamento do nosso território, e isso foi feito, foi feito com uma grande unanimidade, as áreas que foram identificadas, parecem-nos ser áreas suficientes para cumprir o conjunto de necessidades que existem, e nós até inscrevemos no nosso Plano uma condição de que não podemos abdicar. Só poderá existir ampliação de áreas quando as áreas que forem exploradas tiverem sido recuperadas nos termos do respetivo plano de lavra, e isso nós percebemos muitas vezes que nem sempre acontece. Portanto, esta posição esclarecida, participada, de convergência do Município, só nos ajuda na defesa das posições que queremos definir. Portanto, não posso subscrever as suas palavras, ou a sua dúvida, porque é que a Câmara muda de estratégia? A Câmara acompanhou e recebeu a comissão que se constitui em Almagreira sobre estes assuntos, a Câmara transferiu o conjunto de informação que existia e mais do que isso, forneceu os dados que cruzavam as propostas que estavam em cima da mesa, com a devida implantação das condicionantes e restrições que em termos do PDM e da Carta da REN, ainda não a publicada ontem, mas que já se sabia que ira vingar, esteve presente nas reuniões públicas, reuniu com a Direção Geral, dando-lhe conta disto mesmo e emitiu os respetivos pareceres. Portanto, esteve longe de estar inativa, esteve longe de não acompanhar estas preocupações e, principalmente, de não dar o devido uso do conjunto de instrumentos jurídicos que estão à nossa disposição, que foram aprovados por todos, que constituem a nossa forma de trabalhar e de organizar o nosso território e que não podem ser respeitados. Portanto, o meu maior apreço pela discussão que daqui a pouco farão e pela recomendação que, admito seja aprovada.

Dr.ª Teresa Silva, agradeço-lhe as suas palavras simpáticas, sobre o desfile de Carnaval, que eu comunicarei à Divisão de Educação e Ação Social e de Educação, que tem aqui, como calcula, uma grande parte da sua responsabilidade, também à Senhora Vereadora da Ação Social, mas principalmente as escolas, as IPSS's que se quiseram envolver e que, naturalmente, também aqui quero felicitar. Eu não tive ocasião de assistir ao desfile, estava a acompanhar o Engenheiro Narciso Mota, na Presidência da República, mas tenho recebido muitas notas de apreço sobre o desfile, tirando a parte final, mas já lá vamos.

O Senhor Deputado Jorge Neves, do PCP, apresentou aqui também a sua preocupação sobre as matérias da saúde, questionando sobre o conjunto das iniciativas que o Município tem desenvolvido sobre as matérias da saúde. Não será fácil encontrar, e digo isto com a modéstia que devo, mas principalmente também pelo apoio que a Assembleia tem dado ao Município, não será fácil encontrar no nosso País, algum Município que tenha procurado nos últimos anos fazer tantos investimentos no campo da saúde como aquele que o Município de Pombal realizou, ainda antes de haver protocolos, ainda antes de haver delegação de competências, ainda antes de todas essas possibilidades, já nós tínhamos financiado a construção do Centro de Saúde de Abiul, já tínhamos construído e ampliado o antigo Centro de Saúde de Almagreira, já tínhamos feito a negociação para os financiamentos comunitários da Unidade de Saúde Familiar de Pombal, da Unidade de Saúde Familiar do Oeste, já tínhamos pago os respetivos projetos, já tínhamos recebido as médicas cubanas, já tínhamos procurado em articulação com os Senhores Presidentes de Junta acolhê-las, e hoje temos ocasião de na nossa ordem de trabalhos formalizar os termos desse apoio. Já tínhamos tido ocasião de, aquando do funcionamento do ACES de Pombal, auxiliar a composição do próprio Conselho de Comunidade, que é o órgão deliberativo, que compõe o ACES e também no âmbito da Comunidade Intermunicipal, em conjunto com os restantes Presidentes de Câmara, abordarmos o tema, nomeadamente através da designação do Senhor Presidente da Câmara de Leiria, como representante dos Municípios e Presidente do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Conselho de Comunidade do ACES do Pinhal Litoral, na sequência também deste esforço coletivo que é desenvolvido no âmbito da Comunidade Intermunicipal. Portanto, nós temos estado a acompanhar estes assuntos e o Município não tem regateado os investimentos para poder melhorar e muitas vezes substituir, as entidades que têm esta responsabilidade, e temo-lo feito essencialmente nas obras, nos protocolos, nos projetos e nas candidaturas. Hoje nós verificamos que já não são os problemas da qualidade das instalações e começamos a ter aqui dificuldades que se prendem com os recursos humanos e mesmo saudando-se o esforço feito por muitas Freguesias, relativamente aos administrativos, nós temos que reconhecer que não será um caminho que nos garanta no futuro um grande sucesso, ser o Município a suportar os encargos, até porque também corremos o risco de nem sequer podermos contratar enfermeiros e médicos, e eu nesta matéria deixe-me também dizer-lhe, que é uma matéria que eu não ponho em cima da mesa como responsabilidade que o Município tenha que assumir. Uma coisa é a manifestação da nossa preocupação, temos essa boa articulação com os respetivos serviços, esperar que as matérias se resolvam da melhor maneira possível, estar disponível para colaborar e quando suportamos os encargos com o alojamento, com a eletricidade, com a água, com o gás, de médicos que vêm para Pombal, estamos a dar um sinal que nem todos os Municípios quiseram dar, mas percebendo também a importância que isso tem para a nossa comunidade. E eu deixe-me dizer-lhe que, pese embora ser uma proposta que nos foi apresentada pela ARS e que o Município aprovou por unanimidade, e calculo que a Assembleia Municipal também o possa fazer daqui a pouco, e que sendo um esforço que se percebe, não é um esforço que eu tenha que reconhecer que tinha que ser feito por nós. Portanto, já ultrapassa aquilo que, no meu conceito de responsabilidades do Município de Pombal nas matérias de saúde, o conceito que eu defino e que será um bocadinho mais restrito, mas que nós percebemos que se não o fizermos, vamos todos ficar pior, e nós não queremos que a nossa população fique pior, no pressuposto de que temos condições para auxiliar. Portanto, tem sido este o esforço que temos feito e que de um modo geral, com celeridade e com uma grande prontidão, temos correspondido da melhor forma possível aos inúmeros problemas.

Sobre as matérias que apresentou relativamente aos desportos radicais, deixe-me só dar-lhe aqui a nota, a "funbox" está no mesmo sítio, não saiu do sítio, o "half pipe" é que mudou de sítio e à volta do "half pipe" já havia cimento, havia era um cimento polido, porque o sintético tem uma rede que separa o "half pipe" do sintético, portanto se eles tivessem que cair para o sintético, tinham que dar um salto de mais de 6 metros e portanto calculo que eles são habilidosos, mas não são tão habilidosos. O Município nunca recebeu abaixo-assinado, conhecemo-lo pelos jornais, e ainda não tive ocasião de o ler, porque ele não nos chegou, e conhecer as razões que estão subjacentes. É evidente que o piso em alcatrão rugoso é bastante mais abrasivo, em caso de uma queda, mesmo para pessoas que estejam habituadas a cair, mas de facto, naquilo que foi a utilização do espaço anexo à zona desportiva para efeitos da feira, entendemos que a utilização daquele espaço para esta finalidade era mais útil do que a outra, até porque estamos a desenvolver um projeto para termos um campo com melhores características para os desportos radicais.

Sobre a sua questão das 35 horas, iniciativas e opinião. O Município aproveitou a circunstância de o Orçamento de Estado para 2015, inserir uma norma, que aliás daqui a pouco nos vai permitir fazer a abertura dos concursos e reconhecer as situações que nos termos da Lei, precisam de ser apreciadas pela Assembleia, de maneira a que nós suscitássemos, junto do Ministério das Finanças, que a possibilidade de aumento de despesa com pessoal, pudesse ser utilizada para repormos o número das chefias e que o Ministério das Finanças indicasse o seu



MUNICÍPIO DE POMBAL

interlocutor, para que com os efeitos previstos na Lei existissem condições para discutirmos as 35 horas. Portanto, isso já foi assumido, essa é a intenção que nós temos, mas ainda bem que o Município não se precipitou na tomada de decisão das 35 horas, porque como sabem, há muitos Municípios, que foram para as 35 horas e agora estão obrigados a voltar para as 40, porque só têm condições de fazer a negociação, quer com os sindicatos, quer com o Ministério das Finanças, no pressuposto de cumprimento da Lei, correndo-se o risco até, eu julgo que não vai acontecer, dos Presidentes de Câmara e autarcas que tomaram a decisão, poderem ter que ressarcir o respetivo Município pelas despesas. E nós percebemos o impacto que isso teria na vida de qualquer pessoa, e sem prejuízo do mérito, e de subscrevermos aquilo que possa constituir, genericamente, o conjunto de fundamentos que apresentou, achamos que é possível, vamos trabalhar para isso, mas não podemos deixar de cumprir as normas que estão estabelecidas.

Sobre o concerto de Natal do Conservatório David de Sousa, o Município não tem protocolo com o Conservatório, o que existe é um entendimento entre o Município de Pombal e um apoio regular com a Filarmónica Artística Pombalense que através do Conservatório David de Sousa, ministra as aulas de ensino articulado, que são estabelecidas em cooperação com a escola Marquês de Pombal, o que significa que as audições e os recursos que são utilizados são do Conservatório, numa articulação entre a Filarmónica e o Conservatório David de Sousa. O que não pode acontecer, e que aconteceu, e que agora motivou uma alteração ao funcionamento do nosso Teatro, é a de termos circunstâncias em que as entidades utilizam o património municipal graciosamente e depois vão cobrar bilhetes ao público dizendo que o Município levou dinheiro. Portanto, isso não é verdade, e quando isso for verdade, ficará escrito na porta, aliás, as minhas instruções foram que, em cada espetáculo, na porta da sala de espetáculos está o pedido e a entidade que o faz, os termos em que foi decidido, o cumprimento do regulamento municipal aprovado pela Câmara. Há casos em que discutimos protocolos com várias instituições para que exista uma compensação por força dos serviços que são prestados ao Município. Estou-me a lembrar por exemplo de dois, escolas privadas e que têm esta articulação connosco, mas não podemos estar publicamente a dizer: eu tenho que levar dinheiro a quem vem assistir, porque o Município levou dinheiro às entidades. Quando se leva dinheiro às entidades, vai passar a estar constante nas portas e há informação. Portanto, eu percebo que às vezes as dificuldades obriguem a ter que utilizar os mais diversos expedientes, mas vamos fazê-lo no respeito por todas as circunstâncias, porque não foi uma matéria provocada pelo Município, aliás, eu na altura até procurei conversar com o responsável pedagógico, o Dr. Nuno Bettencourt, do Conservatório. O Senhor Deputado Jorge Cordeiro, também fez aqui várias referências às questões da saúde, que eu julgo que genericamente já respondi.

Sobre as perguntas do Deputado António Roque, do Decreto-Lei 30/2015, sobre a posição do Município de Pombal, a posição é esta: nunca foi preciso ao Município existir um documento que formalmente o legitimasse para colaborar com a Administração Central, com nenhum Governo, para que essa disponibilidade existisse. E nós temos provas em inúmeras áreas, desde as questões rodoviárias, às questões da saúde, passando pelas questões educativas, em que existe essa cooperação, às matérias judiciais, até. Portanto, esta é uma posição de princípio, sempre da maior abertura, para que num princípio da subsidiariedade das intervenções das Entidades Públicas, mas também da cooperação inter-instituições exista sempre esta abertura. Eu não vou integrar o pelotão da frente nem vou propor que o Município integre o pelotão da frente na celebração de quaisquer contratos. Nós temos um histórico, conhecemos os caminhos, percebemos que muitos dos Municípios que celebraram, com o anterior Governo as cedências



MUNICÍPIO DE POMBAL

das escolas do segundo e terceiro ciclo estão arrependidos porque aquilo que lhes foi prometido não foi correspondido, conhecemos aquilo que foi a experiência que os Municípios Portugueses todos tiveram com os transportes escolares, quando receberam essas competências, portanto estamos disponíveis, cada caso será discutido de uma forma individual, nestas e noutras matérias, todas elas estão em aberto e portanto temos que perceber de que maneira é que isso é útil e da maior vantagem para os nossos munícipes. Eu por exemplo, reconheço que se o Município não tiver a maior abertura e envolvimento na resolução do problema de investimento da Escola Secundária da Guia, provavelmente ela demorará muito anos a ser recuperada. E é uma matéria que merece a nossa atenção, e portanto eu apresento essa disponibilidade. Não tem que significar necessariamente que o Município, por abrir esta porta, tenha que receber todos os recursos humanos e todas as situações que possam constituir para nós até algum factor de destabilização do equilíbrio financeiro que o Município tem. Portanto saúdo, sob o ponto de vista do método e do critério, não há uma imposição, há uma negociação, mas tenho prudência, que as funções reclamam, para poder assinar de cruz qualquer documento, até porque a ideia não é nada disso, é que seja estabelecido entre as partes, os termos concretos do contrato interadministrativo, que regulará esta relação. Aliás, na mesma metodologia que o Município fez com as respetivas Juntas de Freguesia do nosso Concelho, e deve ser essa base de cooperação, de complementaridade e de confiança que deve presidir à redação deste documento.

O Deputado José Neves, sobre os transportes coletivos, nós vamos reforçar junto do IMT estas situações, sendo certo que a indicação de que temos é que não há procura em termos de público para alguns dos serviços que existem. Os Carrascos – Lourical, por exemplo, só para as escolas é uma matéria que podemos apreciar em conjunto, mas que também sabemos que muitas vezes aquilo que devia constituir o serviço público do concessionário é sempre prejudicado em função de um critério economicista do mesmo, e nós também temos que ter presente que as concessões têm coisas que são boas, mas também têm que ter alguma parte, permitam-me aqui a expressão, não é só “o bife do lombo”, também às vezes existem alguns “ossos” que têm que ser digeridos e, portanto, tem que haver aqui um equilíbrio, mas agradeço a sua sugestão e chamada de atenção. Sobre as matérias da saúde, e pese embora aqui o esforço da Dr.^a Patrícia para apelar aqui à união e à inexistência dos partidarismos, o que está feito, está feito e mostra bem como é que as partes envolvidas quiseram tomar conta deste assunto. Portanto, se ainda ninguém percebeu, eu posso, não vou dizer nem fazer um desenho, porque se calhar não percebia porque não sou muito bom mas foi utilizado um critério que eu tive aqui ocasião de dizer quando recebi a população do Carriço, que eu não entendo que empreste em todo este processo a seriedade que ele merece, mas quem quis tratar este assunto de forma partidária, e fazendo ações públicas, todas legítimas, mas suscitando um debate nos termos em que ele se fez, foi o Partido Socialista, não foi o PSD, nem foi o Município. Como o Município tem que estar equidistante destas matérias, como calcula, eu não vou responder às cartas abertas que são feitas a outras instituições, até porque já nos informou que foram respondidas. Agora há uma matéria que eu tenho obrigação de lhe procurar esclarecer para que não fique com a ideia de que o Município assobiou para o lado, porque o Município de Pombal foi uma das entidades que mais se envolveu no anterior Governo para que a política de saúde que tinha sido concebida pelo anterior Governo, e que no diz respeito aos cuidados de saúde primários, não foi mexida nesta legislatura, e que se centrava bastante nas unidades de saúde familiar, quem se disponibilizou para isso foi o Município de Pombal. E nessa altura, pese embora, existir essa procura e essa convergência com a ARS, e nessa altura, porque o Governo era Socialista, o Partido Socialista, nomeadamente quando se fizeram algumas tomadas de posição sobre o Centro de Saúde de Almagreira, entendeu que este assunto devia ser tratado



MUNICÍPIO DE POMBAL

com maior seriedade, e muito bem. O Município esteve a procurar trabalhar com a Administração Central para concretizar aquilo que parecia ser uma boa ideia, se agora as opiniões mudaram, a metodologia é outra, e a forma com que se concebe a solução para os conjuntos de problemas que existem é diferente daquela que está publicada. Eu acho que nós tínhamos também o direito de conhecer essas propostas, nomeadamente, porque este Governo manteve exatamente o mesmo modelo que já existia. Eu participei em muitas dessas discussões, e não conheço a proposta que os clínicos, os administrativos e os enfermeiros apresentaram, enquanto pedido para constituição da USF do Oeste, não conheço a metodologia que foi proposta relativamente ao funcionamento da unidade, mas há uma coisa que lhe posso dizer, até porque de todos, eu sou o único que está em funções, há outros que também estão mas que não estão a presidir às respetivas Juntas de Freguesia, e nas reuniões que tive com o Presidente da Junta da Guia, com o Presidente de Junta da Ilha, da Mata Mourisca e do Carriço, com a Senhora Presidente do ACES do Pinhal Litoral, a Eng.ª Alexandra Borges e com a Dr.ª Rute enquanto médica clínica, que era a principal proponente ou interlocutora na propositura desta entidade da Unidade de Saúde Familiar do Oeste, a posição dos autarcas foi unânime, relativamente à sua objeção no encerramento das extensões. Eu não conheço o que foi aprovado, e é evidente que o que nós devemos refletir é se devemos ficar dependentes daquilo que seja a exclusiva intenção de quem tem a proposta de apresentar a USF, para fazer aquilo que bem entende. Eu não subscrevo essa metodologia, portanto o que eu pedi ao ACES foi que organizasse uma reunião com os responsáveis pelo desenvolvimento da USF do Oeste, com os Senhores Presidentes de Junta e que, em função disso, nos seja explicada qual é a metodologia de trabalho que está a ser proposta. E isto é que deve ser feito, da forma mais normal e pacífica possível. Como sabem, ou saberão alguns, a mãe da Dr.ª Isabel Poças faleceu a semana passada, não houve hipótese de fazer esta reunião e portanto espero que entretanto se restabeleçam todos estes trabalhos e que consigamos trabalhar todos para o mesmo, que é de facto garantir a todos os cidadãos o maior investimento possível. Creio que no nosso caso o Município de Pombal estará na linha da frente daqueles que disponibilizaram meios, recursos, meios financeiros para que as coisas possam funcionar da melhor maneira possível.

Sobre a sua observação do espetáculo de Carnaval, eu confesso-lhe, que já recebi notas bastante desagradadas, daquilo que se passou, o próprio Diretor da Escola já me pediu desculpa pelo episódio, e portanto, falando aqui com a ignorância de quem não viu o filme, mas por aquilo que me foi apresentado percebemos que, se calhar, não era propriamente o bom gosto que estava a presidir a tudo aquilo, mas, na medida do possível, vamos tomar nota da circunstância, não permitirmos que, aquilo que possa ser alguma irreverência e algum conceito dos limites, dos jovens que fizeram a sua performance, seja devidamente enquadrada no espírito carnavalesco, com a devida nota e que, não digamos apenas às vezes “Je suis charlie - mas de vez em quando-mas os meus limites púdicos têm sempre uma respeitabilidade, pois são diferentes. Portanto, eu não vi, como vos disse, mas vamos deixar a nota principal de que, é pouco provável, que a leitura de crianças até 9/10 anos, do espetáculo a que os adultos dão uma determinada conotação, seja exatamente igual. Portanto, aqueles que tenham miúdos mais perspicazes, têm que lhes explicar, aqueles que não têm, evitem.”

Nascimento Lopes, cuja intervenção se transcreve:

"Deixem que hoje vos fale um bocadinho, não tenho muito tempo, sobre o turismo nesta nossa cidade e dizer-vos que, para quem propaga aos sete ventos, que Pombal cidade fantasma não tem quem visite, não tem quem conheça, não tem quem fale dela, é pura ignorância de quem o diz, sabendo que Pombal está dentro do perímetro turístico Leira – Fátima, que vale a pena visitar,



MUNICÍPIO DE POMBAL

tendo em atenção o seu património histórico, digno de um povo que o preserva, que o guarda com carinho e o mostra a quem por cá passa. E vejamos a verdade dos factos, temos o Castelo de Pombal, que desde a sua abertura ao público após a sua reabilitação até Dezembro de 2014 já recebeu 19.626 visitantes, dos quais 16.712 portugueses e 2.914 estrangeiros. E é importante que se diga, muito trabalho foi desenvolvido para que tal fosse possível, criando-se estruturas físicas e tecnológicas adequadas para o efeito, tais como: criação de uma agenda programação própria para o Castelo de Pombal, exposição permanente na torre de menagem, filme em três dimensões sobre a história do Castelo, filme de animação "A lenda do mouro", filme de animação "Sesnando o herói improvável" e também audio-guias.

Mas temos mais, temos também o nosso museu Marquês de Pombal, que tem aquele que será o único museu do mundo, dedicado à figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, que foi visitado em 2014, por 5.389 pessoas, 4.836 eram portuguesas e 553 estrangeiros, sendo que 1.816 foram visitas programadas e visitas guiadas. Temos também o museu de Arte Popular Portuguesa, uma extensa coleção de arte popular portuguesa, com expressividade de, um sem número de artesãos nacionais. Foi visitado também por 7.660 pessoas, 6.876 eram portuguesas, 790 eram estrangeiros.

Também temos o Arquivo Municipal de Pombal, que tem exposições e atividades pedagógicas periódicas e foi visitado por 2.861 pessoas.

Deveríamos difundir mais todo este património cultural e histórico? Deveríamos sim Senhor. E deixem que lhes diga, eu tenho a esperança de que um dia muito próximo, possa estar-se num País distante deste nosso e alguém desse País me diga que gostou de vir a Pombal. Vamos todos fazer por isso.

Falando de outro assunto, e este tendo a ver com o programa natalício do ano passado realizado pelo Município, com a colaboração da Junta de Freguesia de Pombal, dizer-vos que valeu a pena investir nesse programa que agradou aos pombalenses pela variedade das atividades desenvolvidas e devidamente programadas, pelo que me sinto satisfeito, tendo colaborado nesse evento e mostrado a todos quantos por Pombal passaram, que é possível fazerem-se eventos destes, sem despender grandes verbas monetárias. Senhor Presidente, cá estaremos no fim deste ano para, de novo, podermos colaborar consigo no que houver de necessário para que os Pombalenses sintam que estamos na época festiva do Natal."

Avelino António, cuja intervenção se transcreve:

"Não posso também deixar de dar os meus Parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia, pela Comenda que lhe foi atribuída pelo Senhor Presidente da República. Bem-haja Senhor Comendador, muitos Parabéns!

Senhor Presidente da Câmara, agradecia alguma informação se tiver, acerca do tão reclamado nó de acesso, do IC 2 à A1, na zona das Meirinhas/Barracão. E qual o ponto de situação e se tem mantido alguns contactos com o Senhor Presidente da Câmara de Leiria, ou com alguma entidade da tutela, sobre este assunto, isto porque estive com dois Presidentes de Junta do Concelho de Leiria, que possuem um levantamento do número de viaturas pesadas, cerca de 700, nas Freguesias de Carnide, Meirinhas, Bidoeira e União de Freguesias das Colmeias e Memória, que na sua maioria utilizam diariamente o IC2 até Condeixa ou Coimbra, porque o acesso em Pombal, dizem eles, fica demasiado distante para camiões pesados. Enquanto que nas Meirinhas/Barracão, existe o único ponto onde se cruza a A1 com o IC2, logo, existindo ali um nó de acesso, por uma questão de rapidez e economia de combustível, as empresas não hesitavam em optar pela auto-estrada. São na sua maioria, os empresários de camionagem, a reclamar ali uma ligação à auto-estrada, para além de toda a vantagem, também para os carros ligeiros. É



MUNICÍPIO DE POMBAL

conhecida e já manifestada nesta Assembleia, a opinião favorável dos Presidentes de Junta de Vermoil, Carnide e União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, e até União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca. Como estamos prestes a iniciar mais uma campanha para eleições legislativas, temos de reivindicar por parte dos nossos governantes um compromisso sério, para que aquela obra seja realizada. É fundamental uma pressão forte, neste sentido, que envolva os nossos Deputados à Assembleia da República e os Municípios confinantes de Leiria e Pombal.

Senhor Presidente, agradeço toda a sua atenção para este assunto e já agora a informação que possa dispor sobre o mesmo."

Fernando Matias, que fez a seguinte intervenção:

"Obrigado Senhor Comendador. Eu prescindo do meu tempo em prol de outros colegas que na sessão passada não puderam intervir. Congratulo-me, simplesmente, com a recomendação que foi assinada pelas Bancadas e também para promover junto de vós a assinatura da petição que está a decorrer na Internet, que a divulguem, porque queremos de facto por um travão forte, ao que se está a fazer em matéria de caulinos."

Rodrigues Marques, que fez a intervenção abaixo:

"Muito obrigado Senhor Presidente e Comendador Narciso Mota. A moção que o Senhor tem aí, é do nosso vizinho Jorge Ferreira, que é membro da Assembleia Municipal de Lagos, fica o registo.

Senhor Presidente e Comendador, eu desejava propor um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Adelino de Oliveira Torres, que muito contribuiu para a vida na nossa cidade, principalmente, e nas Associações a que agora fez os legados.

Senhor Comendador, eu gostava de fazer um registo, que a nossa esquerda caviar, muito ficou incomodada por sua Excelência, o Senhor Presidente da República, lhe atribuir a Comenda que lhe entregou. Socorreu-se de Almada Negreiros para tentar denegrir esse trabalho. Em vão, não resultou. "Morra o Dantas, morra! Pim!"

Michäel António, que fez a intervenção abaixo:

"Cabe-me a tarefa ingrata de falar a seguir ao Eng.º Rodrigues Marques, mas tudo bem.

Senhor Presidente da mesa, obviamente que já o fiz pessoalmente, mas também o queria fazer publicamente, e aqui nesta Assembleia Magna, e dar-lhe os meus sinceros Parabéns e dizer-lhe que, para mim é uma grande honra que tenha sido distinguido com a Comenda pelo Senhor Presidente da República. Queria também aproveitar para dar os Parabéns ao Presidente de Junta de Freguesia de Vermoil, que faz hoje 43 anos, penso que ele ainda não o disse a ninguém, mas ficam aqui os meus Parabéns.

Muito rapidamente, eu sei que o tempo para intervenção é curto, a minha intervenção serve para dar os parabéns ao tecido empresarial local, nomeadamente, às pequenas e médias empresas, consideradas a nível nacional, diria quase unanimemente, como uma das principais forças motrizes da nossa economia, seja a nível industrial, seja no comércio, prestação de serviços, agricultura, etc. Foram, no passado dia 26 de janeiro, distinguidas 20 PME's Excelência de um quadro de 69 PME's Líder. A este facto não será obviamente alheio também, o desempenho da autarquia e até desta Assembleia Municipal, nomeadamente pelas condições criadas no nosso Concelho, ao longo destes últimos anos. Eu não me vou alongar na explicação daquilo que é o programa PME's Líder ou PME's Excelência, mas no fundo, serve obviamente para distinguir empresas que têm excelentes níveis de desempenho, a nível financeiro e a nível económico, trata-se de um estatuto de qualificação empresarial, criado pelo IAPMEI, em parceria com o Turismo de Portugal e funciona com nove bancos parceiros, portanto é um rotulo que tem validade de um



MUNICÍPIO DE POMBAL

ano e que, só a título de curiosidade, no último ano, portanto 2014, teve um crescimento de 67%, portanto das 1.845 empresas, que foram distinguidas no passado dia 26 de janeiro, 20 são de Pombal. Como eu disse, isto faz parte de um pacote que é retirado do número de empresas que são agraciadas com o galardão PME's Líder e portanto ficam aqui os meus Parabéns e em nome desta Bancada, a todas essas empresas e todos esses empresários, que obviamente são um exemplo a seguir."

José Marques, que fez a intervenção abaixo:

"Cumprimento na sua pessoa, toda a Assembleia, cumprimento-o também, felicitando-o pela medalha honrosa de Comendador que recebeu do Senhor Presidente da República, e que bem mereceu pela sua parte, pelo trabalho feito em prol deste Concelho.

Quereria aqui, a nível de algumas coisas que foram ditas, a nível da saúde e que eu posso próprio testemunhar, quer aqui simplesmente testemunhar, o facto real, que aconteceu na Freguesia do Louriçal. Portanto, no dia 24 eu estive uma hora ao telefone com a Dr.ª Isabel Poças, para que tivesse em conta a situação que se estava a viver no Centro de Saúde do Louriçal, não pensando que na segunda-feira iria ser confrontado com a situação de uma falta de uma administrativa única, que estava ao serviço. Logo peremptoriamente disponibilizei-me através do espaço do cidadão, na qual o protocolo prevê que possamos ali marcar consultas, assim o fizemos em sintonia com a Dr.ª Isabel Poças, logo lhe telefonei, e o Dr. Pedro, do Centro de Saúde de Pombal, que passado algumas horas a Dr.ª Isabel Poças, deslocou-se ao Centro de Saúde do Louriçal, e que reunimos com o Executivo, mostrando que estava preocupada com a situação. Prometeu que iria fazer tudo para resolver o problema, dentro das suas possibilidades, tendo em conta a situação de saúde a nível do Distrito. Tivemos médicos, fomos apoiados pelo Centro de Saúde da Pelariga e de Almagreira, com os médicos de família, e uma médica permanente, que é a Dr.ª Mónica. O Dr. Francisco está doente, ainda não o temos ao serviço, possivelmente não teremos, não sabemos, esperávamos bem que sim, que era bom para ele e para nós. De qualquer forma, queria aqui apelar que tudo funcionou, excepto na quinta-feira, que não tivemos serviço de saúde de tarde. Na segunda-feira, a administrativa voltou, tudo funciona na normalidade, com a Dr.ª Mónica ao serviço, mais dois médicos auxiliares do Centro de Saúde de Pelariga e Almagreira, que estão a tempo parcial. E hoje, começou ao trabalho uma segunda administrativa, portanto quero também aqui indicar ao Senhor Presidente da Câmara, que ainda não tinha esse conhecimento, neste caso, hoje de manhã, estou a acompanhar a par e passo esta situação e hoje de manhã, realmente tivemos a segunda administrativa, que era uma falta que realmente ali constava.

Dizer também que realmente temos o conhecimento que temos 5 mil utentes, que o Louriçal precisa de três ficheiros completos, ou seja, 3 médicos, e duas administrativas, que neste caso tem e 2 enfermeiras. Esperamos, no futuro, que o Louriçal obtenha este serviço completo, tendo em conta também a dificuldade que vai havendo em todo o País."

Manuel Serra, que fez a intervenção abaixo:

"É sempre com enorme alegria, que eu verifico que qualquer das pessoas dos meus conterrâneos é agraciado com uma honraria como foi o Senhor ex-Presidente da Câmara Narciso Mota, os meus Parabéns.

Sobre a saúde eu teria algo a dizer, mas acho que já muito foi dito. A União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, comunga absolutamente com a posição do Município, apesar de ter vindo a público no jornal, algo que poderia dar a entender que havia uma posição, um pouco menos alinhada. Isso não é verdade, a União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, está



MUNICÍPIO DE POMBAL

exatamente empenhada na obtenção do que se pretende e do que o Senhor Presidente há pouco falou.

Apenas quero referir aqui, que ocorreu no passado dia 7 deste mês, em simultâneo com a visita pastoral do Senhor Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes, a apresentação e bênção das máquinas recentemente adquiridas pelas Freguesias, no seguimento dos subsídios atribuídos pela Câmara Municipal, no âmbito da melhoria de meios necessários ao eficaz e qualificado cumprimento dos acordos de execução determinados pela lei 75/2013.

As Juntas souberam dar a justa aplicação a este valor e adquiriram ou adquirirão os meios apropriados, empenhando também esforço financeiro próprio.

Avisado foi o Município ao prover as Juntas com este crédito, pois dotou o Concelho de mais meios, deu mais incentivo a quem na primeira linha, se incomoda com o bem próprio local, e no conjunto optou por uma aplicação financeira de elevado retorno, que dá corpo à opção política de união de objetivos programáticos.

É pois agradecendo a concretização das promessas, que felicito V. Ex^a Sr. Presidente, exortando-o a continuar atento às necessidades das freguesias que, com os meios suficientes, ajudam a acrescentar ao Concelho aquela imagem de qualidade, eficiência e mérito nos equipamentos e serviços que já hoje nos colocam nos lugares cimeiros dos Municípios Portugueses.

As juntas de Freguesia por seu lado estarão sempre disponíveis para acompanhar o Município, nos trabalhos públicos, independentemente de estarem ou não protocolados."

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que usou da palavra para prestar os seguintes esclarecimentos:

"Muito obrigado Senhor Presidente. Eu creio que não houve aqui nenhuma matéria que tenha ficado sem resposta, só o Senhor Presidente da Junta das Meirinhas, relativamente à questão do nó de acesso do IC2 à A1. Esta foi uma matéria que desde o início em que foi apreciada pelo Município de Pombal e pelo Município de Leiria, foi sempre tratada em conjunto, e decorrendo da última vez que falei com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ficou o Município de Leiria, aliás como fez das outras vezes também, de pedir ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes a respetiva audiência para voltarmos a abordar este assunto uma vez que existe um estudo prévio que já foi desenvolvido para se perceber da sensibilidade que exista para este assunto. Este é um assunto, como sabe, não há nem nas Freguesias, nem nos Municípios envolvidos, especiais dúvidas relativamente à sua prioridade e à sua importância, é uma matéria pacífica, verificando-se apenas alguma dificuldade da parte do concessionário e também dos sucessivos Governos em abrir o porta a esta possibilidade. Portanto, mantemos esta disponibilidade para podermos também, se for caso disso, participar financeiramente na execução de um trabalho destes, sendo certo que o Estado Português, através dos vários mecanismos que dispõe, terá condições bastante mais adequadas para poder compensar o concessionário por este esforço mas também garantindo-lhe um conjunto de novos utilizadores, que de outra maneira não seriam utilizadores tão frequentes da A1.

Agradecer as palavras do Senhor Presidente Manuel Serra sobre as matérias da saúde e também as observações do Senhor Presidente Nascimento Lopes sobre este trabalho conjunto que foi feito no Natal."

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra, para fazer a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente e Senhores Deputados, permitam-me que eu agora perante tudo aquilo que aqui foi dito, eu manifeste antes de mais, sensibilizado, a minha gratidão, o meu respeito e a minha admiração a todos aqueles que aqui vivem e trabalham no Concelho de Pombal, e que



MUNICÍPIO DE POMBAL

deram contributo para que o Concelho de Pombal, seja considerado um Concelho de excelência, a nível nacional, e também com boas práticas administrativas. Isto não se deve só ao Presidente de um Órgão Colegial, esta gratidão é de facto, para todos os membros do Executivos Municipais que comigo trabalharam, Vereadores e Vereadoras. De uma maneira muito particular, também para todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, mas também para os quadros técnicos, a todos os níveis da nossa Câmara Municipal, desde o diretor de departamento, ao chefe de divisão, ao chefe de unidade e ao chefe de secção, ou ao simples cantoneiro, servente, mecânico ou serralheiro desta Câmara Municipal.

Creio que no contexto nacional, a nossa Câmara foi sempre vista, como uma Câmara que sabia planear, sabia projetar, sabia realizar e sabia pagar, com custos transparentes e honestos. Eu tenho orgulho de ser Pombalense, tenho orgulho de ter trabalhado convosco, mas também tenho orgulho de se saber que no vigésimo segundo ano de gestão social democrata, que a nossa Câmara hoje, e está aqui uma informação que assim o reporta, é das Câmaras talvez, mais bem estruturadas a nível nacional, em termos financeiros.

Nunca em nenhuma Assembleia, nos últimos 21 anos, foi apresentada uma conta, na informação trimestral do Senhor Presidente, tão boa como hoje foi apresentada aqui a todos nós. Uma conta de depósitos a prazo de 11 milhões 594 mil euros, que nessas contas de depósito à ordem, temos um conta à ordem de 2 milhões 589 mil euros, (que é a conta caucionada). Mas também temos de dívidas a fornecedores, empreiteiros de médio/longo prazo, à banca e ao Instituto Nacional da Habitação, de 7 milhões 692 mil euros. Isto diz-nos que a dívida atual da nossa Câmara não é dívida zero, se pagasse tudo a quem devia, tinha um saldo positivo de 1 milhão 313 mil euros.

Isto é motivo de regozijo, de orgulho, mas também de satisfação de todos nós, mais que até a própria Comenda que me foi atribuída, em nome do Concelho, como tendo sido Presidente de Câmara durante 20 anos. Fui condecorado ou homenageado, ao lado de 15 autarcas com todas as sensibilidades políticas, pelo Senhor Presidente da República, por sua iniciativa própria, um dos quais, do Partido Socialista que esteve em Alenquer 36 anos como Presidente de Câmara, outro da CDU que esteve em Constância também muitos anos, outros estiveram na Covilhã, em Coimbra, em Murça, no Seixal, no Montijo e houve muitos outros. Sei que houve uma comenda que foi proposta mas a congregação das Ordens Honoríficas, não permitiu que esse autarca fosse contemplado e eu não sei qual foi o autarca, mas elas foram recomendadas de cima para baixo. Portanto, isso passou, faz parte da história de Pombal, o que importa agora é que esta Câmara, no futuro e sempre, tenha uma gestão de rigor, criativa, com atividade, mas com o apoio de todos, com uma política de verdade, de autenticidade, de realismo, porque eu procuro esquecer tudo aquilo que foi negativo e que se passou em termos políticos nos últimos 20 anos. Isso é para esquecer, pensamos pela positiva e teremos cada vez mais orgulho do contributo que todos nós podemos dar, para bem do futuro do País, do Concelho em particular, e que os políticos deste País, que eu muito respeito e admiro, tenham cada vez mais prestígio, mais dignidade e todos os funcionários públicos, para que a atividade nobre está na política, a nível político, a nível dos Partidos Políticos, mas também a nível da função pública, que tem sido muito prejudicada nos últimos anos, todos nós estamos a pagar uma fatura de triste memória, para que o futuro seja de esperança, seja de auto-estima, seja de confiança, mas acima de tudo seja de realismo, de verdade e de ação fazendo mais e melhor.

E posto isto, pedindo desculpa, fica também registado, com a anuência de todos vós, o voto de pesar de um grande Pombalense, foi Medalha de Mérito Municipal em Prata, que foi o Senhor Dr. Luís Torres, que trabalhou muito, mas deixou a sete instituições 350 mil euros, que esteve na APRAP, que aprendeu na APRAP, que ainda estava a aprender, com quem eu falei muito, que



MUNICÍPIO DE POMBAL

também se calhar merece ser também, nem que seja a título póstumo, lembrado no futuro, segundo o meu ponto de vista. Também deixou quase 2 milhões de euros a 20 sobrinhos e deixou património. E são esses homens de trabalho e de ação que contribuem para um Portugal melhor, contribuem para o Concelho de valor de cidadania, de respeito e de admiração, e que nós cada vez mais precisamos de homens e mulheres dessa craveira, desse espírito solidário, humanista, bairrista e de empreendedorismo.

E já agora, uma vez que eu tenho aqui uma moção de recomendação ou duas, vou ler aquela que foi apresentada pelo líder em primeiro lugar da Bancada do PSD, Senhor Dr. João Coucelo, que está subscrita pelos respetivos líderes das Bancadas, pela Bancada do Partido Socialista, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, pela Bancada do CDS pelo Senhor Henrique Falcão, também pela Bancada do Partido Comunista, Jorge Neves.

A referida moção de recomendação é do seguinte teor:

“Considerando que desde o início do presente mandato autárquico, foram publicados em Diário da República, 8 pedidos de concessão mineira, apresentados por 4 empresas extrativas e que já se encontravam em apreciação outros 4 pedidos, todos com o propósito de explorar os recursos minerais do concelho nomeadamente: caulino e quartzo, procurando aumentar em 2.245,22 ha, a área a explorar;

Considerando que o Executivo Municipal estabeleceu com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) um protocolo de acompanhamento das diversas diligências que devem preceder, a apreciação dos pedidos e que regularmente têm reunido;

Considerando que se encontra em revisão, o regime jurídico, que regulará estas matérias e onde se prevê o reforço da participação municipal nestes processos e o seu maior envolvimento e acompanhamento;

Considerando que foi publicada ontem, a nova carta da REN do Concelho de Pombal e corrigido um significativo número de casos, que ao longo dos últimos dezoito anos prejudicaram os cidadãos, empresas e inúmeras intenções de investimento e que as novas áreas de reserva ecológica nacional, deverão ser devidamente consolidadas, antes de qualquer novo pedido de alteração nomeadamente para efeitos extractivos e mineiros;

Considerando que as áreas concessionadas já constituem 2.499,14 ha e que as áreas em apreciação para concessão atingem 2.245,22 ha e que é discutível, a efectiva necessidade e interesse público municipal, de autorizar tamanhas áreas para exploração;

Considerando que a definição de muitos milhares de hectares do nosso território, como concessões mineiras, poderá constituir um condenável açambarcamento dos direitos de exploração de recursos públicos escassos e finitos e provocar uma subida artificial do custo da matéria prima, em exclusivo privilégio de alguns;

Considerando que o critério de atribuição de concessões de exploração, assenta no princípio de prioridade do pedido (uma vez que são apreciados pela DGEG por ordem de entrada) e não num princípio de avaliação do efetivo interesse local, nacional e estratégico da concessão para o nosso País;

Considerando que o Município de Pombal e as suas populações não são ressarcidos de forma alguma, dos diversos prejuízos que as explorações provocam, nomeadamente: ambientais, paisagísticos, sociais e os resultantes da afetação negativa de infra-estruturas rodoviárias;

Considerando que se verificam em muitos dos casos das concessões em apreciação, propostas de delimitação que colidem frontalmente com o planeamento municipal e com as prioridades de uso, proteção e exploração de recursos hídricos, floresta, zonas agrícolas e perímetros urbanos;



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Assembleia Municipal de Pombal reunida a 18 de Fevereiro de 2015, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, recomenda à Câmara Municipal:

- a) *Que o Executivo aguarde a publicação da nova Lei de Bases dos Recursos Geológicos e que mantenha o acompanhamento que, durante o último ano, tem desenvolvido junto da Direção Geral de Energia e Geologia;*
- b) *Que o Executivo se restrinja a emitir parecer para as novas concessões e explorações de acordo com a previsão de ampliação mineira previstas no PDM, aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Fevereiro de 2014, não viabilizando qualquer aumento de área ou alteração de uso das respetivas classes de espaços;*
- c) *Que o Executivo manifeste junto da DGEG, a indisponibilidade da Assembleia Municipal, para alterar o PDM com o propósito de permitir o aumento de áreas concessionadas e exploradas;*
- d) *Que o Executivo informe a Assembleia Municipal, de todos os pedidos de concessão em apreciação pela DGEG e do conhecimento da Câmara, que colidam com o Plano Diretor Municipal de Pombal e com a carta da Reserva Ecológica Nacional de Pombal;*

Assembleia Municipal de Pombal aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze."

Foi subscrita por estes, mas eu sei que ela também foi subscrita diretamente e com muito sentido e responsabilidade político, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus. Senhor Presidente da Câmara, quer-nos dizer algo mais acerca disto? Ou permite-me que eu submeta já à discussão esta moção?"

O Senhor Presidente da Câmara sugeriu que se passasse de imediato à discussão.

Neste momento o deputado **João Coucelo**, pediu a palavra para fazer a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente da Câmara, para não tomarmos muito mais tempo no período antes da ordem do dia, esta moção foi lida por todos os líderes de bancada e penso que por mais algumas pessoas, a quem foi distribuída. Eu penso que de alguma forma ela corresponde ao sentir comum das bancadas, relativamente a esta matéria, dentro daquilo que são as possibilidades da Câmara e da Assembleia Municipal, mostrarem uma posição firme relativamente, a estas eventuais pretensões de alargamento das áreas de exploração mineira no Concelho de Pombal, com todos os prejuízos que daí advêm e mostrar uma posição firme, relativamente a tudo o que seja tentativa de alteração, seja do PDM, seja, inclusivamente, manifestar junto da Direção Geral de Energia e Geologia que há, no tratamento desta matéria, nomeadamente naquilo que concerne, quer ao aumento das áreas de exploração, quer à forma como isso é feito, que é um claro açambarcamento, por um lado, e tem também alguma conotação de especulação futura, porque isto tem um limite temporal largo, que permite, inclusivamente, as pessoas se candidatem de uma forma perfeitamente absurda, sem sequer algumas pessoas poderem ter se quer demonstrar que estão habilitadas para o facto, e de mais tarde virem a transacionar com benefícios sobre uma coisa que foi concedida de mão beijada. Portanto, isto deve ter uma posição muito firme, muito dura por parte das Câmaras Municipais e nomeadamente, por parte da Assembleia Municipal, sempre que este assunto possa, e daí que a Câmara informe a Assembleia Municipal, sempre que haja pretensões de exploração mineira no Concelho de Pombal e que nós possamos tomar uma posição relativamente a cada uma delas. É por isso que eu penso que, se calhar não haverá uma grande discussão, porque nós partilhamos todos esta mesma preocupação, no que concerne a esta matéria."

Colocada à votação a moção apresentada, passou-se de imediato à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Mais foi aprovado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra, para fazer a intervenção que se segue:

"Se me permitem tenho aqui uma moção sobre delegação de competências que foi apresentada aqui pelo nosso colega Deputado Jorge Neves do Partido Comunista, que passo a ler:

"Considerando que

- 1- A C.R.P. – Constituição da República Portuguesa prevê que o "Estado é unitário e respeita na sua organização funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública" (artigo 6.º, n.º 1).*
- 2- A descentralização de poderes efectua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações.*
- 3- A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercida pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos.*
- 4- A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local.*
- 5- O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de Janeiro de 2015, constitui-se no seu objectivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos interadministrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem.*
- 6- A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.*
- 7- O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontra-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objectivos pré-definidos.*
- 8- A solução preconizada é incompatível com a autonomia com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas.*
- 9- Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias.*
- 10- Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque,*



MUNICÍPIO DE POMBAL

arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a protecção civil ou a rede de serviços públicos.

11- O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afectou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional factor de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passa da contratualização.

Assembleia Municipal de Pombal reunida no dia 18/02/2015, delibera manifestar:

- *O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015;*
- *O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático;*
- *Apelar ao Congresso da ANMP, a realizar em 27 e 28 de Março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos interadministrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P prevê.*

Enviar a moção para:

- *Associação Nacional de Municípios Portugueses*
- *Grupos Parlamentares da AR*
- *Primeiro-Ministro*

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito o seguinte Deputado:

João Coucelo, cuja intervenção se segue:

"Vamos lá ver se eu consigo fazer-me entender no global desta moção. Ou seja, lendo artigo a artigo, eu diria ao meu colega Jorge que, no que diz respeito, ao ponto n.º 2, 3, 4 parcialmente, eu estou de acordo. Quanto ao ponto n.º 5, os dois últimos parágrafos, eu não estou de acordo, quanto ao ponto n.º 6 estou de acordo, ao ponto 7, 8, não os percebo, sinceramente, porque me parece que é uma interpretação própria do Partido Comunista. O ponto n.º 9, está um pouco desalinhado, relativamente ao ponto n.º 6, por um lado deverá passar as competências, por uma verdadeira descentralização de competências e depois mais do que novas competências, o Poder Local exige (...), quer dizer, há aqui qualquer coisa que não bate muito certo. Os pontos 10 e 11, naturalmente é a opinião do Partido Comunista Português.

Esta moção sobre a delegação de competências, depois da interpretação que o Senhor Presidente da Câmara e a explicação que o Senhor Presidente da Câmara deu aqui, penso eu, que está um pouco desajustada, porque mesmo que haja algumas interpretações e algumas dúvidas quanto à aplicação dessas competências, as Câmaras não são obrigadas a coisa nenhuma, aqui não há nenhuma espécie de obrigação. Se a Câmara de Pombal, sentir que pode assumir determinadas competências, tem um processo negocial para as assumir e assumirá ou não assumirá. Como já foi explicado, muitas Câmaras deste País, e não é só a Câmara de Pombal, estão já hoje a assumir competências que não têm, nomeadamente em matérias como a saúde, e estão a assumi-las, precisamente para que, a parte a quem compete, às Instituições Públicas naquilo que respeita à solidariedade social, à justiça social, à abrangência de serviços públicos, não seja



MUNICÍPIO DE POMBAL

posta em causa. Já hoje falámos de encerramento de postos médicos, eu acredito que os organismos públicos e que as autarquias, que eu aqui incluo Câmara e Juntas de Freguesia, preocupadas com estas matérias, dêem as mãos para resolver estes problemas, evitando qualquer suspeição de que se está a privatizar qualquer coisa nestas áreas, ou que se está a tentar lançar para os privados. Eu faço aqui um reparo, porque há uma enorme confusão e aproveito algo que foi já dito anteriormente, eu vou ao privado não vou ao público, eu sou médico e sou da função pública, e quando tiver um problema de saúde grave não vou para o privado, vou para o público. Não é por ser médico, é porque os meus colegas que trabalham no privado, são os mesmos que trabalham no público, mas não têm no privado, tirando lá em três hospitais chiques em Lisboa, não têm, nem de perto nem de longe, nem a tecnologia nem o know how todo disponível para tratar os nossos concidadãos. E eu como médico do hospital central, fui confrontado muitas vezes, com transferências de doentes clínicas privadas e de hospitais privados, quando precisavam de cuidados intensivos, de reanimação, de técnicas invasivas, que não tinham nos hospitais privados, porque essas técnicas de ponta, não são acessíveis aos cidadãos, essas estão no público, o cidadão não pode pagar 40 mil contos por um transplante, mas no público fá-lo e não paga um tostão, nem paga pacemaker, nem pagam uma série de bens, que lhe são colocados diariamente, milhares neste País, a custo zero, para o cidadão. É evidente que há problemas nas urgências, é evidente que há problemas nos centros de saúde, é evidente que há esses problemas todos, porque é uma questão de organização, e quando se falou em fazer contratos do Estado, do Sector Público com o Privado, com que eu estou perfeitamente de acordo, é que se pague o mesmo ao sector privado, em algumas áreas, aquilo que o Estado paga aos hospitais, por exemplo, pela intervenção cirúrgica, não é o cidadão que vai pagar, o cidadão vai beneficiar de um serviço no privado, para não esperar tanto tempo no público, e é o Estado que paga ao privado, exatamente o mesmo que paga ao público, ou com um pouco menos, porque ele não tem tanta tecnologia montada, isso acontece em França, acontece em Inglaterra, em muitos outros Países, ainda andamos à procura das soluções, que já estão inventadas e criadas em muitos outros Países, mas nós cá como somos originais, andamos há anos com Governos do PS, Governos do PSD, à procura das soluções que são nossas. Fantástico! Como senão pudéssemos aprender com as soluções dos outros. Portanto, no que diz respeito a esta matéria, que é a delegação de competências, daqui a uns anos, eu estou a dizer isto porque daqui a uns anos não estarei cá, e também não quero que fique recordado, isto vai ficar em ata e portanto, com certeza, que para o futuro estas coisas contarão, mas daqui a uns anos, as competências na saúde, na educação, nisto tudo são todas das Câmaras Municipais, não tenham dúvida absolutamente nenhuma. É evidente com as competências, têm que vir as transferências, e tem que vir os meios para as Câmaras Municipais, se aguentarem a fazer isso tudo, como acontece já em Inglaterra, como acontece nos Estados Unidos, como acontece em França, que tem hospitais de comunidade, em que é a autarquia municipal, que paga aos médicos, como em Inglaterra, que é a municipalidade que paga aos médicos, enfermeiros e isso tudo, mas é já num nível superior de desenvolvimento e de organização, que nós ainda não temos, nós ainda andamos a importar cubanos para resolver problemas, que podíamos resolver com os nossos médicos, que saem para fora. Portanto, eu tenho uma posição crítica, relativamente a tudo isto, naturalmente que relativamente a esta moção, eu não posso subscrevê-la, porque ela mistura um bocadinho as coisas e está muito politizada, e acho que a Associação Nacional de Municípios, tem divergências sobre estas coisas e tem diferenças de interpretação entre Partidos, põe aqui em causa PS e PSD, naturalmente, porque são os dois Partidos que estiveram sempre com estas questões quentes nas



MUNICÍPIO DE POMBAL

mãos. Eu queria dizer ao Jorge que eu só posso concordar parcialmente, porque tem aqui algumas reflexões corretas, mas no global eu não posso votar esta proposta favoravelmente."

Henrique Falcão, cuja intervenção se segue:

"Meus caros amigos, eu considero que a delegação de competências é a melhor ferramenta para corrigir as incompetências e compreendo e subscrevo o que o Dr. João Coucelo disse, há aqui muitos pontos que acho que não há ninguém que discorde, mas há muitos outros em que já não é assim. Portanto, quando defendemos a descentralização, há coisas que vão correr bem logo de início, há outras que já não vai ser assim, portanto temos de dar o benefício da dúvida. Por essa razão, eu acho que não devemos subscrever este documento, porque estaríamos a rejeitar e a pôr em causa, efetivamente, aquilo que todos desejamos, que é, delegar competências para terminar com as incompetências."

Pedro Pimpão, cuja intervenção se segue:

"Eu como não intervim há pouco, não felicitei o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pelo facto de ser agora Comendador e é uma honra para todos os Pombalenses e de todas as quadrantes político-partidárias que reconhecem em si esse mérito. Relativamente a este ponto, eu só queria deixar aqui duas ou três opiniões. A primeira é: quando o PCP teve oportunidade, nas eleições de 2011, de eleger um representante da Assembleia Municipal, eu fiz questão na altura, eu e todos os Partidos, tal como CDS, fiz questão de salientar, a mais valia que era no processo democrático, termos nesta Assembleia Municipal composta por representantes de todos os Partidos Políticos. Acho que isso enriquece a democracia, e hoje o contributo que o Senhor Deputado Jorge Neves nos veio trazer a esta Assembleia Municipal, é uma mais valia, permite-nos discutir e ter opiniões sobre esta matéria. Portanto, isto é um ponto prévio. Agora isto é um contra-senso com a proposta, aquilo que eu acabei de dizer é um contra-senso com a proposta, isto é, o Partido Comunista Português propôs nas eleições autárquicas a ter representantes da população, porque acredita nas autarquias locais. Pois esta proposta desconsidera o papel das autarquias locais têm e diz que as autarquias locais não têm capacidade, para terem mais competências. Ora isto é um desafio que acho que deve ser é ao contrário, nós devemos ser apologistas do Poder Local, nós devemos ser apologistas de que se reforce as competências do Administração Local. Agora, que se reforce as competências, com os recursos e com os meios financeiros, naturalmente, e é por isso que o Decreto-lei que foi aprovado a semana passada, estabelece o processo voluntário de adesão das autarquias locais, a este processo de delegação de competências, isto não é imposto a ninguém, nem muito menos imposto a toda a gente, pelo contrario, é negociado caso a caso."

Querida dizer mais uma coisa, o processo tem sido participado. Há vários Municípios, dos vários partidos políticos, que têm participado nas negociações com o Governo, para terem delegações de competências. Portanto, naturalmente que é um processo complicado, mas que vai ter bom porto, desde que negociado caso a caso, porque não são todos os casos iguais. Por exemplo, na área da educação, quando se negociarem a transferência de equipamentos, na área da educação para os Municípios, os casos não vão ser todos iguais, porque nem todos os Concelhos têm equipamentos educativos iguais, naturalmente, que os casos serão diferentes. E no caso da transferência, mas isto já estamos a entrar no pormenor da questão, mas no caso da transferência da colocação dos docentes, isso também não está em cima da mesa, essa é uma matéria que não está em cima da mesa, portanto é estarmos a confundir o processo. Há uma componente de 25% ou de um quarto do cumprimento curricular que pode ser promovido de acordo com as realidades locais, isso é bom ou é mau? É bom, estamos a defender isto há tanto tempo, que a componente curricular nas escolas, também esteja adequada aquilo que é a nossa



MUNICÍPIO DE POMBAL

realidade económica, social e cultural, é bom! Mas isso tem que ser negociado naturalmente com o Presidente da Câmara e com as realidades de cada um dos Municípios e portanto, tem sido um processo participado ao longo dos meses.

Por último dizer uma coisa que é: descentralizar não é privatizar como aqui é dito. Descentralizar não é privatizar. Está aqui, quem nesta sala se bateu durante anos e anos para que a água do nosso Concelho não fosse privatizada, estão aqui nesta sede, elementos do PSD, do PS, de outros Partidos, que se bateram anos a fio para que a água no Concelho de Pombal, sendo um bem público, não fosse privatizado, e isto é uma competência que é descentralizada nas autarquias locais, é competência da Câmara e participada também com as Juntas de Freguesia.

Por isso, quando se diz que descentralizar é privatizar é um erro, e esta moção diz isso, e nós não podemos concordar com isto. O que nós temos que concordar, é que haja mais vontade de o Governo, seja ele qual for, de dar mais competências para os Municípios e haja mais vontade de o Município e da Câmara Municipal, dar mais poderes às Juntas de Freguesia. É isso que nós temos vindo a defender, uma descentralização em cascata, que deixe de se fazer mais pela Administração Central, para se fazer pela Administração Local, reforçando o papel das Câmaras e das Juntas de Freguesia. É isso que se tem vindo a fazer ao longo dos últimos anos, é isso que se deve fazer no futuro. Agora com calma, de forma consolidada e sustentada, mas isso a responsabilidade há-de ser da Câmara Municipal e depois da Assembleia Municipal, porque de acordo com a Decreto-lei que foi apresentado, todos os protocolos, os contratos de segregação de competências com as autarquias locais, têm que ser aprovados nas Assembleias Municipais. Portanto, nós vamos ser chamados, se esse momento chegar, a pronunciarmo-nos sobre esta matéria. Portanto, acho que a intenção de colocarmos essa discussão é interessante, acho que vamos ter essa discussão, mais vezes nesta sede, esta moção da forma como está redigida, tal como disse o Dr. João Coucelo, não nos permite acompanhar esta moção e teremos que votar contra, naturalmente."

Jorge Silva, cuja intervenção se segue:

"Vou ser muito rápido sobre esta moção, eu na verdade concordo que a grande discussão deste processo, deve ser realizada abertamente, como aqui foi apresentado, quer pelo Senhor Presidente, quer pelo Dr. João Coucelo e pelo Deputados Henrique Falcão e Pedro Pimpão. Acho que todavia a discussão, deveria estar muito centralizada na Associação Nacional de Municípios Portugueses, com os diversos intervenientes locais, discutindo-a adequadamente. Não estou de acordo em rejeitá-la liminarmente, acho que o apelo e a moção, naquilo que se refere à Associação Nacional de Municípios, para a discussão estar aí centralizada, aguardando uma decisão, onde os vários intervenientes, de alguma forma possam auxiliar todo o processo administrativo, que é esta questão da delegação de competências, delegação essa com a qual eu concordo, porque como também já disse o Henrique, delegação de competências é efetivamente determinação da competência das autarquias locais e não é exclusivo para a privatização. Acho que aí, todos nós temos uma palavra a dizer. Portanto, eu não estou de acordo com esta última parte e isso é algo que eu até aqui, não tinha visto convenientemente, mas leva-me a não estar completamente de acordo com esta moção."

Ana Tenente, cuja intervenção se segue:

"Eu quero dizer aqui ao colega Jorge, que não vou poder votar favoravelmente este documento, uma vez que não tenho líder de bancada, e também não tive acesso ao documento."

João Coucelo, cuja intervenção se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Eu tenho que aceitar o reparo da Ana Tenente, mas eu não entreguei só aos líderes de bancada, por acaso, deixei mais 2 ou 3 até a Presidentes de Junta ai atrás. Mas ela tem razão, é que realmente foi um esquecimento da minha parte, mas isto não era para esconder a ninguém.

De qualquer das formas, um pedido de desculpa, porque podia-me ter recordado que a Ana Tenente estava ali e não me recordei do seu estatuto especial, embora seja Presidente de Junta e os Senhores Presidentes de Junta também não assinaram, mas alguns leram e ouviram, porque ela foi lida, portanto não tinha que ser assinado pela Ana Tenente, porque ela está aqui na qualidade de Presidente de Junta e os Senhores Presidentes de Junta, também ouviram a proposta como qualquer outro.

Pronto, para futuro, poderei arranjar aqui uma solução mais diplomática e elegante para ver se eu não me esqueço, eu nunca me esqueceria dela, mas aceito claramente esse toquezinho que eu acusei, como já reparou, mas procurarei emendar para futuro.

Eu quanto àquilo que disse o Jorge, eu fiquei sem perceber, se votam a favor ou se votam contra, porque no fundo o que parece que estamos, eu já disse ao Jorge Silva, o nosso colega de Bancada Jorge, do Partido Comunista, já disse que eu, também há aqui parágrafos, uma ou duas linhas que eu retiraria, um ou outro comentário que eu retiraria, e no fundo, isto é demonstrar uma preocupação para que as autarquias assumam compromissos, mas que o Governo(...) agora palavras de má fé, porque as autarquias também não podem ser tratadas como se fossem umas criancinhas, em que as pessoas não sabem o que é que andam a fazer. Se calhar alguns autarcas não sabem, aqui em Pombal, felizmente penso que sabemos e temos provas dadas até agora, porque não temos assumido coisas que depois não podemos pagar. Como já disse o Pedro Pimpão, não se privatizaram águas e quando muita gente tentava que houvesse concessão às Águas de Portugal, nós dizíamos não, queremos ser autónomos, acho que devemos ser, isto é um bem público, deve ser gerido pelas autarquias, vejam o que é que se passa em tantas outras autarquias, as dívidas que têm, o que é que se passa nas Águas de Portugal, a pouca vergonha, que é daqueles salários milionários das pessoas que para lá estão e que não fazem nada, ou que fazem muito pouco. Portanto, acho que temos o direito de acautelar o interesse público, o dever de o fazer e a Associação Nacional de Municípios, que é hoje presidida por Presidente de Câmara Socialista, a maioria das autarquias estão com o Partido Socialista, com certeza que a Associação Nacional de Municípios, relativamente a isto, tem uma palavra a dizer, tem um congresso, tem a lei e acho que nós aqui estarmos agora a fazer recomendações com algumas conotações partidárias, com as quais eu não estou de acordo, embora genericamente acho que se deve defender que, a descentralização de competências é o futuro, aposto como é, natural, é com a transferência dos meios financeiros adequados e não pode ser uma via de sentido único, não pode ser de carácter obrigatório, não é só de cima para baixo, é um processo negocial. É um processo em que aqueles que tiverem condições para assumir e quando se diz processo de negocial é: vocês ficam com isto? Sim! Mas o que é que recebemos em contrapartida? Qual é o retorno que nos dá o Estado, para sermos os responsáveis por esta parte? Hoje em dia isso acontece em muitas áreas da Administração Pública, processo negocial, contratos programa, etc. Portanto, ninguém vai fazer uma coisa só se for doido, em que vai assumir responsabilidades, sem as devidas contrapartidas financeiras. Mesmo que a Lei esteja com alguns aspetos que possam, de alguma forma, ser interpretados como uma forma de pressão ou quase de coação sobre as autarquias, eu não acredito que as autarquias, até porque estão representadas todos num órgão colegial máximo, que é a Associação Nacional de Municípios, como já tantas vezes fez, não se manifeste contra e não vá contra, aquilo que são inclusivamente Leis que o Governo aprovou, qualquer deles, seja do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, daqueles



MUNICÍPIO DE POMBAL

Partidos que estiveram mais tempo no chamado arco da governação, muitas vezes a Associação Nacional de Municípios, se manifestou contra, tomou posição e conseguiu inclusivamente contornar ou alterar, a forma como a Lei foi aplicada. Portanto, eu quanto a isto era só para dizer ao Jorge que, não tenho uma posição e desculpem lá o reparo ao Jorge Silva, uma posição à António Costa sobre este assunto, “Porra decide-te!”, como dizia o Miguel Sousa Tavares, há tempos num artigo do Expresso. Ao menos diz sim ou não, quer dizer, vamos lá ver, há-de chegar a altura de o ter que fazer, mas por enquanto ainda não fez, e eu aqui sobre esta matéria, nós temos que ser claros, é não! Mas não e devidamente justificada, é não! Portanto, Jorge estou à espera que não seja só na altura do braço no ar que tomes uma posição.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra **ao Senhor Presidente da Câmara** que prestou os seguintes esclarecimentos:

“Nós estamos perante um ato legislativo do Governo, que tem a sua vigência, foi publicado e promulgado pelo Senhor Presidente da República e, portanto, por mais voltas que queiramos dar a este assunto, a probabilidade de o Governo voltar atrás e revogá-lo será muito pouca, pese embora, admitir-se como bom, este exercício de discussão. Eu acho que se o Jorge tivesse feito um documento com letras maiores levantava menos preocupação, acho que foi traído pelas letras pequeninas dos bons contratos de seguro, na óptica do segurador, que obrigam que as pessoas tenham que ler isto com muita atenção, mas tirando isto, de facto, os cinco primeiros pontos são considerandos, julgo eu, unânimes porque são quase históricos e de uma amplitude democrática inquestionável, mas depois acho que se evolui para conclusões nalguns casos contraditórios, nós não podemos estar a dizer no ponto 6 que deve haver aqui um poder de direção e conformação em sede de legalidade e mérito mas depois dizendo que não ponham em causa a universalidade. Se há mérito, significa que só aqueles que o têm é que o podem fazer e a universalidade pode não se dar bem com este tipo de critério. Portanto, na universalidade só é possível haver mérito se: for pouco mérito, ou se todos tiverem muito mérito ou mérito suficiente para poderem lá estar.

No ponto 7 eu não sei como é que se pode concluir, e escrever, que se encontram reduzidos a pouco mais do que uma possibilidade, esta viabilidade para a contratualização, não sei como é que se conclui isto, olhando para tudo isto se diz: os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade. Não é possibilidade, é uma realidade, não é uma possibilidade. Depois, 8, a solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local. Eu acho que haverá poucas formas de respeitar tanto o princípio da autonomia local permitindo que as partes, Município e a Administração Central, cada um dos Municípios estabeleça com as suas Assembleias Municipais os termos desta contratualização do que dizendo assim: está aqui a nossa proposta, vamos negociar, estas são as nossas garantias, estas são as nossas contrapropostas, é assim que nós vamos fazer isto. Portanto, acho que era difícil encontrar outra forma, nem me estou a lembrar de nenhuma que permita fazê-lo. Depois assumir que não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e Administração Local, eu acho que não existe esta belicosidade que está aqui inserida, eu acho-a um bocadinho exagerada para quem quer fazer uma negociação perfeitamente descontraída.

No ponto 11, “o processo de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino”. Eu não sei quando é que um processo de delegação de competências, nas matérias educativas, se restringiu a universalidade e a gratuitidade do sistema de ensino. Se calhar, o que isso queria dizer era outro tipo de soluções e mesmo essas, provavelmente, seriam as únicas para que, tão rapidamente, o País conseguisse cobrir a universalidade do ensino obrigatório, como se



MUNICÍPIO DE POMBAL

procurou. Pelo contrário, aquilo que nós temos é um reconhecimento de que, e julgo que é uma manifestação expressa deste Decreto, que as autarquias podem fazer melhor do que nós, diz o Governo. Quando estão a dizer: eu quero fazer isto convosco, estão a reconhecer nós podemos fazer melhor.

Depois, estão-nos a dizer que há um processo negocial, o que significa é: não é um Decreto, não impõe, abre possibilidade de se negociar, não é às cegas, admito que possa haver autarcas que queiram fazer às cegas, mas nenhum de nós o irá fazer. Com certeza absoluta vai impor uma negociação a este processo. Nós queremos discutir isto com prudência, não estamos a discutir aqui a possibilidade, estamos aqui a discutir a forma com que o podemos fazer. Depois há uma confiança na ação das autarquias e há um reforço da autonomia, isto está lá tudo, que é: se os Senhores quiserem ir, se acharem que estes bens são bons, podem ir por aí. Achar-se que algumas das matérias que aqui estão não são matérias que interessam às autarquias, eu também acho isto um bocadinho curto, isto é, eu não encontro outras matérias que sejam tão úteis e que possam ganhar tanto com esta possibilidade, como estas, mas admito que possa haver outras, mas estas aqui têm uma grande ligação com os Municípios. Portanto, acho que devemos avançar prudentemente, ter este critério ou outro, chamem-lhe outra coisa qualquer, eu acho que a forma mais adequada é abrir a possibilidade de nós confiarmos nos Senhores Autarcas, nos Municípios, termos condições para fazer este trabalho, queremos dotar-vos dos meios e vamos avançar. Felizmente o nosso Concelho tem um histórico em que muita da confiança e da esperança que se depositou nas autarquias resulta muito desta sucessiva e crescente descentralização que temos feito, dentro do nosso Município, entre o Município e as Freguesias, mas também naquelas áreas que se têm encontrado entre os vários Municípios para se congregarem todos à volta de outras unidades jurídicas nos casos as Comunidades Intermunicipais, e para ali poderem ser desenvolvidas atividades com outras características. Isto foi sempre feito num processo negocial, entre os Municípios para as CIM's, nas CIM's com os Municípios, dos Municípios com as Freguesias e das Freguesias com os Municípios, em processos muito participados, Câmara, Assembleia Municipal, Assembleia de Freguesia, Junta de Freguesia. Tem sido assim, e eu acho que assim é que está bem. Mal seria se nos impusessem, a partir desta data, que esta matéria passe a ir para aqui ou passe a ir para ali e não é isso que está em cima da mesa."

Colocada à votação a moção apresentada, passou-se de imediato à votação, tendo a mesma sido reprovada por maioria, com um voto a favor e nove abstenções.

Mais foi aprovado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Neste momento o deputado **João Gante**, pediu a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: *"Considerando a redação de alguns pontos, a minha votação foi no sentido da abstenção. Portanto, gostava de deixar esta nota registada."*

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara

O Senhor Presidente da Assembleia referiu o seguinte:

"A informação tem 101 paginas, espero que todos tenham a disponibilidade para a ler, senão for na totalidade, pelo menos na diagonal, pois ela evidencia, de três em três meses, toda a dinâmica que aqui é praticada na nossa câmara municipal, pois é elaborada com o contributo de todos os



MUNICÍPIO DE POMBAL

serviços, pelouros e divisões e departamentos. Penso que estamos dispensados de a ler, porque ela levava duas ou três horas a ler e não é para aprovação é só para conhecimento, por isso passo a palavra a o Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos que entender."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra **ao Senhor Presidente da Câmara** que prestou os seguintes esclarecimentos:

"Queria só sublinhar aquelas áreas que me parecem ser particularmente destacáveis , as 81 obras que estão aqui identificadas: 4 enquadradas no âmbito da educação, 28 no campo da cultura, desporto, tempos livres e saúde, 23 na comunicação e transportes e 26 nas águas e saneamento. Também a evolução que se fez sentir na adesão aos sistemas de débitos diretos, mais de 10 % dos nossos clientes/utilizadores da água e saneamento do nosso Município, utilizam esta ferramenta, com ganhos e eficiências administrativas, particulares. Também a situação financeira, que há pouco o Sr. Eng. Narciso Mota, acabou por referir, e aquilo que constituiu o alinhamento dos serviços com os trabalhos que estavam estabelecidos.

Já se fez aqui referencia aos 20.000 visitantes do nosso castelo, mas queria também aqui sublinhar o esforço que os serviços têm feito para o encerramento das operações de financiamento no âmbito do Mais Centro, porque é da rapidez com que essas obras se encerrem, que nós rapidamente teremos acesso aos fundos que através do Overbooking estão aprovados para o Município, mas que dependem para efeitos de celebração de contrato, do encerramento de um conjunto de operações, e neste período estão identificadas pelo menos 10, que nos permitirão fazer este trabalho.

Assinalava também aqui, o conjunto das atividades que foram ininterruptamente mantidas pelos membros do executivo, desde a última Assembleia Municipal até ao dia do encerramento desta informação. Ficando à disposição para qualquer esclarecimento."

De seguida colocou este assunto a discussão, tendo-se verificado a s seguintes intervenções:

Michael António, que usou da palavra como se segue:

"Queria reportar-me à página 26 da informação do Senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito aos parte dos Recursos Humanos, que tem a ver, em concreto, com o programa de estágios PEPAL. Temos aqui uma informação bastante extensa, sobre os Contratos Emprego de Inserção/património, que tem a ver com as florestas; o Programa de Estágios de Emprego, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e os Contratos Emprego Inserção Mais.

Quanto ao PEPAL, que eu penso que será do conhecimento da maior parte da Assembleia, até porque não é inédito, aqui na própria Autarquia, visa promover a integração de jovens no mercado de trabalho, e a melhoria das suas qualificações, através da concretização de estágios profissionais. Portanto, consiste numa prioridade e num desiderato das atuais políticas públicas. Enquadram-se estes programas, no âmbito das políticas do atual Governo e visam cumprir os objetivos e as medidas, de um plano que foi aprovado em 2013, que é o Plano Nacional de Implementação de uma Garanta Jovem. Através de um acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, foi celebrado em Julho de 2014, a disponibilização de uma bolsa de 1500 estágios, neste caso para as Autarquias Locais. É um programa, que como eu já disse, já foi desenvolvido, no passado, no Município de Pombal, revelando então, excelentes resultados, tendo sido por consequência um verdadeiro sucesso. Eu lembro-me que foram mais de 10 estagiários, que vieram do país inteiro e que arrendaram cá casa, que fizeram aqui as suas vidas, durante mais do que 1 ano aproximadamente e todos eles sem exceção, foram ao gabinete do Sr. Presidente da Câmara, no final, pois todos queriam cá ficar em Pombal, a residir e a trabalhar, o que obviamente, não foi possível, mas foi um excelente Programa.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais uma vez, o executivo está de parabéns, porque aproveitou em 2015, mais uma vez, o lançamento deste Programa, candidatando-se a 14 estágios e já veio aprovada a respetiva candidatura. Destes 14 estágios já li que 4 se destinam à área da Acção Social e 10 à área da Promoção e Desenvolvimento da Competitividade Económica Local, Energia e Ciência. Este Programa em que a seleção de candidatos, é uma novidade, passa a ser agora da responsabilidade da Autarquia Local, ao contrário da outra edição em que era o próprio Governo, através da Secretaria de Estado da Administração Local, que fazia a seleção, os candidatos registavam-se numa plataforma on-line e vinham, de todos os locais do país, como acabei de referir. Ambas as opções teem prós e contras, neste caso, obviamente tem a mais valia de se poderem selecionar candidatos que sejam do nosso concelho. Isto foi dirigido, às Câmaras, às Freguesias, às Comunidades Intermunicipais, às Associações de Municípios e às Empresas Locais. Eu também sei que houve duas Freguesias, a do Carriço e a União de Freguesias de S. Simão, Santiago e Albergaria dos Doze, que também apresentaram candidaturas, cada uma já viu aprovada a sua candidatura, com 1 estágio e com isto dizer que, há uma maior adequação às necessidades e prioridades locais, obviamente, disponibiliza a estes estagiários um acesso às áreas e atividades onde exista uma procura efetiva, neste caso, porque a Câmara é que escolhe. Possibilita a abertura da Administração Local à participação de jovens capacitados e portanto tem uma série de mais valias que eu não vou estar aqui exaustivamente a enumerar. Só dizer que estes estágios são remunerados, que os custos são assumidos pela Autarquia, mas podem ser candidatados a fundos comunitários e vão receber qualquer coisa como, cerca de 700 Euros/mensais, pois está relacionado ao indexante dos apoios sociais. Isto é para jovens até 29 anos de idade e eu digo isto porque, o Presidente da União de Freguesias dizia-me aqui há pouco, que não tinha a certeza se ia conseguir arranjar um estagiário na área que pretende, na Engenharia Civil, portanto queria pedir a todos que estão a ouvir, que apesar de isto estar a ser amplamente divulgado, que passem a palavra, porque são 14 excelentes oportunidades para um primeiro emprego. Para terminar dizer mesmo que, assim o aproveitem os nossos jovens, porque é uma oportunidade única e em especial em Pombal. Só para vos dar um exemplo, para terminar, isto é por escalões, Pombal está no escalão dos cinquenta mil habitantes, que permite ter até 18 estagiários, só a título de exemplo, Pombal viu aprovadas 14 candidaturas, Braga tem 22, Castelo Branco 13, Coimbra 18, Leiria 12, Porto 16, Lisboa, não sei porquê não se candidatou. Eu penso que é uma excelente oportunidade para jovens que procurem uma primeira experiência profissional e para a Câmara que está de Parabéns que assim também vai receber 14 estagiários."

Manuel Serra, cuja intervenção se segue:

"Senhor Presidente, eu tinha aqui algumas questões a colocar: relativamente ao ponto 8.2.6 Rede Social, nós verificámos que nessa inclusão onde se refere Guia de Recursos Sociais do Concelho de Pombal, não figura lá um importante recurso que tem funcionado e bem e a muitos tem, felizmente, ajudado e continuará a ajudar. Trata-se da Comissão Social de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca.

Não encerra este alerta qualquer crítica pois tratou-se sem dúvida de um lapso e já solicitámos a sua inclusão no mesmo Guia. Apenas pretendo realçar importância deste organismo social e eventualmente esclarecer a admiração de alguns por lá a não verem mencionada.

Sobre o Ponto 11.1.1 relativamente às águas Águas: acho que era importante referenciar aqui alguns aspetos, felicitando o Município e todos os executantes do Sistema Integrado de Distribuição de Água a partir da Mata do Urso, pela entrada em funcionamento pleno em 12 de Janeiro passado, situação aliás relevada pelo comunicado à imprensa de 13 de Janeiro, julgo ser



MUNICÍPIO DE POMBAL

ainda importante enaltecer mais algumas das vantagens que o mesmo proporciona, tanto em termos de qualidade do serviço público, como em ganhos de produtividade, ecológicos e estratégicos, a saber: Serviço Público: Composição química e microbiológica ao nível dos melhores indicadores de qualidade e pureza, distribuída à totalidade do concelho; Produtividade: Economia de escala conseguida em termos energéticos e mecânicos, por substituição de muitas captações locais, afinal uma única captação com 4 furos, na mata do Urso, substitui 32 fontes de abastecimento dispersas pelo concelho. Todas elas em manutenção e controle, só por estimativa mental eram certamente muitíssimo mais onerosas; Ecológicos e Estratégicos: o município, e muito bem, desativou, ou vai desativar as captações até agora em serviço, mas não as encerrou, pelo que a redundância do abastecimento torna o concelho mais apto a enfrentar episódios de crise, que temporariamente possam interromper o abastecimento do seu circuito principal.

Em suma são estes os aspetos que queria deixar realçados e convidava o Sr. Presidente a eventualmente dar-nos nota de mais algum, que considere de registo para a importância que todos reconhecemos a esta infra-estrutura, que é nossa e que o município tão sabiamente soube pôr a recato da cobiça de interesses hegemónicos que todos conhecemos. Sabendo ainda que o concelho se encontra neste momento abastecido pela água da Mata do Urso em 75% da sua área perguntava ainda, Sr. Presidente para quando podemos contar com o funcionamento pleno deste sistema integrado?

Torno ainda a felicitar V. Ex^a. pela concretização de um projeto que nasceu no mandato anterior, sendo eu testemunha presencial do empenho e entusiasmo com que o Vereador Diogo Mateus o apresentava e defendia.

Ainda, no Ponto 12.4 e sobre as Concessões mineiras, apenas queria dizer que parece que o nosso concelho é tentação da voracidade de muitos interesses que, se não acautelados coletivamente, podem deixar no futuro para os nossos filhos, um território esventrado, ou concessionado em grandes áreas a direitos adquiridos que a todo o momento podem iniciar explorações de graves efeitos futuros. Esperemos que a moção aprovada por unanimidade surta o efeito desejado ou esperado.

Também a exploração de Caulinos, areias, águas etc., saem do nosso território, sem qualquer mais valia cá depositada. Afinal se os telefones pagam direitos de passagem, as eólicas contribuem também, porventura as linhas da rede elétrica também pagarão direitos de passagem. Ora se assim é para uns, não estaria na hora de também reclamarmos alguma contribuição dos que falei e que nada contribuem? Fica a questão e também a proposta."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu o seguinte:

"Eu retive uma das perguntas, que era para quando o sistema em pleno na Mata do Urso. Existem ainda locais do nosso concelho onde se impõe uma requalificação das condutas de abastecimento, no caso da freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca. O caso da Pedrogueira é, porventura, o caso mais flagrante, que antes de ser requalificado não poderá receber ainda esta água. Portanto é um trabalho que nós queremos desenvolver. Procurar também apurar de que maneira é que, sob o ponto de vista do financiamento comunitário, o poderemos financiar. A ideia, como sabem, é a de ir eliminar gradualmente o conjunto de captações de que o Município dispunha e é um processo que ainda não está terminado, está começado.

Sobre a observação da rede social do 8.2.6, tratou-se de uma deslocação da Senhora Vereadora à comissão social de freguesia da Guia, e não são aqui reuniões da rede social, tanto quanto julgo saber e, portanto, será essa a razão porque não está aqui, mas vamos admitir que há muitas



MUNICÍPIO DE POMBAL

outras coisas que foram feitas e que não estão todas aqui vertidas para este relatório. E creio que não houve mais nenhuma questão."

Ponto 2.2. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2015 e às Grandes Opções do Plano 2015-2018;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 6.1. 1.ª Revisão ao Orçamento de 2015 e às Grandes Opções do Plano 2015-2018

“Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objecto de aumento global da despesa, por contrapartida:

- do saldo apurado na gerência anterior dando lugar a uma revisão ao orçamento, ou ;*
- pela aplicação de receitas legalmente consignadas, dispensando estas a figura da revisão.*

Por definição, o Saldo da Gerência Anterior é apurado pelo diferencial entre a receita efectivamente cobrada e a despesa efectivamente paga e que, relativamente ao ano de 2014, resultou num saldo de Eur. 7.860.540,17.

Este saldo só poderá ser transformado em receita disponível, para efeitos de aumento global do orçamento, depois de aprovado pelo Órgão Deliberativo.

1. O mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2014, que definiu o valor do Saldo para 2015, foi aprovado pelo Órgão Executivo, em reunião realizada a 13 de Janeiro de 2015.

2. Nestes termos, a revisão orçamental permite a orçamentação do saldo da gerência anterior, através da sua inscrição na nova rubrica da receita 16.01.01 e a sua subsequente utilização.

Com esses reforços de dotação do lado da receita, permite ao Município aumentar, de igual montante, o orçamento do lado da despesa.

3. Serão as Grandes Opções do Plano, com as adequadas modificações no Orçamento da Despesa, que irão acolher a quase totalidade do aumento da dotação de despesa no valor de Eur. 6.610.000,00 para o ano em curso, a ser distribuída por rubricas inscritas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Actividades Municipais (PAM), perfeitamente identificadas no mapa anexo à presente proposta, cabendo o remanescente para reforço de despesa corrente.

4. Também se propõe o reforço de dotação para o ano seguinte, de algumas das rubricas identificadas na mapa em anexo cujos encargos, prevê-se, venham a ser plurianuais.

Neste ponto importa salientar o reforço para 2016, das obras de construção da Rede Saneamento de Outeiro do Louriçal e Foitos, Variante Sudeste à Vila do Louriçal e da Rotunda do Alto Cabaço, acautelando assim dotação suficiente em 2016 para acolher possíveis encargos, previstos para 2015 e que tenham de transitar para o ano seguinte.

5. Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:



MUNICÍPIO DE POMBAL

a) *Revisão ao Orçamento 2015, e*

b) *Revisão às Grandes Opções do Plano 2015-2018.*

6. *A revisão consubstancia-se:*

a) *Do lado do Orçamento da Receita para 2015:*

- *Em incorporar, no Orçamento, o saldo da gerência anterior de Eur. 7.860.540,17, a inscrever na rubrica 16.01.01 – “Saldo Orçamental \ Na Posse do Serviço”;*

- *Criar duas novas rubricas da receita;*

- *150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos, no valor de Eur. 50,00, e;*
- *0702080399 – Serviços Culturais\Outros, no valor de Eur. 16.699,00;*
- *por contrapartida, da anulação de verba na rubrica 0702090399 – Outros, pelo valor de Eur.16.749,00;*

b) *Do lado do Orçamento da Despesa para 2015:*

- *Incorporar no orçamento, o reforço de despesa corrente não inscrita nas Grandes Opções do Plano, assente nas seguintes rubricas:*

- *02.02.01, pelo valor de Eur. 250.540,17 e;*
- *02.02.25 pelo valor de Eur. 1.000.000,00;*

c) *Do lado das Grandes Opções do Plano 2015-2018:*

i. *Em reforçar, para 2015, as rubricas do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, no valor de Eur. 6.610.000,00, propostas no Relatório das Modificações, em anexo.*

ii. *Em reforçar, para 2016, o valor de Eur. 800.000,00, também proposto no Relatório das Modificações, em anexo.*

iii. *Classificar o projecto do PPI “Beneficiação, extensão e ligação de instalações municipais às redes”, com a nova económica 07030310-“Infraestr. p/ Distrib. de Energia Eléctrica”, a dotar com Eur. 10.000,00, incluídos no valor total proposto no ponto i) desta alínea.*

7. *Ainda, neste contexto, colhe registar, para efeitos da articulação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) com o planeamento e ciclo anual de gestão desta Autarquia, que deverão os objectivos, designadamente, das unidades orgânicas do Município (de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que procede à adaptação do SIADAP aos serviços da administração autárquica), alinhar-se com os objectivos estratégicos previstos nos documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e Orçamento, aprovados em reunião de Câmara Municipal a 31/10/2014 e em sessão da Assembleia Municipal a 11/12/2014 –, para os quais ora se propõe a presente revisão.*

8. *É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:*

a) *a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;*

b) *a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.*

9. *Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:*

a) *Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.*

b) *Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

Junto à informação encontram-se os mapas de modificações ao orçamento da receita, de modificações ao orçamento da despesa e de modificações das grandes opções do plano, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados na Divisão de Administração e Finanças Municipais.

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Sr. Presidente, e dos Sr. Vereadores, Dr.ª Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.ª Catarina Silva e Arqt.º Renato Guardado, e com três abstenções dos Sr. Vereadores Dr. Adelino Mendes, Eng. Jorge Claro e Dr.ª Marlene Matias:

Primeiro: nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

Segundo: Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

Terceiro: Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte da ata por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Para sintetizar os termos desta proposta, aprovada pela câmara, trata-se de um aumento de receita de 7.86 milhões de euros, que resulta essencialmente do diferencial entre a receita efetivamente cobrada e a despesa efetivamente paga e, portanto, isto não significa que seja dinheiro que sobra, porque pode haver dinheiro que está comprometido, que ainda não foi pago, porque as obras ainda não tinham sido desenvolvidas e, portanto, temos de perceber isso desta forma. Aumentando o nosso orçamento de receita, sendo que este aumento nos permitirá reforçar as dotações das Grandes Opções do Plano em 6.61 milhões de euros e a despesa corrente em 1 milhão 250 mil euros. Estão identificadas as várias rubricas nas folhas do orçamento que são reforçadas e temos aqui uma conclusão de dotação, porque não tinha sido prevista no orçamento original que aprovámos em Dezembro, da iluminação pública com mais 1 milhão de euros, isto na terceira folha da vossa informação, que tem o quadro das modificações ao orçamento da despesa. Temos também aqui a dotação completa porque não estava, dos valores a transferir para as freguesias, relativamente aos acordos de execução e aos contratos interadministrativos, temos também um reforço de 750 mil euros que diz respeito ao plano de investimentos nas escolas, que está a decorrer, e o reforço no capítulo de outras construções e infra-estruturas de 1 milhão e 860 mil euros, essencialmente no reforço das dotações previstas para a variante do Lourçal, para a rotunda do Alto do Cabaço, para a EM 532-1, para a construção do passadiço pedonal da Freguesia das Meirinhas, para o acesso à Zona Industrial das Meirinhas, que totalizam grande parte destes valores que aqui estão. Aquilo que se fez foi o mesmo procedimento dos últimos 2 anos, a que o Município já tinha deitado mão, isto é, apurada que esteja a diferença entre a receita efetivamente cobrada e a despesa efetivamente paga, o Município reforça o orçamento, a técnica orçamental que tinha sido utilizada e que aqui foi explicada, em Dezembro, já previa o reforço de todas estas rubricas e portanto não são criadas rubricas novas, o que há aqui são algumas rubricas que tinham o nome incorreto, mas isso está explicado na proposta, mas que pouca relevância contabilística e financeira têm. No fundo permite-nos assegurar a 100 % todo o conjunto de despesas que estão previstas, mas também a programação de investimento em novas obras, já que é notória a diferença dos valores que são repartidos para



MUNICÍPIO DE POMBAL

as Grandes Opções do Plano, PPI e PAM, 6 milhões 610 mil euros, e aqueles que vão reforçar as despesas correntes, com 1 milhão e 250 mil euros."

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito o seguinte Deputado:

João Gante, cuja intervenção se segue:

"Antes de ir ao assunto em concreto, permita-me que felicite o Senhor Presidente da Assembleia pela comenda ao mais alto nível, que recebeu, Parabéns, essa distinção também de certa forma, como o Senhor Presidente já teve a ocasião de dizer, também é do concelho de Pombal. Obrigado também por essa parte e os meus renovados Parabéns.

Passando ao ponto 2.2 em concreto, eu gostaria de dizer, que esta primeira revisão do orçamento de 2015 e das Grandes opções do Plano verificamos também que estamos a transformar o saldo de gerência que é de 7,86 milhões, vamos transformá-lo, fazendo uma revisão ao orçamento de 2015 e fazendo uma revisão às Grandes opções do Plano.

Se quanto à revisão do orçamento, digamos que, é pacífico, tem por um a lado a componente da receita e por outro a componente da despesa, já quanto às Grandes opções do Plano onde temos 6 milhões e 610 mil, o numero é realmente grande, os resultados também são grandes e isso é um valor expressivo. Olhando para os quadros que acompanham a proposta que o Senhor Presidente apresentou em reunião de câmara, diria que a rubrica 1. Funções gerais temos 230 mil, a 2 Funções Sociais temos 5 milhões 365 mil, na 3 Funções económicas 465 mil e outras funções 550 mil, são as quatro rubricas detalhadas, que perfazem os 6 milhões e 610 mil. Olhando para esta aplicação do saldo de gerência de 2014, na perspetiva da nossa bancada, esperávamos um reforço de áreas que eram consideradas, prioritárias, estratégicas para o desenvolvimento do Município. Áreas que o próprio executivo, e muito bem, a seu tempo, teve o cuidado de as considerar como relevantes e o que é que verificamos? Verificamos que esta alteração orçamental não dá realmente expressão em termos de números, a essa estratégia. De novo diria que alguns montantes dos reforços, detalhando aquilo que disse há pouco, das 4 rubricas, temos centros escolares: 700 mil euros, saneamento: 550 mil Euros e depois economia diria que, tendencialmente, atendendo à materialidade dos números que estamos aqui a apresentar, quase que, falando em linguagem matemática, quase que atende para zero. Portanto como facilmente se comprava são valores muito escassos, ou mesmo quase inexistentes, face às necessidades de investimento que nos parece que a Município de Pombal, falando numa perspetiva geral, teria. Como tal, detalhando mais um pouco, a maior fatia do saldo de gerência, é aplicado em despesas de funcionamento, o que é que temos: com a aquisição de bens e serviços e com transferências e subsídios temos: mais de 3 milhões. Depois os arranjos urbanísticos, passeios e afins, absorvem mais de 2 milhões, somando estas duas grandes massas temos mais de 5 milhões. Se compararmos com os 6 milhões e 610 mil, resta um milhão e qualquer coisa, como podem verificar somando todas estas parcelas, não é que elas não sejam importante, mas a outra componente parece-nos que era mais importante.

Em síntese, diria que a aplicação do saldo de gerência, não se traduzirá na execução de mais investimentos prioritários para o concelho, sendo a maior parte absorvida pelo funcionamento, digamos assim, da máquina da própria câmara. A terminar diria, por exemplo, que estas verbas davam para construir vários centros de saúde e fazer outras coisas, muito mais interessantes em termos de investimento no nosso Município. A pergunta é: Porquê este caminho e não outro?"

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu o seguinte:

" Senhor Deputado, eu creio que o Senhor esteve na aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento para 2015 e portanto se esteve nessa discussão que aqui fizemos, saberá que é nessa



MUNICÍPIO DE POMBAL

altura que são definidas essas opções estratégicas e, portanto, mal seria para o Município de Pombal se ficasse à espera dos saldos que transitam de um ano para o outro para definir, através deles, aquilo que seria o seu caminho, porque felizmente estamos num Município onde a expressão maioritária do seu orçamento vai para despesas de investimento e, ao contrário do que acabou de dizer, não é verdade que o grande consumidor destas receitas que aqui estão seja o funcionamento da própria Câmara Municipal. Aliás, por isso é que falou das GOP e as GOP não têm matérias que se prendam com o funcionamento do próprio edifício administrativo e da Câmara Municipal. Essa opção já estava versada e eu admito que seja difícil para quem olha apenas para esta proposta, conseguir perceber o alcance de todo o orçamento porque se ficarmos apenas pela leitura deste documento, ele é curto. E, portanto, a recomendação que lhe fazia, era: cruze estes dados com toda a estratégia que foi aprovada em dezembro, que já na altura estava identificada, porque razão é que algumas das áreas tinham ficado com menos dotação do que aquela que seria possível, e respondo-lhe aquilo que tive a ocasião de responder aqui a uma pergunta que, na altura, a deputada Odete Alves me fez: Porque razão é que disse que quer investir na educação e só tem 3 milhões de euros para gastar em 2015? Não é a inclusão de 6 ou 7 milhões no orçamento da Câmara que faz com que as obras se façam. Eu vou-lhe repetir aquilo que lhe disse na altura, que calculo que esteja na ata, se amanhã nós lançássemos essas obras todas, a probabilidade de as termos em obra antes de junho era muito pequena ou nenhuma. Se essas obras começassem a ter autos a serem apresentados ao Município em agosto, nós só os pagaríamos em outubro, significa que a expressão financeira no exercício económico de 2015 seria de 3 a 4 meses, no ano em que estamos. E nós não precisamos de afetar esses recursos todos a essas áreas porque sabemos que se for uma obra que tenha um valor de 1 milhão e 200 mil euros e que demore um ano e que tenha uma programação financeira de 12 meses, mais ou menos parecida, (100 mil euros por mês), eu não preciso de, numa obra de 1 milhão e 200 mil euros, pôr de 1 milhão e 200 mil euros no ano em que estou, porque sei que este ano provavelmente não gastarei mais do que 300 ou 400 mil euros. É essa programação que nos permite: primeiro, gerir bem os recursos; segundo, lançar várias obras ao mesmo tempo; terceiro, não comprometer a execução financeira do nosso orçamento. É assim que temos feito, e quando prestarmos contas vamos perceber se isto funcionou ou não funcionou bem, aliás na continuidade do que já vinha no passado, portanto, fazer a leitura apenas por este quadro é muito curto e eu sugeria-lhe que fizesse a leitura de uma forma um bocadinho mais ampla. Primeiro, estranho seria esperar pela possibilidade, que nós conhecíamos evidentemente, de existir um aumento dos saldos transitados e fazer depender disso as nossas prioridades. Mal estaríamos, se as prioridades do Município fossem apenas descobertas, porque havia excessos ou um valor que tinha sobrado do ano anterior para nos alertar que isso era uma importância. Nós fazemos ao contrário, definimos aqui o que é importante e dotamo-las com as dotações financeiras adequadas e a seguir vamos reforçá-los, na medida em que seja possível, não comprometendo a execução que temos feito. Esta é a estratégia que temos adotado e julgo que é aquela que nos dá bons resultados, no presente e também no futuro."

Colocado este ponto a votação foi o mesmo aprovado por maioria, com nove abstenções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de Autorização prévia à Assembleia Municipal para a Assunção de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Compromissos Plurianuais, nos termos do Art. 12º do DL 127/2012 de 21/06 – Aditamento;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 15.1. Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do art. 12º do DL127/2012 de 21/06 – Aditamento

“Foi presente à reunião a informação n.º 2/DMAF/15, datada de 05-02-2015, do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO ART. 12º DO DL 127/2012 DE 21/06 - Aditamento

Sr. Presidente,

Considerando que por deliberação de Assembleia Municipal de 11 de Dezembro de 2014, foi concedida sobre o pedido efectuado através da informação da Divisão Administrativa e Financeira Municipal n.º I-001005/DAFM/14, autorização genérica para assunção de compromissos para os projectos e acções que se encontrem previstos em G.O.P. – Grandes Opções do Plano e

Considerando que para além da referida despesa ocorre outra despesa corrente, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações, com encargos que em alguns casos implica autorização de despesa para exercícios seguintes e assunção dos respectivos compromissos plurianuais, sendo que a autorização da referida despesa nos termos do artigo 22 do D.L. 197/99 de 8 de Junho, conjugada com a alínea c) do nº 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), é competência da Assembleia Municipal,

Não obstante o dever dos serviços de planear adequadamente a realização de despesa, por forma a que a mesma respeite os preceitos e as competências dos órgãos autárquicos, coloca-se à consideração de V.Ex.ª a possibilidade de solicitar à Câmara, que delibere solicitar à Assembleia Municipal, nos termos das normas supracitadas, e em complemento à autorização já concedida, solicitar a autorização genérica para assunção de despesa, nas seguintes condições: . Cujos seus encargos não excedam o limite de €100.000,00 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos celebrados ao abrigo desta autorização."

Junto à informação encontra-se o mapa de processos para a Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 22 do D.L. 197/99 de 8 de Junho, conjugada com a alínea c) do nº 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), de acordo da informação supra transcrita."



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue:

"Queria dizer apenas, porque são matérias que procuram agilizar os procedimentos, com o devido enquadramento legal, daquilo que me parecem ser matérias que devem ser bastante ágeis e com alguma celeridade. Da mesma forma que a Assembleia autorizou o Município, no que diz respeito às Grandes Opções do Plano, aos investimentos que fazemos, que quando têm uma repercussão plurianual a câmara tenha condição de através da autorização obtida pela Assembleia Municipal, fazer essa programação. Aquilo que aqui se pede é que também na despesa corrente isto seja possível. Vamos aos casos concretos, para se perceber isto com a facilidade e às vezes com o ridículo que seria termos de o fazer, pois já tivemos que o fazer no passado e, portanto, trata-se de corrigirmos essa situação. Será que é preciso trazer à Assembleia Municipal a despesa que o Município fará através da contratação, por exemplo, de um contrato de manutenção de fotocopiadores, que tem uma expressão temporal que percorre este ano e entra mais seis ou sete meses para o ano que vem?? E porque se trata de uma despesa corrente, que é plurianual, porque esse contrato pode ser de 1 ano, trazer aqui à Assembleia Municipal, aos Senhores Deputados? A lei estabelece a possibilidade dessas despesas até um limite acumulado de 100 mil euros, poderem ser resolvidas em sede de câmara. E é isso que aqui se propõe, é apenas uma questão de agilizar, de forma a que este tipo de situações que ocorrem com alguma frequência, não precisem de esperar pela Assembleia Municipal e que, da mesma forma com que o fazemos para as despesas de investimento, também nas despesas correntes o possamos fazer."

Colocado este ponto a discussão, não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra passou-se à votação, tendo a Assunção de Compromissos Plurianuais sido aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.4. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 9.3. Minuta de contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Pombal e a União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze

"Foi presente à reunião a minuta de contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Pombal e a União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Considerando que deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade;

Considerando que a Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, na sua Base IX, estabelece que "(...) as autarquias locais participam na ação comum a favor da saúde coletiva e dos indivíduos, intervêm na definição das linhas de atuação em que estejam diretamente interessadas e contribuem para a sua efetivação dentro das suas atribuições e responsabilidades" (c/ itálico nosso);

Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da saúde (cf. n.º 1 e alínea g) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando que a área geográfica abrangida pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, que engloba o concelho de Pombal, é uma das mais carenciadas de pessoal médico para a prestação de cuidados de saúde primários;

Considerando que do Acordo de Cooperação para a Prestação de Serviços Médicos celebrado entre os Serviços Médicos Cubanos da República de Cuba e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., do Ministério da Saúde da República Portuguesa, em particular da alínea d) do n.º 3.2 do seu Artigo III, resulta que caberá às autarquias locais promover o apoio à habitação dos médicos que venham a ser afetos aos Centros ou Extensões de Saúde que integrem a respetiva circunscrição territorial;

Considerando que, para concretização do dever a que se reporta o mencionado Acordo de Cooperação para a Prestação de Serviços Médicos e ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Pombal celebrou um Protocolo de Cooperação com a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., com o objectivo de proceder à afetação de dois médicos, de nacionalidade cubana, no concelho de Pombal, designadamente na Freguesia de Almagreira e na União de Freguesias de Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze;

Considerando que da conjugação das disposições constantes no n.º 2 do artigo 117º e no artigo 131º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas;

Considerando que cabe às câmaras municipais, nos termos do preceituado na alínea l) do n.º 1 artigo 33º do citado diploma legal, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia/União das Freguesias os contratos de delegações de competências, e

Considerando ainda que se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é a de que a competência discriminada no presente instrumento venha a ser exercida pela União de Freguesias de Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, sendo que o escopo subjacente à delegação é, nos termos da lei (n.º 3 do artigo 115º do citado diploma legal), o de



MUNICÍPIO DE POMBAL

garantir o não aumento da despesa, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização de recursos disponíveis,

Entre:

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, na qualidade de órgão executivo do Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representada pelo Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designada apenas por Primeira Outorgante, e

A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTIAGO, SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE, Pessoa Coletiva de Direito Público número 510 839 649, com sede na Rua da Escola, 3100-081 Albergaria dos Doze, endereço eletrónico uf.santiago.sslitem.albergaria@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente Manuel Henriques Nogueira Matos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente contrato interadministrativo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

TÍTULO I

DO OBJETO DO CONTRATO

CAPÍTULO I

Objeto

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a delegação de competências da Câmara Municipal na União de Freguesias de Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, no que se refere à promoção do apoio à habitação a facultar ao profissional de saúde, de nacionalidade cubana, afeto à Extensão de Saúde de Albergaria dos Doze.

CAPÍTULO II

Da concretização da delegação de competências

Cláusula 2.ª

Conteúdo

1. A promoção do apoio à habitação a que se alude na cláusula anterior, compreende a adoção de diligências no sentido de proceder ao alojamento do profissional de saúde na localidade de Albergaria dos Doze, bem como o suporte das despesas daí decorrentes, designadamente com renda, consumo de água (incluindo tarifas fixas e variáveis de consumo de água, de tratamento de águas residuais e de resíduos), energia elétrica, gás e gasóleo para aquecimento da habitação.

2. O exercício das competências delegadas consubstanciar-se-á na prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo como esteio critérios associados à otimização do acesso da população à prestação de cuidados de saúde.

TÍTULO II

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula 3.ª

Recursos Financeiros



MUNICÍPIO DE POMBAL

- 1. Os recursos financeiros destinados ao cumprimento do contrato por parte da Segunda Outorgante corresponderão à transferência de importância equivalente ao montante global das despesas enunciadas por parte daquela.*
- 2. As importâncias a que se refere o número um serão transferidas para a Segunda Outorgante, até ao dia 20 de cada mês e tendo por referência o mês anterior, mediante apresentação de mapa discriminativo das despesas a suportar, acompanhado de cópia dos respetivos comprovativos.*

TÍTULO III

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CAPÍTULO I

Direitos e Obrigações da Primeira Outorgante

Cláusula 4.^a

Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Solicitar à Segunda Outorgante informações que entenda por conveniente, nos termos da alínea b) da Cláusula 7.^a;*
- b) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na Cláusula 8.^a.*

Cláusula 5.^a

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente contrato, a Primeira Outorgante obriga-se a:

- a) Verificar o cumprimento do contrato nos termos da Cláusula 10.^a;*
- b) Transferir para a Segunda Outorgante os recursos financeiros necessários ao exercício das competências delegadas, conforme definido na Cláusula 3.^a.*

CAPÍTULO II

Direitos e Obrigações da Segunda Outorgante

Cláusula 6.^a

Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências das verbas apuradas nos termos da Cláusula 3.^a;*
- b) Solicitar à Primeira Outorgante o apoio técnico que se vier a afigurar necessário, nomeadamente no seio da cooperação existente entre o Primeiro Outorgante e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P..*

Cláusula 7.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente contrato, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Exercer as competências delegadas de forma eficiente e eficaz, na estrita observância de critérios de equilíbrio e economia de recursos;*
- b) Prestar as informações que a Primeira Outorgante solicite, nomeadamente no que respeite aos atos praticados no exercício das competências delegadas;*
- c) Dar conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, à Primeira Outorgante de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas.*

TÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

CAPÍTULO I

Acompanhamento da execução



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cláusula 8.^a

Acompanhamento da Execução

No sentido de garantir uma melhor articulação entre as autarquias, poderá, a título complementar e sempre que tal se afigure necessário, haver lugar à realização de reuniões entre representantes das partes outorgantes.

Cláusula 9.^a

Casos urgentes

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, a ocorrência de qualquer facto que, de forma imprevisível, afete ou possa afetar de forma significativa o exercício das competências delegadas.

Cláusula 10.^a

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

- 1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do contrato, bem como exigir lhe que sejam facultadas informações e/ou documentos que considere necessários.*
- 2. Caso a Primeira Outorgante, na sequência da realização das ações a que se refere o número anterior, venha a determinar a adoção de novos procedimentos para a melhor prossecução do interesse público, deverão os mesmos ser acatados pela Segunda Outorgante.*

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

Vigência, modificação, suspensão e cessação do contrato

Cláusula 11.^a

Vigência

O período de vigência do contrato coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Pombal, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Cláusula 15.^a.

Cláusula 12.^a

Modificação

- 1. O presente contrato pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que se verifique que as circunstâncias em que as mesmas fundaram os termos em que operaria a delegação de competências tenham sofrido uma alteração anormal e imprevisível, e desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos.*
- 2. A modificação do contrato revestirá a forma escrita.*

Cláusula 13.^a

Suspensão

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:

- a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de uma das Outorgantes na disponibilização dos meios ou bens necessários à sua execução;*
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.*

2. Quando a suspensão do contrato tenha por fundamento a alínea b) do número anterior, as Outorgantes devem demonstrar que da mesma resultam preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) e e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 14.^a



MUNICÍPIO DE POMBAL

Revogação

- 1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.*
- 2. A revogação do contrato revestirá a forma escrita.*

Cláusula 15.ª

Cessação

- 1. O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na Cláusula 11.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*
- 2. O contrato renovar-se-á após a instalação da Assembleia Municipal de Pombal, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Pombal e da União de Freguesias de Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste contrato, no prazo de 6 (seis) meses após a sua instalação.*
- 3. O presente contrato pode ainda cessar por resolução quando se verifique:*
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a uma das Outorgantes;*
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.*
- 4. Quando a resolução do contrato tenha por fundamento a alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar que da mesma resultam preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
- 5. A cessação do acordo não poderá, em caso algum, colocar em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Primeira Outorgante o exercício das competências para as quais o contrato tenha deixado de vigorar.*

CAPÍTULO II

Comunicações, prazos e foro competente

Cláusula 16.ª

Forma das comunicações e notificações

- 1. As notificações e comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por escrito e remetidas via correio eletrónico, com recibo de entrega e leitura, para o respetivo endereço, identificado no presente instrumento, sem prejuízo da possibilidade de serem acordadas outras regras.*
- 2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente contrato deverá ser comunicada, por escrito, à outra parte.*

Cláusula 17.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste contrato são contínuos.

Cláusula 18.ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO III

Forma, Direito aplicável e entrada em vigor

Cláusula 19.ª

Forma do acordo



MUNICÍPIO DE POMBAL

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, sendo composto pelo respetivo clausulado.

Cláusula 20.ª

Direito aplicável

1. Na execução do contrato ora firmado deverão ser observados:

a) Todo o clausulado;

b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o Anexo I da mesma.

2. Subsidiariamente, e por força da lei, observar-se-ão, ainda:

a) As disposições constantes do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;

b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 21.ª

Entrada em vigor

1. O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação na Assembleia Municipal.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Primeira Outorgante assegurará a transferência dos recursos financeiros previstos no presente documento junto da Segunda Outorgante, por reporte ao início da produção de efeitos da afetação do médico à Extensão de Saúde de Albergaria dos Doze, operada por parte da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter a minuta de contrato interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25 do mesmo diploma legal."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue:

"Se me autorizar e não estando aqui a colidir com a condução dos trabalhos, tratando-se de uma matéria que é rigorosamente igual no ponto 2.4 e o ponto 2.5, pois apenas muda a entidade que celebrará o Protocolo, sendo que aqui estamos a tratar do Contrato Interadministrativo entre o Município e a União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze e no outro caso, temos um protocolo idêntico para Almagreira que possamos fazer esta discussão em conjunto, sem prejuízo da votação ser feita individualmente."

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos presentes, se alguém se opunha à proposta do **Senhor Presidente da Câmara** de se fazer a discussão em conjunto, e uma vez que ninguém se opôs, deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre os referidos pontos, tendo o mesmo continuado a sua intervenção, nos termos que se seguem:

"Aqui temos uma evidência, através de um mecanismo que o Município procurou encontrar que regulasse os termos em que as freguesias, em articulação com o Município, podem assegurar os pagamentos devidos para uma função, que não sendo municipal, precisa de ter aqui um enquadramento jurídico adequado. Estes 2 contratos sucedem a um outro protocolo que, entre a ARS do Centro e o Município de Pombal foi firmado, precisamente onde o Município assume o seu interesse e concordância em suportar os encargos decorrentes deste pedido que a ARS nos faz. Por consequência, era preciso regular os termos em que as freguesias o farão e, principalmente, de que maneira é que receberão os apoios pecuniários que lhes permitam fazer as liquidações dos valores em causa. E é isto que nós aqui tratamos. Não precisamos aqui de



MUNICÍPIO DE POMBAL

contratos interadministrativos entre o Estado Português e o Município para termos aqui uma prova evidente, nesta e noutras matérias, onde existe esta abertura e esta disponibilidade para em matérias que não são municipais, assumirmos esta responsabilidade. E vamos fazê-lo da forma mais correta e formal possível, porque no Estado em que existem estas suspeitas sobre as atividades políticas, sobre os políticos e sobre os Presidentes de Câmara, eu já estava a ver o dia em que teria aqui uma inspeção a perguntar-me: Então o Senhor Presidente da Câmara tem aqui uns apartamentos arrendados, para umas Senhoras em Albergaria dos Doze e em Almagreira e ninguém sabe de nada? E era só o que faltava, que este assunto não tivesse a maior transparência possível e a Assembleia não conhecesse os termos, os valores, etc e são estes pontos que aqui se trazem e que creio que sintetizam bem todo este processo."

Nesta altura **o Senhor Presidente da Assembleia** colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito o seguinte Deputado:

Jorge Silva, cuja intervenção se segue:

"É com muita satisfação e simpatia que eu vejo a ação desta Câmara, sobre a instalação das duas médicas de Cuba no nosso Concelho. Agora há uma pergunta que fica subjacente: Tendo em conta a necessidade de médicos de família no nosso concelho, é muito importante esta contratação como o Senhor Presidente da Câmara também já referiu e muito bem, estas dificuldades de recursos humanos na área da saúde e que já foi falado por vários, é muito importante para resolvermos os problemas das populações. Eu vejo com simpatia a questão de Portugal, um país de emigrantes no presente e no passado, poder retribuir o que é bom. Saber acolher é o apanágio dos Portugueses ao longo da história e neste caso não é diferente. Os emigrantes podem trazer mais valias aos países de acolhimento e assim como benefício ao país de origem, não apenas económicas. Mas uma questão que deixo aqui é a seguinte: Qual é o custo da instalação destas duas médicas? É com um sentimento de pena, que vejo que o Estado Português não consegue oferecer aos jovens médicos Portugueses, as mesmas condições, nomeadamente, se calhar teríamos a possibilidade de ter mais médicos, ou médicos recém formados, ou com a especialidade em Portugal, se lhe pudéssemos fornecer casa, água e luz. Portanto as perguntas que deixo são: Qual é o custo da instalação destas duas médicas? Será que há alguma informação que o Senhor Presidente nos poderá dar, sobre a questão do encerramento versus manutenção, das extensões de saúde no nosso concelho?"

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu o seguinte:

"Primeiro ponto: 2014 - Informação da União de Freguesias de Santiago, S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze: rendas - 800 Euros; gasóleo para aquecimento - 3000 Euros; 50% da reparação da máquina de aquecimento que estava desativada: 800 Euros.

Previsão para 2015- rendas - 2400 Euros; gasóleo para aquecimento - 3000 Euros.

Almagreira: Despesas realizadas no mês de Dezembro de 2014: rendas - 250 Euros/mês; água-35Euros; EDP- 58 Euros; Total 343,63 Euros. Se fizéssemos esta extrapolação para os 12 meses do ano, teríamos 4123 Euros. Está previsto em gasóleo e aquecimento, manutenção de jardim e pequenos arranjos mais 1600 Euros. O que totaliza: 5723 Euros. Sintetizando, para 2015, Almagreira: 5723 Euros e União de Freguesia: 5400 Euros. São os custos estimados, pelas declarações e pelas colaborações que as Juntas de Freguesia nos deram.

Sobre os encerramentos das extensões: Reitero-lhe aquilo que já disse hoje, não conheço nenhuma proposta de encerramento das extensões e não conheço, com detalhe ou sem detalhe, a forma como está prevista pelas equipas da USF da Guia, Ilha e Mata Mourisca e portanto do Oeste, para pôr a funcionar a Unidade. Creio que em Pombal temos a proposta da criação da



MUNICÍPIO DE POMBAL

USF Marquês de Pombal (até porque Pombal não tem outras instalações médicas que não sejam o Centro de Saúde), tirando esta, não tenho informação de mais espécie nenhuma."

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.5. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Almagreira, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que remeteu para os esclarecimentos dados anteriormente, colocando-se no entanto à disposição para qualquer esclarecimento adicional, remetendo para a deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 9.4. Minuta de contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Pombal e a Freguesia de Almagreira

“Foi presente à reunião a minuta de contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Pombal e a Freguesia de Almagreira, que a seguir se transcreve:

"MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Considerando que deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade;

Considerando que a Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, na sua Base IX, estabelece que “(...) as autarquias locais participam na ação comum a favor da saúde coletiva e dos indivíduos, intervêm na definição das linhas de atuação em que estejam diretamente interessadas e contribuem para a sua efetivação dentro das suas atribuições e responsabilidades” (c/ itálico nosso);

Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da saúde (cf. n.º 1 e alínea g) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando que a área geográfica abrangida pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, que engloba o concelho de Pombal, é uma das mais carenciadas de pessoal médico para a prestação de cuidados de saúde primários;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que do Acordo de Cooperação para a Prestação de Serviços Médicos celebrado entre os Serviços Médicos Cubanos da República de Cuba e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., do Ministério da Saúde da República Portuguesa, em particular da alínea d) do n.º 3.2 do seu Artigo III, resulta que caberá às autarquias locais promover o apoio à habitação dos médicos que venham a ser afetos aos Centros ou Extensões de Saúde que integrem a respetiva circunscrição territorial;

Considerando que, para concretização do dever a que se reporta o mencionado Acordo de Cooperação para a Prestação de Serviços Médicos e ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Pombal celebrou um Protocolo de Cooperação com a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., com o objectivo de proceder à afetação de dois médicos, de nacionalidade cubana, no concelho de Pombal, designadamente na Freguesia de Almagreira e na União de Freguesias de Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze;

Considerando que da conjugação das disposições constantes no n.º 2 do artigo 117º e no artigo 131º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e apoio direto as comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas;

Considerando que cabe às câmaras municipais, nos termos do preceituado na alínea l) do n.º 1 artigo 33º do citado diploma legal, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia/União das Freguesias os contratos de delegações de competências, e

Considerando ainda que se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é a de que a competência discriminada no presente instrumento venha a ser exercida pela Junta de Freguesia de Almagreira, sendo que o escopo subjacente à delegação é, nos termos da lei (n.º 3 do artigo 115º do citado diploma legal), o de garantir o não aumento da despesa, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização de recursos disponíveis,

Entre:

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, na qualidade de órgão executivo do Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representada pelo Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designada apenas por Primeira Outorgante, e

A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507 946 545, com sede na Rua do Rossio, n.º 10, endereço eletrónico freguesia.almagreira@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente Fernando Rodrigues Matias, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente contrato interadministrativo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

TÍTULO I DO OBJETO DO CONTRATO CAPÍTULO I Objeto



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Almagreira, no que se refere à promoção do apoio à habitação a facultar ao profissional de saúde, de nacionalidade cubana, afeto à Extensão de Saúde de Almagreira.

CAPÍTULO II

Da concretização da delegação de competências

Cláusula 2.ª

Conteúdo

- 1. A promoção do apoio à habitação a que se alude na cláusula anterior, compreende a adoção de diligências no sentido de proceder ao alojamento do profissional de saúde na localidade de Almagreira, bem como o suporte das despesas daí decorrentes, designadamente com renda, consumo de água (incluindo tarifas fixas e variáveis de consumo de água, de tratamento de águas residuais e de resíduos), energia elétrica, gás e gasóleo para aquecimento da habitação.*
- 2. O exercício das competências delegadas consubstanciar-se-á na prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo como esteio critérios associados à otimização do acesso da população à prestação de cuidados de saúde.*

TÍTULO II

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula 3.ª

Recursos Financeiros

- 1. Os recursos financeiros destinados ao cumprimento do contrato por parte da Segunda Outorgante corresponderão à transferência de importância equivalente ao montante global das despesas enunciadas por parte daquela.*
- 2. As importâncias a que se refere o número um serão transferidas para a Segunda Outorgante, até ao dia 20 de cada mês e tendo por referência o mês anterior, mediante apresentação de mapa discriminativo das despesas a suportar, acompanhado de cópia dos respetivos comprovativos.*

TÍTULO III

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CAPÍTULO I

Direitos e Obrigações da Primeira Outorgante

Cláusula 4.ª

Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Solicitar à Segunda Outorgante informações que entenda por conveniente, nos termos da alínea b) da Cláusula 7ª;*
- b) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na Cláusula 8ª.*

Cláusula 5.ª

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente contrato, a Primeira Outorgante obriga-se a:

- a) Verificar o cumprimento do contrato nos termos da Cláusula 10ª;*
- b) Transferir para a Segunda Outorgante os recursos financeiros necessários ao exercício das competências delegadas, conforme definido na Cláusula 3ª.*

CAPÍTULO II



MUNICÍPIO DE POMBAL

Direitos e Obrigações da Segunda Outorgante

Cláusula 6.^a

Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências das verbas apuradas nos termos da Cláusula 3.^a;*
- b) Solicitar à Primeira Outorgante o apoio técnico que se vier a afigurar necessário, nomeadamente no seio da cooperação existente entre o Primeiro Outorgante e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P..*

Cláusula 7.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente contrato, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Exercer as competências delegadas de forma eficiente e eficaz, na estrita observância de critérios de equilíbrio e economia de recursos;*
- b) Prestar as informações que a Primeira Outorgante solicite, nomeadamente no que respeite aos atos praticados no exercício das competências delegadas;*
- c) Dar conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, à Primeira Outorgante de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas.*

TÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

CAPÍTULO I

Acompanhamento da execução

Cláusula 8.^a

Acompanhamento da Execução

No sentido de garantir uma melhor articulação entre as autarquias, poderá, a título complementar e sempre que tal se afigure necessário, haver lugar à realização de reuniões entre representantes das partes outorgantes.

Cláusula 9.^a

Casos urgentes

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, a ocorrência de qualquer facto que, de forma imprevisível, afete ou possa afetar de forma significativa o exercício das competências delegadas.

Cláusula 10.^a

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

- 1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do contrato, bem como exigir lhe que sejam facultadas informações e/ou documentos que considere necessários.*
- 2. Caso a Primeira Outorgante, na sequência da realização das ações a que se refere o número anterior, venha a determinar a adoção de novos procedimentos para a melhor prossecução do interesse público, deverão os mesmos ser acatados pela Segunda Outorgante.*

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

Vigência, modificação, suspensão e cessação do contrato

Cláusula 11.^a

Vigência



MUNICÍPIO DE POMBAL

O período de vigência do contrato coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Pombal, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Cláusula 15.ª.

Cláusula 12.ª

Modificação

- 1. O presente contrato pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que se verifique que as circunstâncias em que as mesmas fundaram os termos em que operaria a delegação de competências tenham sofrido uma alteração anormal e imprevisível, e desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos.*
- 2. A modificação do contrato revestirá a forma escrita.*

Cláusula 13.ª

Suspensão

- 1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:*
 - a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de uma das Outorgantes na disponibilização dos meios ou bens necessários à sua execução;*
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.*
- 2. Quando a suspensão do contrato tenha por fundamento a alínea b) do número anterior, as Outorgantes devem demonstrar que da mesma resultam preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Cláusula 14.ª

Revogação

- 1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.*
- 2. A revogação do contrato revestirá a forma escrita.*

Cláusula 15.ª

Cessação

- 1. O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na Cláusula 11.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*
- 2. O contrato renovar-se-á após a instalação da Assembleia Municipal de Pombal, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Pombal e da Freguesia de Almagreira, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste contrato, no prazo de 6 (seis) meses após a sua instalação.*
- 3. O presente contrato pode ainda cessar por resolução quando se verifique:*
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a uma das Outorgantes;*
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.*
- 4. Quando a resolução do contrato tenha por fundamento a alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar que da mesma resultam preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
- 5. A cessação do acordo não poderá, em caso algum, colocar em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Primeira Outorgante o exercício das competências para as quais o contrato tenha deixado de vigorar.*

CAPÍTULO II



MUNICÍPIO DE POMBAL

Comunicações, prazos e foro competente

Cláusula 16.ª

Forma das comunicações e notificações

1. *As notificações e comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por escrito e remetidas via correio eletrónico, com recibo de entrega e leitura, para o respetivo endereço, identificado no presente instrumento, sem prejuízo da possibilidade de serem acordadas outras regras.*

2. *Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente contrato deverá ser comunicada, por escrito, à outra parte.*

Cláusula 17.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste contrato são contínuos.

Cláusula 18.ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO III

Forma, Direito aplicável e entrada em vigor

Cláusula 19.ª

Forma do acordo

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, sendo composto pelo respetivo clausulado.

Cláusula 20.ª

Direito aplicável

1. *Na execução do contrato ora firmado deverão ser observados:*

a) Todo o clausulado;

b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o Anexo I da mesma.

2. *Subsidiariamente, e por força da lei, observar-se-ão, ainda:*

a) As disposições constantes do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;

b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 21.ª

Entrada em vigor

1. *O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação na Assembleia Municipal.*

2. *Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Primeira Outorgante assegurará a transferência dos recursos financeiros previstos no presente documento junto da Segunda Outorgante, por reporte ao início da produção de efeitos da afetação do médico à Extensão de Saúde de Almagreira, operada por parte da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.."*

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter a minuta de contrato interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25 do mesmo diploma legal."

Colocado este ponto a discussão, não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.6. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais e acionamento de reserva de recrutamento;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 9.1. Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais e acionamento de reserva de recrutamento

"Foi presente à reunião a informação n.º 15/DGDRH/15, datada de 20-01-2015, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais e acionamento de reserva de recrutamento

Considerando que:

I. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2015, em reunião do Órgão Câmara Municipal, de 05/11/2014, e do Órgão Assembleia Municipal, de 11/12/2014, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2015;

II. Para elaborar aquele Mapa de Pessoal foi efetuado o levantamento de necessidades de Recursos Humanos para o corrente ano, no qual foi levada a cabo a auscultação aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas visando a satisfação das principais necessidades manifestadas.

III. Aquela análise, efetuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no pulsar quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções e teve presente o enquadramento legal ínsito na proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015, que veio a dar origem à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), mantendo os pressupostos que havíamos considerado;

IV. Se optou por dar prioridade aos postos de trabalho destinados à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o “relevante interesse público” resulta claro, sem prejuízo de cuidar de acautelar o provimento de postos de trabalho cujo deficit de trabalhadores era também evidente e começava já a colocar em causa o bom desenrolar das atividades municipais a eles associadas;

V. Com a entrada em vigor da LOE 2015, continuam a verificar-se limitações quanto ao recrutamento de trabalhadores nas Autarquias Locais, embora, como adiante seguir veremos, no caso do Município de Pombal, as mesmas sejam parcialmente ultrapassáveis,

Cumprir informar o seguinte:

1. Do Enquadramento Legal

1.1 - A abertura de procedimentos concursais para as autarquias que se encontrem em situação de equilíbrio financeiro encontra-se prevista no n.º 2, do artigo 64.º, que a seguir se transcreve: “(...) 2 - O órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º, e os seguintes requisitos cumulativos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no



MUNICÍPIO DE POMBAL

setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;

b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.”;

1.2 - Para melhor entendimento daqueles requisitos (os previstos nos n.ºs 2 a 6, do artigo 62.º e as alíneas b) e d), do n.º 2, do art.º 47.º, da LOE 2015), a seguir se transcrevem os mesmos.

N.ºs 2 a 6, do artigo 62.º da LOE 2015:

(...) “2 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, os municípios que não se encontrem em qualquer das situações previstas no número anterior e as restantes entidades da administração local ficam impedidas de, no ano 2015, aumentar a despesa com pessoal.

3 — A entidade que se encontre na situação prevista no número anterior e que no exercício de 2014 não tenha cumprido o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 13/2014, de 14 de março, e 75-A/2014, de 30 de setembro, não pode em 2015 ultrapassar o montante de despesa que resultaria após cumprimento do mencionado artigo 62.º.

4 — O município que no exercício de 2014 tenha registado despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante inferior a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, pode em 2015 aumentar aquelas despesas em montante correspondente a 20 % da margem disponível.

5 — Para efeitos do disposto nos números anteriores não relevam os aumentos da despesa com pessoal que decorram de um seguintes factos:

a) Decisão legislativa ou judicial;

b) Assunção pelo município de pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local;

c) Assunção de despesas com pessoal que decorram dos respetivos processos de dissolução e da internalização das atividades do município;

d) Assunção de despesas no âmbito do atendimento digital assistido.

6 — No caso de incumprimento dos limites previstos no presente artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até a um máximo de 20% do montante total dessas transferências.”

Alíneas b) e d), do n.º 2, do art.º 47.º, da LOE 2015:

(...) b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;

d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;”

2. Do cumprimento dos requisitos exigidos

2.1 - Quanto à verificação dos requisitos previstos no ponto anterior, a seguir se indicam os fundamentos que, em nosso entender, constituem o cumprimento das alíneas a) e b), do n.º 2 do art.º 64.º, bem como, dos n.ºs 2 a 6.º, do artigo 62.º e ainda das alíneas b) e d), do n.º 2, do artigo 47.º, da LOE 2015.

2.1.1 - Cumprimento da alínea a), do n.º 2 do art.º 64.º da LOE 2015: verifica-se diminuição e carência de recursos humanos nas áreas de atribuição e competências municipais a que se reportam os procedimentos concursais a abrir, optando-se por dar prioridade aos postos de trabalho destinados à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o “relevante interesse público” resulta claro, sem prejuízo de cuidar de acautelar o provimento de postos de trabalho cujo deficit de trabalhadores era também evidente e começava já a colocar em causa o bom desenrolar das atividades municipais a eles associados. Quanto ao número global de Recursos Humanos em funções na CMP nos últimos 4 anos, verifica-se um decréscimo significativo, aliás imposto por Lei, o que pode ser constado através da análise da tabela I:

Tabela I

N.º de Trabalhadores ocupando postos de trabalho no Mapa de Pessoal a 31 de dezembro

Ano	CTI	CTR	Total	Redução Líquida vs ano anterior:
-----	-----	-----	-------	----------------------------------



MUNICÍPIO DE POMBAL

2011	409	0	409	-----
2012	398	1	399	- 10
2013	391	3	394	- 5
2014	382	3	385	- 9
			Redução Total	- 24 Trabalhadores*

* Esta redução de trabalhadores cumpre escrupulosamente as reduções legais obrigatórias impostas pelas LOE's de 2012 a 2014, nele não se encontrando contidas as Assistentes Operacionais afetas à área de educação uma vez que as mesmas não contam para efeitos daquelas disposições legais sempre que sejam objeto de comparticipação pela DREC.

2.1.2 - Cumprimento da alínea b), do n.º 2 do art.º 64.º da LOE 2015: A demonstração de que os encargos com os referidos recrutamentos se encontram previstos, verifica-se no Orçamento Municipal para o Ano de 2015, através da afetação dos seguintes montantes:

a) 95.010,00€, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na rubrica 01.01.04.04; e,

b) 29.703,00€, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – a termo certo, na rubrica 01.01.06.04.

2.1.3 - Cumprimento dos n.ºs 2 a 6, do art.º 62.º da LOE 2015: A Tabela II abaixo, demonstra os cálculos resultantes da aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 62.º da LOE 2015, dela ressaltando que o Município de Pombal poderá aumentar as suas despesas com pessoal no valor máximo de 633.563,66€.

Tabela II

Receita Corrente Líquida (RCL)			Despesas com pessoal 2014		
2012	2013	2014	2014 total (Sem avenças)	Prestações de Serviços singulares 2014	TOTAL
26.579.846,32	29.695.491,96	32.230.949,04	6.902.790,33	255.124,87	7.157.915,20
€	€	€	€	€	€
Receita corrente Líquida - Média 2012; 2013; 2014	35% da RCL		Margem para contratação em 2015 (É = à diferença entre os 35% da RCL 2014 e as despesas com pessoal 2014 a dividir por 5)		
29.502.095,77	10.325.733,52 €		633.563,66 €		
€					

Face aos valores que se indicaram no ponto anterior da presente informação, foram ainda orçamentados, para 2015, 330.000€ para pessoal em regime de tarefa ou avença (mais 100.000€ do que em 2014) e os aumentos de despesa decorrentes quer da aplicação da LOE (maxime a reversão de 20% dos valores da redução remuneratória imposta em anos anteriores e aumento da remuneração mínima mensal garantida), quer os valores decorrentes do aumento de encargos com a Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações devido ao aumento de pessoal preconizado e ao aumento da massa salarial bruta por via da reversão salarial a que já nos referimos. Assim, estes acréscimos orçamentais resultarão num aumento da despesa com pessoal, estimado em cerca de 380.000€, bem abaixo da margem resultante da aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 62.º da LOE 2015, pelo que se dão, também neste caso, por integralmente cumpridos os requisitos acima referidos.

2.1.4 - Cumprimento da Alínea b), do n.º 2, do art.º 47º da LOE 2015 - A abertura dos procedimentos concursais, independentemente do tipo de relação jurídica de emprego a criar, sê-lo-á no estrito cumprimento da legislação aplicável em vigor, designadamente, no previsto nos n.ºs 1 a 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e no artigo 48.º, do Orçamento de Estado para 2015. Propõe-se assim que, em linha com o



MUNICÍPIO DE POMBAL

princípio da eficiência e economia que deve nortear a atividade municipal, se proceda, em sede destes procedimentos concursais, ao recrutamento concomitante de candidatos que: (i) se inscrevam no universo a que se refere o n.º 3, do artigo 30.º da LTFP e em conformidade com o disposto na alínea d), do artigo 37.º, da LTFP; e, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por candidatos pertencentes aos universos atrás referidos, seja dado parecer favorável pela Câmara Municipal para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do citado Artigo 30.º, da mesma LTFP. Considera-se assim que, salvo melhor opinião, serão cumpridos, com a abertura dos respetivos procedimentos concursais nos termos propostos, aqueles mesmos requisitos;

2.1.5 - Cumprimento da Alínea d), do n.º 2, do art.º 47º da LOE 2015 - Os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, encontram-se integralmente cumpridos, tendo sido remetidos para a DGAL, pela última vez, no passado dia 07 de janeiro de 2015 os reportes referentes ao 4.º Trimestre de 2014 e ao 2.º Semestre de 2014. A próxima vez que esta obrigação se verificará é a 10 de abril, conforme prevê o n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro.

3. Dos postos de trabalho para os quais se propõe abertura de procedimento concursal

3.1 – Face a tudo o acima exposto, a seguir se indicam os postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2015, para os quais se propõe abertura de procedimentos concursal por tempo indeterminado:

3.1.1 - 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área de Economia, para o Departamento Municipal Administrativo e Financeiro;

3.1.2 - 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Eletromecânica, para a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente;

3.1.3 - 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área de Arquitetura, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana / Gabinete de Projetos;

3.1.4 - 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Florestal, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana / Gabinete Técnico Florestal;

3.1.5 - 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico – área de Desenhador, para a Divisão de Obras e Vias Municipais;

3.1.6 - 3 Postos de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Motorista de Pesados, sendo 1 posto de trabalho para a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente e os outros 2 postos de trabalho para a Divisão de Obras e Vias Municipais;

3.1.7 - 1 Posto de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Eletricista, para a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente;

3.1.8 - 2 Postos de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Cantoneiro de Vias Municipais, para a Divisão de Obras e Vias Municipais;

3.1.9 - 3 Postos de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Pedreiro, para a Divisão de Obras e Vias Municipais / Secção de Manutenção Urbana;

3.1.10 - 2 Postos de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Motorista de Transportes Coletivos, para a Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos / Secção de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos;

3.1.11 - 1 Posto de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Jardineiro, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana;

3.1.12 - 1 Posto de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Pintor, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana / Secção de Mobilidade e Trânsito;

3.1.12 - 2 Postos de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete de Desporto e Juventude.

3.2 – Face a tudo o acima exposto, a seguir se indicam os postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2015, cujas necessidades foram consideradas como transitórias, para os quais se propõe abertura de procedimento concursal em regime de contrato de trabalho por tempo determinado (a termo certo), nos termos da alínea h), do art.º 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,



MUNICÍPIO DE POMBAL

aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, propondo-se ainda que o prazo inicial dos contratos a celebrar seja de 1 ano, renovável, ao abrigo do disposto no art.º 60.º do mesmo diploma legal, até ao limite de 3 anos:

3.2.1 - 1 Posto de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o Departamento Municipal Administrativo e Financeiro / Secção de Aprovisionamento e Armazém;

3.2.2 - 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para o Departamento Municipal Administrativo e Financeiro / Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos;

3.2.3 - 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente;

3.2.4 - 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos / Secção de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos;

3.2.5 - 1 Posto de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico – área de Topografia, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana / Gabinete de Projetos; e,

3.2.6 - 5 Postos de Trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Sapador Florestal, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana / Gabinete Técnico Florestal.

3.3 – Por último, também no seguimento de tudo o que antecede, e atendendo a que existem 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2015, da carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Cantoneiro de Limpeza, para a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, propõe-se também, ao abrigo do disposto no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que, pra provimento daqueles 3 postos de trabalho, se recorra à reserva de recrutamento que ficou automaticamente criada com abertura, no ano de 2014, de procedimento concursal para idêntica categoria, uma vez que a respetiva Lista de Ordenação Final contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho entretanto ocupados na sequência daquele procedimento concursal. Com efeito, o art.º 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, dispõe o seguinte: “... sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna” e que “...a reserva de recrutamento é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho”;

Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere:

(i) no sentido de emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do Artigo 30.º, da LTFP em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, atentas as fundamentações produzidas na presente informação;

(ii) no sentido de remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize a abertura dos procedimentos concursais mencionados nos pontos 3.1 e 3.2 da presente informação, nos termos propostos, ficando cumpridos os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, verificada que está a excecionalidade destes recrutamentos;

(iii) no sentido de emitir parecer favorável quanto ao acionamento da reserva de recrutamento mencionada no ponto 3.3 da presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que autorize esse ato administrativo."

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção:

“Como sabem, nos termos da Lei, o Município tem que conhecer aquilo que são as condições que, neste caso, anualmente por forçado Orçamento de Estado, uma vez que modificou aquilo que era em anos anteriores, a Lei das Finanças Locais, a condição para poder proceder à contratação de recursos humanos para o ano de 2015. O valor que nós temos, que cumpre a regra dos 35% da receita corrente



MUNICÍPIO DE POMBAL

líquida de 2014, e as despesas com o pessoal de 2014, a dividir por 5, permitia que o Município de Pombal pudesse realizar despesa até 633.500 euros, em números redondos. Na avaliação feita pelos nossos serviços, com o critério de prioridade, mas também com aquilo que foi uma matéria que aqui já foi abordada pela Câmara, e que se prendia com a circunstância de nos serviços, nos departamentos onde manifestamente se justificam contratações de recursos humanos onde a prática tem demonstrado que passaram a ser, de facto, imprescindíveis esses mesmos recursos e que isso deveria levar a uma progressiva eliminação, por força também do conhecimento destas necessidades para a nossa organização, das próprias avenças que deviam ser um mecanismo apenas recorrível em última instância, nas matérias estritamente necessárias. Portanto, também aqui acabamos por ter várias situações, como aliás aqui discutimos, quando fizemos a aprovação do quadro de pessoal, com a previsão de novos recursos humanos, para este ano e temos aqui a consubstanciação precisamente dessas matérias. Portanto, o técnico superior de economia hoje é uma circunstância que é assumida através de uma avença, o técnico na área da arquitetura a mesma coisa, a questão da engenharia florestal também acontece isto, o desenhador para a Divisão de Obras e Vias Municipais também, portanto temos aqui várias situações onde nos socorremos desta possibilidade.

De todo o modo, a proposta que aqui vos é apresentada tem no total 20 lugares que passam a estar abertos, 1 para técnico superior de economia, 1 para técnico superior na área da engenharia mecânica, 1 técnico superior na área de arquitetura, 1 técnico superior na área da engenharia florestal, 1 assistente técnico na área de desenhador, 3 assistentes operacionais de motorista de pesados, sendo 1 para a divisão de águas e 2 para a divisão de vias, 1 assistente operacional eletricitista, 2 postos para cantoneiros de vias municipais, 3 postos para a área de pedreiro, 2 postos para assistentes operacionais na área de motorista de transportes coletivos, Pombal no caso, 1 assistente operacional jardineiro, 1 assistente operacional pintor e 2 assistentes operacionais para o gabinete de desporto e juventude, nomeadamente para a questão das montagens e desmontagens dos equipamentos. Isto para concursos por tempo indeterminado. Concursos no prazo de um ano, 1 assistente técnico para o aprovisionamento e armazém, 1 assistente técnico para o departamento administrativo e financeiro, 1 assistente técnico para a divisão de água e saneamento, 1 posto de trabalho de assistente técnico para a divisão de transportes urbanos, 1 para a área de topografia e 5 para a área de sapadores florestais. Como sabem, o Município manteve aqui uma discussão com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas que se prendia com a circunstância de ter sido apresentada uma interpretação, as palavras são minhas, peregrina de que não seria possível o Município contratar à empresa municipal os sapadores florestais sendo que teria que ter recursos humanos do próprio Município. É uma matéria que eu achava, e acho ainda hoje, que não faz sentido nenhum, porque até para o próprio Estado, a circunstância de ser feita essa contratação seria bastante mais vantajosa, porque temos lugar ao pagamento do IVA e neste caso não o teríamos sendo que, uma vez que estava desde o início dependente a existência de equipa de sapadores do financiamento anual garantido pelo Instituto da Conservação de Natureza e Floresta, que esse fator era determinante para a permanência destes recursos. O vice-presidente da agência, que hoje já não está, entendeu que tinham que ser recursos humanos do próprio Município, isto durante algum tempo colidia com a própria restrição contratual que o Município tinha porque não podia contratar. Portanto, a questão é colocada nestes termos: nós não deixámos de ter esta equipa, sendo suportada integralmente pela PMU, porque não havia condições de fazer este financiamento, tem que ser liquidado que ainda não está, mas que sob o ponto de vista do interesse municipal, não temos dúvidas nenhuma que este é um caminho que nós temos que continuar a perseguir. Por esta razão, e por força desta possibilidade, temos agora condições para fazermos esta contratação e incluir nos quadros da Câmara os sapadores florestais, admitindo eu que num futuro próximo a situação seja restabelecida e que o mecanismo possa ser outro. Mas a partir do momento que temos esta situação criada aqui, mesmo anualmente, podemos ver, até como sabem são normalmente lugares de um desgaste físico muito grande, em que as próprias equipas têm que ter uma grande coesão e nem sempre é fácil essa coesão surgir imediatamente, são pessoas que partilham grande parte do seu dia em ambientes mas difíceis, nos carros, de verão e de Inverno. Portanto, às vezes as coisas não correm bem, não é porque as pessoas não sejam capazes, competentes, empenhadas, mas de facto,



MUNICÍPIO DE POMBAL

obriga ali a uma grande articulação, a uma grande coordenação também de maneira a que o trabalho seja feito entre todos, com maior camaradagem e espírito de equipa. Portanto, esta foi a opção que tomámos até porque também como digo, admito que possa haver aqui modificações. Seja como for, está assumida a perspectiva da prioridade municipal, e eu quero sublinhar isto, mesmo que não existam da parte das contrapartidas nacionais o financiamento que assegure o pagamento, isto é, nós temos que o assumir como uma matéria que no âmbito do próprio Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, exige ao Município um conjunto de responsabilidades nas áreas que estão à sua guarda, os perímetros urbanos, para salvaguardarmos da melhor forma possível estas nossas responsabilidades. Temos aqui esta parte final, 3.3., existem 3 postos de trabalhos previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2015, na carreira de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza para a divisão. Propõe-se também ao abrigo da respetiva Portaria, que para provimento daqueles 3 postos de trabalho se recorra à reserva de recrutamento que ficou automaticamente criada com a abertura do ano 2014. Portanto, esta é a proposta, Senhores Vereadores que eu peço a vossa aprovação para nós a submetermos à Assembleia Municipal, estamos em condições de proceder à abertura dos respetivos concursos e ao preenchimento destes lugares.”

O Vereador Jorge Claro fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, continua sem qualquer possibilidade de integração, porque não está aqui contemplado, o lugar de nutricionista.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“Ainda não está.”

A Vereadora Catarina Silva fez a seguinte intervenção:

“Vamos fazer revisão ao mapa de pessoal.”

O Senhor Presidente da Câmara continuou:

“Há sempre coisas novas. Senhor Eng.º agradeço a sua observação. Aliás, por isso é que eu comecei por dizer que a própria forma com que algumas funções são desempenhadas e a importância que para além daquilo que legalmente elas possam ter para o exercício das nossas responsabilidades, é muito importante para a assunção municipal de um conjunto de compromissos por mais de 30 anos relativamente a essas suas obrigações. Eu hoje, aliás eu já tinha informado as Juntas de Freguesia, o ano passado como tivemos muitas modificações na nossa relação com a Juntas, com os recursos humanos, com os contratos interadministrativos, com os acordos de execução, com os recursos financeiros, com os meios materiais que este ano iniciáramos, e já fizemos esta reunião. A discussão relativamente às matérias educativas, como sabem são objetivo de uma grande articulação entre o Município e as Freguesias. Nós temos feito um trabalho de avaliação das condições de funcionamento de fornecimento das refeições, confeção e transporte, mas agora até vamos realizar muito brevemente, o encontro com todos os responsáveis, com os próprios estabelecimentos que confeccionam, proposto pela nutricionista. Nós vamos iniciar uma discussão que se prende precisamente com a forma mais racional com que podemos continuar a prestar este serviço, isto porque hoje nós temos formatos bastante diversos no que diz respeito às refeições, e isto é uma parte importante porque são cerca de 400.000 refeições anuais, que são fornecidas através do Município, porque temos refeições que são confeccionadas em refeitórios do Ministério da Educação, temos refeições que sendo aí confeccionadas, são transportadas e servidas por recursos da Freguesia com tudo o que está envolvido, até serem distribuídas aos alunos. Temos refeições que são confeccionadas em IPSS's, temos refeições que são confeccionadas em cantinas municipais, geridas pelas Juntas de Freguesia, nomeadamente em Santiago de Litém e na Guia, temos refeições que são adquiridas a restaurantes e que são transportadas e distribuídas nas escolas. Temos que olhar para isto de uma maneira que se calhar não deve ser exclusivamente da Freguesia, porque vai existindo um conjunto de recursos que, provavelmente têm uma capacidade instalada bastante maior do que aquela que está a ser explorada, permitindo alguns ganhos, não prejudicando a qualidade nem o serviço que já vinha sendo prestado. Já temos, nalguns casos onde esse trabalho está a ser bem feito, com uma boa articulação, por exemplo a União das Freguesias de Santiago, São Simão e Albergaria dos Doze, vai concentrar toda a confeção num único sítio, hoje estamos a utilizar a escola da Infesta e a ideia é no processo de melhoria do, não lhe vou



MUNICÍPIO DE POMBAL

chamar centro escolar, mas do edifício escolar de Santiago de Litém, aí concentrarmos a parte da confeção, com distribuição para as escolas de toda a União das Freguesias, encerrando a escola da Infesta, ao mesmo tempo que procuraríamos encerrar a pré-primária de Santiago de Litém, utilizando as salas disponíveis no centro escolar de São Simão, para não estarmos aqui já a fazer novas salas em Santiago, quando temos, a 2 quilómetros, condições para isto. Portanto, esta foi a proposta apresentada aos Senhores Presidentes de Junta e porquê? Porque pode ser bastante mais vantajoso, nós teremos cá seguramente no nosso Concelho, onde a unidade territorial Freguesia será uma boa dimensão para justificar uma confeção dedicada àquele perímetro administrativo. Em muitos outros casos nós não temos isso, isto é, se nós tivermos uma Freguesia que tenha, por absurdo, apenas 70 alunos a ter uma refeição, nós temos que pensar se, de facto, garantimos aqueles níveis que nós queremos tendo uma unidade que faz essas 70 e ao lado uma que faz mais 70, ou se nós criamos uma unidade que consegue fazer 140, que não prejudica pela sua dimensão, pela sua qualidade, pelo seu controlo, pelos próprios custos que estão inseridos em tudo isto. Portanto, esta é uma discussão que eu acho que vale a pena, porque nós começamos a percorrer este caminho, olhando e bem, numa lógica das Associações de Pais, e temos duas a fazer isto, em Carnide e nas Meirinhas, temos uma lógica de Freguesias em todas as outras áreas, mas o que é certo é que se olharmos para as refeições que são distribuídas, o preço que têm, e quero adiantar-vos que hoje no nosso Concelho, nós temos uma diferença entre o valor das refeições mais caras e o valor das refeições mais baratas, que já é de 1,12€, por dia, por criança, o que justifica nesta óptica de estarmos a fornecer 400.000 refeições por ano, uma leitura com outra abrangência, porque podemos ter aqui ganhos que eu tenho frisado aos Senhores Presidentes de Junta, que seriam todos canalizados para as matérias educativas. Portanto, não se trata aqui de retirar os recursos, não é nada disso, trata-se de facto de nós podermos utilizar melhor estes nossos recursos, o que pode significar um modelo diferente daquilo que nós hoje temos. Não pondo em causa a necessidade de termos o recurso humano, que me perguntou, eu gostava de ter este processo um bocadinho mais amadurecido, para perceber até onde é que podemos ir para perceber de que maneira é que ficando esta matéria bastante mais esclarecida. Repare, se me perguntar assim: mas como é que está a ver isto? Está a ver que seja o Município a fazer um concurso para isso tudo? Não, não estou. Acho que as estruturas locais, de proximidade podem ser bastante úteis para isto tudo. Se calhar não precisamos é de ter tantos sítios a fazer tão poucas refeições ao mesmo tempo, podemos ter se calhar menos sítios a fazer mais algumas refeições com ganhos numa outra lógica. Será feito pelas Juntas? Será feito pelas IPSS's? Será feito pelo Município? Será feito pelos próprios agrupamentos? Uma boa matéria para discutir. Essas matérias ficarão depois do controlo de qualidade, o acompanhamento ficará exclusivamente da responsabilidade do Município? Boa pergunta. Portanto, é neste cenário que eu digo: bem, temos o recurso, precisamos dele? Sim. Há aqui uma diferenciação de tratamento? Ainda não haverá nesta perspetiva. A partir do momento em que esta matéria fique bastante mais solidificada, porque repare, eu acho que nós nestes últimos anos andamos a percorrer este caminho para garantirmos esta generalização das refeições, estamos numa fase em que podemos dar o passo seguinte. No primeiro ano do nosso mandato não o fizemos porque, como lhe disse, tratámos de outras matérias, eu alertei os Senhores Presidentes de Junta, de que isto é uma matéria muito relevante, até porque é uma matéria que sob ponto de vista da transferência é muito volumosa, nós estamos a falar de valores, que andam a rondar um milhão de euros ano. Portanto, é matéria que justifica nesta perspetiva o trabalho com uma avaliação diferente. Nós ficamos felizmente bastante longe do limite legal que nos foi dado para fazermos mais contratações, portanto, ainda ganhamos aqui. Tem a ver apenas com este critério de gestão, não tem a ver com mais nada.”

A Vereadora Catarina Silva disse:

“Tivemos também algum critério de cautela, porque temos algumas pessoas com licença sem vencimento que podem voltar, porque entretanto estão a terminar e que iriam consumir do "bolo" que ainda temos para gastar. Portanto, as que estão aqui são aquelas que consideramos as mais prioritárias, pese embora ao longo do ano possamos rever novamente o mapa de pessoal e abrir novo procedimento de acordo com o andamento das situações dos que temos ausentes.”

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Exactamente. Reparem, no dia 15 de janeiro foi aprovada aquela proposta, o projeto lei sobre as transferências das competências, no âmbito educativo e de saúde. Sem estarmos a dizer que sim a tudo, nem que não à proposta de base, como será um processo negociável, também aí temos que perceber de que maneira é que, no futuro, estas matérias poderão ser desenvolvidas, nomeadamente avaliando as contrapartidas e as capacidades que nos venham a ser concedidas para podermos prestar o serviço da melhor qualidade aos nossos cidadãos. Também aí se justifica uma revisão das responsabilidades, sob o ponto de vista dos recursos que queiramos afetar e portanto, estamos aqui numa fase em que temos várias matérias para avaliar e não pondo em causa o funcionamento do serviço, vamos acompanhando com atenção para perceber quais são, no futuro, os caminhos que percorreremos.”

A Vereadora Marlene Matias colocou a seguinte questão:

“Senhor Presidente desculpe, mas está a querer dizer que os recursos, neste caso da saúde, poderão depois colaborar com o Município, é isso?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“Não, eu não encontro isso na proposta que foi aprovada. De facto, há uma referência julgo eu aos recursos humanos. Eu não acho nada oportuno, nesta fase, que seja feita essa discussão. Mas nas matérias educativas, por exemplo, e vamos a um caso concreto, até porque é um caso que nos preocupa a todos, se fosse caminho que nos viabilizasse uma intervenção de requalificação da secundária da Guia, a transferência daquele património, a negociação de uma contrapartida comunitária para fazer obras, para ali podermos sintetizar, congregar todos os edifícios educativos da Freguesia da Guia, que não tem centro escolar, portanto juntando a pré-escola, o primeiro ciclo, o segundo, o terceiro e o secundário, com partilha de pavilhão desportivo, biblioteca, material multimédia e refeições, com tudo isto integrado, parece-me que se formos nós a fazer isto, com uma negociação cuidada, com contrapartida financeira adequada, que poderia ser um grande salto para aquela parte do nosso território, considerando a dimensão que a escola tem, a importância que tem e que precisa, de facto, de ser qualificada. Isto significa transferência de equipamento e portanto não se conhecendo ainda os termos negociais, mas pondo-se em cima da mesa, eu ponho pelo menos, que nós podemos discutir algumas escolas, algumas soluções e que não haja aqui. Por isso é que eu acho que a proposta é boa, na perspetiva em que é muito ampla, sob o ponto de vista da capacidade que pode gerar. Portanto, não pode ser: olhe ou é tudo ou é nada, ou é assim que nós queremos ou não é. Se for assim, nesta base, não vale a pena discutir porque vamos todos perder tempo, porque não vamos chegar a conclusão nenhuma. Se for um processo com estas características, em que nós podemos manifestamente conhecer, até porque também não temos os recursos ilimitados e temos que ser bastante focados naquilo que vai ser a intervenção, que esta poderia constituir uma boa proposta. Vamos imaginar que nós dizíamos assim: sim senhor, olhe tem aqui um pacote financeiro de um milhão e meio ou dois milhões de euros que lhe permite requalificar a escola toda e o património integra-se diretamente no património municipal. E isto permite que o Município possa fazer aqui estas obras, fazer aqui o centro escolar e partilhar todos estes recursos numa economia grande e de conforto para as próprias famílias e até de apetrechamento de outros equipamentos que hoje a Freguesia tem menos, nomeadamente um pavilhão com dimensões maiores. Isto seria uma boa proposta para nós começarmos a discutir, até porque temos consciência que se assim não for dificilmente teremos intervenção de qualificação naquela escola, muita dificuldade em podermos concentrar os recursos e termos uma solução mais confortável para todos. Portanto, acho que podia ser um caminho discutível. Se numa proposta destas quiserem juntar pessoal dos mega agrupamentos não vale a pena, porque nós tínhamos que requalificar a nossa estrutura de recursos humanos só para termos uma estrutura de recursos humanos que pudesse gerir bem esses recursos, porque depois entrávamos e tínhamos aqui outro problema grave, que era termos a certeza que os recursos financeiros que precisamos para toda a vida nos seriam manifestamente garantidos e nós sabemos que, por exemplo, os transportes escolares são um bom exemplo. Nós hoje suportamos os transportes do décimo segundo ano, a partir do momento em que se ampliou do nono para o décimo segundo ano a escolaridade obrigatória, sem que o Município tenha um tostão a mais para garantir isto. Portanto, é uma medida que até é tardia, se calhar Portugal já o devia ter feito há uns 40 ou 50 anos, não é? E portanto não se esqueçam que as pessoas nascidas até 1981 só



MUNICÍPIO DE POMBAL

tinham obrigação de estudar 6 anos, 81 foi ontem e agora felizmente já são 12. Mas o que é certo é que quando em 1984 essas responsabilidades passaram, uma discussão que aliás sempre foi muito viva, a dos transportes escolares, havia uma determinada perspetiva que ao longo dos anos se foi delapidando e isso tem sido exclusivamente suportada pelos erários municipais. Reparem que aqui também temos que ter alguma cautela, sob o ponto de vista da assunção de compromissos, que não sejam pesados e de geração de receita muito pouco provável, porque não são áreas onde nós tínhamos sequer essa realidade, ou pelo menos eu não tenho, de cobrar, bem antes pelo contrário, o nosso esforço deve ser até de incentivar uma participação tendencialmente gratuita, como aliás a Constituição prevê, de maneira a facilitar a vida às famílias. Por isso, acho que esta matéria da Guia será uma matéria, neste caso concreto da delegação, aquela que poderia ser mais importante de todas as matérias educativas para o nosso Concelho. Acho que seria uma boa solução, mas reparem, no outro dia numa conversa com a Senhora Ministra das Finanças, colocava-se precisamente esta situação insólita, se considerarmos os termos em que o património do Estado pode ser cedido aos Municípios, e nós aqui já falámos várias coisas, porque tivemos a questão do Castelo, a questão da Torre do Relógio Velho, a compra da escola Conde Castelo Melhor, se na Lei que existe não há condições de haver propostas não graciosas, ou seja, todas são oneradas que é o que a Lei estabelece, portanto não há cedências gratuitas. Faz algum sentido, num processo negocial desta transferência de equipamento que o Município ainda tivesse que pagar? Não faz sentido nenhum, tem que haver aqui uma compatibilização das legislações para as pessoas dizerem assim: nestes casos, há uma negociação há uma entrega de património graciosamente, que reparem, de certa forma isto já tinha uma exceção porque o Orçamento de Estado desde 2008 que tem uma norma que tem sido anualmente mantida como válida, que permite naqueles casos em que os Municípios recebam nas escolas do segundo e terceiro ciclo e secundário, os recursos humanos que podem e houve aqueles acordos que foram feito, no tempo do Primeiro Ministro Sócrates, que recebam o património imobiliário correspondente, isso é uma exceção que está no Orçamento de Estado, mas vem com um brinde, vem a casa mas vêm os brindes todos. Portanto, temos os recursos humanos todos mais ou menos planeados, com muita ou pouca dimensão, o que lá estiver acompanha e íntegra no quadro de pessoal do Município. Reparem, esta é uma coisa que tem que ser discutida, pode haver casos em que os recursos humanos são necessários, estão bem calculados e estão bem, há outros casos em que não estão e portanto não estando, como é que isto fica? Ou ficam ali ou vão para outro lado. Portanto, tudo isto deve ter aqui uma negociação feita nos termos um bocadinho diferentes. Para além disso, temos a questão do património e temos a questão do financiamento. Portanto, não é apenas dizer: olhe tome lá isto, porque depois temos a certeza absoluta de que no dia em que o Município se assumisse como responsável, por exemplo, de todos os equipamentos de ensino que hoje são tutelados pelo Ministério da Educação, que apesar de nós aqui podermos suportar este frio, nunca mais os ares condicionados das escolas deixariam de estar a funcionar porque faziam-se greves e durante toda a vida ninguém tinha frio, porque não havia dinheiro para gastar em ares condicionados estava lá aquilo tudo parado no dia em que vamos nós, meu amigo ou há dinheirinho para pagar o ar condicionado, ou há greve de alunos, greve de professores, greve de funcionários e toda a gente tem imenso frio. Eu percebo mas também temos que ter aqui um bocadinho de ponderação. Ou então quando for pôr aquilo a funcionar já está tudo estragado e nós temos que pagar aquilo tudo outra vez. Portanto, é sempre uma má solução, este é um dos pormenores, haverá outros. Portanto, acho que deve ser um processo que deve ser percorrido com muita cautela, com muita prudência, percebendo que, de facto, eu não tenho dúvida nenhuma e acho que estes 40 anos de poder local em Portugal são inequívocos nesse aspeto, os Municípios interessados e envolvidos nestas matérias, pese embora o enorme esforço que os outros serviços do Estado possam fazer, em muitas matérias conseguem transferir para essa gestão, para esse acompanhamento quando o querem fazer de uma forma competente e séria, melhorias substanciais nos serviços que são prestados. E nós percebemos isto hoje nos centros escolares, percebemos isto na manutenção das escolas com as Juntas de Freguesia, percebemos isto nas refeições que são distribuídas, percebemos isto na distribuição das refeições pelas várias cantinas, percebemos isto nos transportes escolares. Portanto, essa proximidade, essa preocupação, essa existência de interlocutor com cara, com nome, com telefone e com responsabilidade, é muito confortável para todos e felizmente



MUNICÍPIO DE POMBAL

que também à medida que estes passos foram dados, fomos percebendo da capacidade, disponibilidade e também do esforço dos meios que transferimos para que os serviços sejam bem feitos. Portanto, hoje nós temos uma tranquilidade, por exemplo, nas questões da preservação e de manutenção das nossas infra-estruturas escolares enorme, porquê? Porque as Juntas de Freguesia sabem o que é que têm que fazer, os agrupamentos de escola sabem o que é que têm que fazer, as auxiliares que estão nas escolas sabem o que é que têm que fazer, e o que é que compete ao Município e o que compete à Freguesia, que meios é que existem para resolver as situações, e isto é muito tranquilizante para todos. É tranquilizante para os pais, para as Juntas de Freguesia, para os professores, para as auxiliares e, portanto, as coisas funcionam com uma harmonia completamente diferente. Vamos progredindo, reparem, vamos a outros locais onde ainda não se atingiu este patamar. Portanto, acho que é um processo que deve ir avançando, e eu acho que nós não estando aqui a dizer que devemos assumir tudo e mais alguma coisa, devemos ter muita cautela, porque haverá sempre, em qualquer Governo, a tentação de tirar carga das costas e normalmente quando se percorre um caminho, que é longo e levamos muitas pedras às costas, a primeira coisa que nós fazemos, quando chegamos ao destino, é tirar a pedra maior, não é a mais pequena. Portanto, quando se tira a pedra maior, nós percebemos quais são as grandes ofertas que nos querem fazer e as grandes ofertas que nos querem fazer não são muito generosas, são boas para a nossa população se forem bem desenvolvidas mas nós temos que estar muito atentos e perceber de que maneira é que primeiro: estamos preparados para o fazer, porque também será uma grande irresponsabilidade uma estrutura que não tem meios humanos, técnicos e financeiros para poder receber essas competências, que o possa fazer, seria uma grande imprudência fazê-lo numa leitura sem critério. Segundo, que garantias é que nos dão, porque se são aquelas que são tradicionalmente responsabilidades nossas, podem irremediavelmente ser comprometidas por abrirmos brutalmente os flancos e as lógicas de trabalho que queremos fazer, não estando no entanto preparados para poder corresponder da melhor forma possível. Portanto, acho que deve ser um processo que gradualmente se deve desenvolver, a Câmara estar atenta àquilo que são as prioridades e os meios que possam aparecer, para podermos corrigir da melhor forma possível. Acho que esta questão da Guia será em todo o universo das questões educativas, aquela que me parece nesta perspetiva da relação com a Administração Central, mais prioritária. As outras, as questões da saúde, nós temos já aqui um histórico de grande envolvimento. Portanto, nunca foi preciso haver delegação, propriamente dita, para nós assumirmos responsabilidades. Temos que ir também fazendo bem este acompanhamento para perceber efetivamente aquilo que nos querem fazer, até porque basicamente quem tem as responsabilidades é que deve apresentar a proposta, não devemos ser nós que devemos ir procurar saber aquilo que nos querem dar. Portanto, à medida que o processo for amadurecendo, aparecerão com certeza propostas. Mas de todo o modo, eu acho que deverão ser sempre feitas à medida de cada um dos Municípios, dos meios que têm, das capacidades que têm, do ponto da situação que encontram.”

A Vereadora Marlene Matias perguntou:

“Das outras áreas, já agora a segurança social, também é uma das áreas?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“Não, a da segurança social não está incluída no pacote. São as matérias da saúde e da educação.”

A Vereadora Marlene Matias disse:

“Para já não, mas a segurança social e cultura, salvo erro, acho que vão ser áreas que estão previstas também ser transferidas para os Municípios. A minha dúvida é muito aqui na segurança social.”

O Senhor Presidente da Câmara concluiu:

“Eu acho que até a própria quantidade de áreas e a sua sobreposição, sob o ponto de vista do tempo, ou seja, uma coisa é estarmos a fazer esta discussão num ano, noutro ano, noutro ano, em áreas diferentes para perceber como é que são as coisas, é completamente diferente, estarmos no mesmo ano a discutir, agora fica com responsabilidades na segurança social, na saúde, na educação e na cultura. As pessoas que conhecem a casa, sabemos os meios que temos, as responsabilidades que no futuro vamos ter. Reparem que ainda por cima, estamos em anos em que, sob o ponto de vista do planeamento, vão ser decisivos para o aproveitamento dos fundos comunitários e portanto, nós temos que estar concentrados em duas ou três matérias. Ninguém pense que se concentra em quinze matérias ao mesmo tempo e que faz



MUNICÍPIO DE POMBAL

as coisas bem feitas, porque vai dar mau resultado. Portanto, percebo as necessidades e as urgências das mudanças todas, mas o que é certo é que a probabilidade de querermos fazer tudo bem, a vontade pode ser muita, a probabilidade é que se calhar é pouca e, portanto, acho que é uma questão de prudência. E há matérias, como eu costumo dizer, em que o Município de Pombal deve ir à frente, há outras em que deve permitir que outros o façam, isto de uma forma consciente, perfeitamente descomplexada dizer assim: não, os Senhores querem experimentar, reparem aquilo que hoje é muitas vezes já o arrependimento daqueles que entregaram a exploração das águas e que afinal chegaram à conclusão de que os contratos não eram bons, aqueles que receberam muitos recursos humanos e as instalações do Ministério da Educação, entretanto perceberam que afinal os recursos que tinham para poder fazer essas coisas, também já não são assim tão bons e aqueles que já assinaram no programa Aproximar da educação com a transferência dos equipamentos, já começam hoje a pensar se fizeram um bom negócio e fizeram-no há três ou quatro meses. Portanto, há matérias onde eu não me importo nada de ceder a passagem e permitir que outros façam o caminho à frente, acho que o Município pode não perder nada com isso, desde que seja uma matéria que no futuro se possa continuar a fazer.”

A Câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro: emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do Artigo 30.º, da LTFP em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, atentas as fundamentações produzidas na presente informação;

Segundo: remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize a abertura dos procedimentos concursais mencionados nos pontos 3.1 e 3.2 da presente informação, nos termos propostos, ficando cumpridos os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, verificada que está a excecionalidade destes recrutamentos;

Terceiro: emitir parecer favorável quanto ao acionamento da reserva de recrutamento mencionada no ponto 3.3 da presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que autorize esse ato administrativo, de acordo com a informação supra transcrita.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue:

“Nós aprovámos, em Dezembro, o quadro de pessoal já conhecendo aquilo que, genericamente, seriam as condições do Orçamento de Estado. Nos termos da lei, compete ao órgão deliberativo, em simultâneo, assegurar, primeiro que este recrutamento é imprescindível para o funcionamento da nossa Câmara e das obrigações de prestações de serviços que temos que fazer e, segundo, que os que valores que estão aqui propostos, estão previstos nos orçamentos dos serviços a que dizem respeito, no caso concreto, do Município de Pombal.

Esta proposta sintetiza-se em 20 contratações para tempo indeterminado e 10 contratações em contratos celebrados pelo prazo de 1 ano, renováveis até ao limite de 3 anos.

Estão sintetizadas na proposta e apenas são possíveis porque nos termos da Lei de Orçamento de Estado existe margem para contratação por parte do Município de Pombal, margem essa que resulta da diferença entre os 35% da receita corrente líquida de 2014 e as despesas com pessoal realizadas em 2014 a dividir por 5. O que, no nosso caso, daria um valor que ultrapassava ligeiramente os 630 mil euros. A proposta que aqui é apresentada tem um encargo financeiro para o ano de 2015 de cerca de 300 mil euros, em rigor, 380 mil euros (conforme consta da parte final do primeiro parágrafo da página 4 da informação que foi aprovada em reunião de câmara).”

Colocado este ponto a discussão, não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.7. – Eleição dos Presidentes de Junta para representação da Assembleia Municipal de Pombal no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

O senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na mesa uma proposta subscrita por vários deputados, designada por proposta A, que é do seguinte teor:

"Considerando a realização do XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e a necessidade apresentada pela mesma na sua circular 131/2014 de se proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que representará as Juntas de Freguesia deste Município no referido congresso, somos a propor a eleição de: Fernando Rodrigues Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira, como delegado efetivo e; Manuel José Carreira Serra, Presidente da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, como delegado suplente.

Pombal, 18 de Fevereiro de 2015"

De seguida passou-se à votação da proposta por escrutínio secreto.

Terminada a votação, o Senhor Presidente da Assembleia chamou para procederem ao escrutínio dos votos, as duas deputadas, Edite Olaio e Adelaide Conceição.

Terminada a contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado:

- Votos a favor – **vinte seis**
- Votos em branco – **nove**

Perante o resultado supra, constata-se ter a Assembleia Municipal de Pombal eleito, por maioria, os Presidentes de Junta de Freguesia de Almagreira e da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, Senhores Fernando Rodrigues Matias e Manuel José Carreira Serra, respetivamente como representante e substituto dos Presidentes de Junta de Freguesia, no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios, a realizar no próximo dia 27 e 28 de março de 2015.

Ponto 2.8. – Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que informou que estes apoios residem em propostas que são apresentadas pelas Juntas de Freguesia, que percorrem este novo calvário de aprovação e que estão bem explicadas nas finalidades destes recursos, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer informação adicional.

- União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de tubo currogado para a drenagem de águas pluviais em diversos locais da Freguesia (€ 762,53); apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos de reabilitação no largo e nas ruas envolventes à Capela da Senhora dos Milagres, sita em Santiago de Litém (€ 32.185,90 – Acordo de Colaboração) e apoio destinado a minimizar as despesas com obras de requalificação do espaço público na Rua Nova, em Albergaria dos Doze, em frente à casa do Povo e à Igreja; obras de requalificação no cemitério de São José (€ 9.312,10)



MUNICÍPIO DE POMBAL

- *Junta de Freguesia das Meirinhas: apoio destinado a minimizar as despesas com obras de beneficiação e melhoramento da Rua da Fonte (€ 2.029,50) e apoio destinado a minimizar as despesas com a desobstrução de duas valas de água junto à Fonte do Palão (€ 1.039,35).*

A Assembleia aprovou, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de votar em conjunto este ponto.

Colocado este ponto à votação, a assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, aprovar os referidos apoios às respetivas Juntas de Freguesia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Havendo público inscrito para usar da palavra, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra a:

Manuel António Rodrigues dos Santos, residente na Avenida Comendador Raul Tomé Feteira, na Vila da Guia, com um assunto relativo à freguesia da Guia.

"Antes de mais as nossas saudações cordiais, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Narciso Mota, a todos os presentes nesta sala, à mesa, ao Executivo Camarário, aos Deputados Municipais, e aos demais concidadãos.

Eu, Manuel António Rodrigues dos Santos, venho na qualidade de ex-presidente da junta de freguesia da Guia, na companhia do meu executivo e Presidente da Assembleia de Freguesia da Guia, proceder a uma intervenção relativa à Freguesia da Guia.

Exmo. Senhor Eng.º Narciso Ferreira Mota, nosso ex-presidente da CMP, permita-nos, antes de mais, felicitá-lo pela atribuição da Comenda da Ordem de Mérito, que é motivo de orgulho para todos os pombalenses! Parabéns Presidente Narciso!

Caro Presidente, eu e a minha equipa, do executivo, aos membros da assembleia, e todos os outros que nos acompanharam ao longo dos 12 anos de mandato autárquico à frente dos destinos da Freguesia da Guia, viemos para a política com um único propósito: serviço público.

O Senhor acompanhou a nossa ação ao longo dos nossos 3 mandatos - 12 anos ao serviço dos Guienses e do concelho de Pombal. Tive o privilégio de liderar um projeto para a Guia, que beneficiava a zona oeste do concelho, apoiado por uma grande equipa, com os melhores dos melhores que a Freguesia da Guia tem, que se envolveram pessoalmente, às suas expensas, na concretização desse projeto. A sua maioria, apoiaram as candidaturas vencedoras nas últimas eleições autárquicas, quer à freguesia, quer ao município, dando o seu apoio ao atual Presidente da Junta da União de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca, Manuel Serra, e, ao atual Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Dr. Diogo Mateus e aos seus Vereadores, pois acreditam poder, dessa forma, continuar a dar o seu melhor contributo, em prol das comunidades que representam.

Num concelho tão grande como o de Pombal (com quase 626 km²), quase da dimensão da Ilha da Madeira (com os seus 741 km²), a Vila da Guia, lugar dos mais antigos do concelho, encimada pela sua Ermida em Honra da N.ª. Sra. da Guia, desde 1620, beneficia de uma localização privilegiada na zona oeste do concelho, no eixo viário Leiria-Figueira da Foz, a meio caminho entre estas cidades, servida pela EN109/IC1 e pela A17, com o nó da Guia, servida também pelos caminhos de ferro, pela linha do Oeste, próxima do porto marítimo da Figueira da Foz, tem procurado, ao longo dos tempos, ajudar o concelho de Pombal na senda do seu desenvolvimento.

A Vila da Guia, dispõe de uma estrutura tipicamente urbana, com serviços públicos de âmbito regional - GNR, Agrupamento de Escolas da Guia, Unidade de Cuidados de Saúde Primários da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Guia, Estação de Correios – e de importante atividade empresarial, comercial e de serviços. À freguesia da Guia é-lhe reconhecido o papel de dinamizadora do desenvolvimento no oeste do concelho de Pombal. A nossa equipa, empenhou-se afincadamente para incrementar valor, ao seu excelente mandato autárquico, Sr. Presidente Narciso, dando o seu contributo ativo, nas seguintes realizações:

Na área administrativa, na área da educação, eu não vou ler todos os pontos, porque são muito exaustivos e ser-lhe-á entregue a lista, mas na área social, dinamizando ou criando, a primeira comissão social de freguesia do concelho, implementando o gabinete de inserção profissional, o gabinete de apoio psicológico; na área empresarial, promovendo o projeto de comércio local, o fórum empresarial, assumindo a gestão do posto de correios da Guia, elevando a Guia a condição de vila, a Expofago, as noites de verão, a vila florida, as parcerias com um serie de entidades, como o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IDT, IRS, ISS, Banco Alimentar, IPJ, Caritas Diocesana, etc.

Com a realização de várias obras importantes, com a Zona Industrial da Guia, a variante, os acessos, etc., doze anos de grandes realizações, com a sua presidência. Com obras adjudicadas e outras em fase de execução, a cantina da Guia, com a renovação de todo o parque escolar, a rede de saneamento, a sua ampliação, passeios pedonais e obras que estavam na altura na sua fase de lançamento a concurso público, como era o caso do Centro de Saúde da Guia e também a ciclovia Grou/estrada atlântica. Outras obras há, que serão para lançar, oportunamente, já neste executivo.

O nosso mandato nunca foi fácil, empenhamo-nos o melhor possível para defender as populações em vários momentos difíceis: obra da auto-estrada A17, várias concessões mineiras (vulgos areeiros), atividade pecuária, exploração de água (pelas Águas do Mondego), rede de transportes, etc.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência de intervenções ocorridas na última Assembleia Municipal, voltaram a ser suscitadas questões, quanto à gestão dos dinheiros públicos em algumas freguesias do nosso concelho. Aqui e na blogosfera foi dada especial ênfase à gestão feita na Freguesia da Guia, aquando da minha presidência. Venho pois aqui com o meu executivo e com o Presidente da Assembleia de Freguesia declarar, inequivocamente: Não houve em momento algum má gestão dos dinheiros públicos na freguesia da Guia nos nossos mandatos. A situação das contas de gerência da Freguesia da Guia, à da de 29 de Setembro de 2013, data das eleições autárquicas e conseqüentemente data da agregação, resulta da falta de liquidez, à data. A Freguesia tinha débitos, ao Município e a fornecedores, mas também era detentora de créditos, reais, uns protocolados, outros devidos, em diversas entidades, em especial, com o Município, em montantes equivalentes. Disso foi dado nota ao Tribunal de Contas.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Narciso Ferreira Mota, uma vez mais parabéns pela comenda da Ordem de Mérito, foi um privilégio servir a população da Guia, consigo como Presidente. Tenho dito!"

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, fez a intervenção que se segue:

"Registamos a sua observação, ou a sua preocupação, e continuamos a contar, penso, com a colaboração de todos os Guienses e com a Junta democraticamente eleita, penso que o Senhor Presidente vê a Junta como a víamos há uns anos atrás. Não sei se quer dar alguma resposta a esta intervenção? Mas dado que não foi formulada nenhuma pergunta, só felicitamos a Junta e aquilo que está aqui, pelo trabalho desempenhado e realizado na Junta de Freguesia.

Eu penso que posso referir, porque se passou comigo, que nós fizemos um quartel no Oeste e aquilo que não foi participado, nós na altura, pagávamos tudo aquilo que, efetivamente, não



MUNICÍPIO DE POMBAL

era conseguido realizar à Associação Humanitária dos Bombeiros. A obra foi realizada, diz respeito ao Oeste. Penso que não há observação nenhuma a fazer, tudo correu bem, e tudo está, penso eu, liquidado e se não está penso que a nossa Câmara tem procedimentos de responsabilidade e que os assume em plenitude, o que também é motivo de orgulho para todos nós, porque a gestão assim o evidencia, em relação àquilo que hoje aqui foi abordado, discutido e também informado."

O Senhor Presidente da Assembleia deu por finalizados os trabalhos, eram vinte e uma horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: